

Diário Oficial



Estado do
Amapá

Poder
Executivo

Imprensa
Oficial

Seção
01

Ano 2022

• Nº 7.803

Segunda-feira, 05 de Dezembro de 2022

<https://diofe.portal.ap.gov.br>

Seção 1

Poder Executivo

Antônio Waldez Góes da Silva

Governador

Jaime Domingues Nunes

Vice-Governador

Secretarias Extraordinárias

Representação do Amapá em Brasília: Lília Suely Amoras Collares de Souza

Povos Indígenas: Eclêmilda Macial Silva

Políticas para a Juventude: Pedro Filé Lourenço da Costa Neto

Órgãos Estratégicos de Execução

Gabinete do Governador: Marcelo Ignácio da Roza

Gabinete de Segurança Institucional: CEL PM Adilton Araujo Correa

Controladoria Geral: Patrícia de Almeida Barbosa

Procuradoria Geral: Narsen de Sá Galeno

Polícia Militar: Cel. QOPMC Heliane Braga de Almeida

Polícia Civil: Antonio Uberlândio Azevedo Gomes

Corpo de Bombeiro: Cel. BM. Wagner Coelho Pereira

Polícia Científica: Salatiel Guimarães

Seção 2

Secretarias de Estado

Administração: Suelem Amoras Távora Furtado

Desenvolvimento Rural: Janer Gazel Yared

Cultura: Cléverson Alberto da Costa Baía

Comunicação: Gilberto Ubaiara Rodrigues

Ciência e Tecnologia: Rafael Pontes Lima

Desporto e Lazer: José Rudney Cunha Nunes

Educação: Maria Goreth da Silva e Sousa

Fazenda: Josenildo Santos Abrantes

Infraestrutura: Alcir Figueira Matos

Meio Ambiente: Joel Nogueira Rodrigues

Planejamento: Eduardo Corrêa Tavares

Desenvolvimento das Cidades: Augusto Wanderley Aragão da Silva Júnior

Saúde: Juan Mendes da Silva

Justiça e Segurança Pública: CEL PM RR José Carlos Corrêa de Souza

Transporte: Benedito Arisvaldo Souza Conceição

Trabalho e Empreendedorismo: Luiz Carlos Araújo da Silva

Turismo: Rosa Janaina de Lacerda Marcelino Abdon

Inclusão e Mobilização Social: Alba Nize Colares Caldas

Políticas para Mulheres: Renata Apóstolo Santana

Autarquias Estaduais e Órgãos Vinculados

Agência Amapá: Joselito Santos Abrantes

SIAC-Super Fácil: Luzia Brito Grunho

EAP: Dreiser de Almeida Alencar

IAPEN: Lucivaldo Monteiro da Costa

DETRAN: Inácio Monteiro Maciel

DIAGRO: Álvaro Renato Cavalcante da Silva

HEMOAP: Ruimarisa Pena Martins

IEPA: Jorge Elson Silva de Souza

IPEM: Cleiton Brandão da Rocha

JUCAP: Helder José Amaral Barbosa Santana

PROCON: José Luiz Amaral Pingarilho

PRODAP: José Lutiano Costa da Silva

RDM: Roberto Coelho do Nascimento

RURAP: Hugo Tibiriçá Paranhos Cunha

UEAP: Kátia Paulino do Santos

ARSAP: Odival Monterrozo Leite

CREAP: Aline Ribeiro Góes

Amapá Terras: Julhiano Cesar Avelar

SVS: Margarete do Socorro Mendonça Gomes

Serviço Social Autônomo

AMPREV: Rubens Belnimeque de Souza

Fundações Estaduais

FAPEAP: Mary de Fátima Guedes dos Santos

FCRIA: Jonathan Matos Sales

Fundação Marabaixo: Joel Nascimento Borges

Sociedades de Economia Mista

AFAP: Syntia Machado dos Santos Lamarão

CAESA: Valdinei Santana Amanajás

GASAP: William Bento dos Santos Pereira

Seção 3

Prefeituras, Órgãos Municipais e Particulares

MP: Ivana Lúcia Franco Cei

ALAP: Kaká Barbosa

TJAP: Rommel Araújo de Oliveira

DPE-AP: José Rodrigues dos Santos Neto

TCE: Michel Houat Harb.

Gabinete do Governador**DECRETO Nº 5095 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2022**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e

Considerando que as festividades alusivas à data máxima da Crisandade e Dia Mundial da Paz são voltadas para o conagraçamento social e familiar;

Considerando que parcela significativa da sociedade é formada por servidores públicos em todos os níveis;

Considerando que referidas festividades merecem um preparo especial no sentido de enlevar o Espírito Natalino;

Considerando, ainda, que o Governo do Estado do Amapá é sensível ao conagraçamento entre a administração pública e os seus servidores, reconhecendo indissociável essa relação como salutar ao bom andamento da máquina pública e mesmo das instituições e entidades que comungam desse espírito,

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer o calendário abaixo especificado para o recesso Natalino e o Dia Mundial da Paz, aos servidores públicos pertencentes ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá e aos integrantes do Quadro do extinto Território Federal do Amapá, cedidos ao Estado.

Natal: 19 a 23/12/2022

Ano Novo: 26 a 30/12/2022

Art. 2º Ficam os órgãos e as entidades pertencentes ao Executivo amapaense incumbidas de efetuar e divulgar internamente a escala de usufruto do recesso a que se refere este Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

HASH: 2022-1205-0011-3137

DECRETO Nº 5096 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no Ofício nº 250101.0076.1418.0319/2022 GAB-SETEC,

RESOLVE:

Homologar o deslocamento de **Rafael Pontes Lima**, Secretário de Estado da Ciência e Tecnologia, da sede de suas atribuições, Macapá-AP, até a cidade de Brasília-DF, a fim de participar dos Eventos da Semana Nacional de Ciência e Tecnologia na condição de Presidente do CONSECT, no período de 28 a 30/11/2022.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

HASH: 2022-1205-0011-3138

DECRETO Nº 5097 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no Ofício nº 250101.0076.1418.0319/2022 GAB-SETEC,

RESOLVE:

Homologar a designação de **Ruthele de Sena Pereira**,

ESTADO DO AMAPÁ
NÚCLEO DE IMPRENSA OFICIAL

Mauriane Pacheco Cardoso
Gerente de Núcleo de Imprensa Oficial

Caio de Jesus Semblano Martins
Chefe de Unidade de Produção
Editoração e Revisão

Raimundo Nazaré Tavares Ferreira
Chefe de Unidade de Administração

Membro da ABIO - Associação Brasileira
de Imprensas Oficiais

ACOMPANHE AS PUBLICAÇÕES
ATRAVÉS DO PORTAL:

<https://diofe.portal.ap.gov.br/>

Contato:
Email: diofe@sead.ap.gov.br

Horários de Atendimento
Das 08h às 12h
Das 14h às 18h

Sede: Av. Procópio Rola, 2070,
Santa Rita, CEP 68.901-076

**PREÇOS DE PUBLICAÇÕES**

Centímetro Composto em Lauda Padrão	R\$ 5,50
Página Exclusiva	R\$ 430,00
Proclama de Casamento	R\$ 50,00

Ao NIO reserva-se o direito de recusar a publicação de matérias apresentadas em desacordo com suas normas.

Chefe de Gabinete, pelo exercício, em substituição, do cargo de Secretário de Estado da Ciência e Tecnologia, durante o impedimento do titular, no período de 28 a 30/11/2022.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

HASH: 2022-1205-0011-3139

DECRETO Nº 5098 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no Ofício nº 250202.0076.1179.0513/2022 GAB-UEAP,

RESOLVE :

Autorizar **Kátia Paulino dos Santos**, Reitora da Universidade do Estado do Amapá, para viajar da sede de suas atribuições, Macapá-AP, até a cidade de Brasília-DF, a fim de participar dos trabalhos do Grupo Técnico de Desenvolvimento Regional, a fim de contribuir com as discussões sobre as políticas de desenvolvimento regional, no período de 22/11 a 07/12/2022.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

HASH: 2022-1205-0011-3123

DECRETO Nº 5099 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no Ofício nº 250202.0076.1179.0513/2022 GAB-UEAP,

RESOLVE :

Designar **Marcela Nunes Videira**, Vice-Reitora, para exercer, acumulativamente e em substituição, o cargo de Reitora da Universidade do Estado do Amapá, durante o impedimento da titular, no período de 22/11 a 07/12/2022.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

HASH: 2022-1205-0011-3143

DECRETO Nº 5100 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ,

usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no Ofício nº 080101.0076.2264.0389/2022-GABSEC/SEAB,

RESOLVE :

Homologar o deslocamento de **Lilia Suely Amoras Collares de Souza**, Secretária Extraordinária de Representação do Governo do Estado do Amapá em Brasília, da sede de suas atribuições, Brasília-DF, até a cidade de Macapá-AP, a fim de participar de Reuniões com a Secretaria de Estado do Planejamento para tratar dos convênios a serem assinados no final de ano; com a Controladoria Geral do Estado para tratar do Sistema E-Corregedoria e E-Passagem, Sistema Portal da Transparência, Orientação sobre a finalização de PAD; com a Secretaria de Estado da Administração para tratar sobre o Patrimônio da SEAB e com a Secretaria de Estado da Fazenda para tratar da área contábil, no período de 17 a 22 de novembro de 2022.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

HASH: 2022-1205-0011-3131

DECRETO Nº 5101 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no Ofício nº 080101.0076.2264.0389/2022-GABSEC/SEAB,

RESOLVE :

Homologar a designação de **Edinael Cardoso Pereira**, Chefe de Gabinete, pelo exercício, em substituição, do cargo de Secretário Extraordinário de Representação do Governo do Estado do Amapá em Brasília, durante o impedimento da titular, no período de 17 a 22 de novembro de 2022.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

HASH: 2022-1205-0011-3125

DECRETO Nº 5102 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no Ofício nº 290101.0076.1500.0426/2022-GAB/SEDEL,

RESOLVE :

Homologar o deslocamento de **José Rudney Cunha Nunes**, Secretário de Estado do Desporto e Lazer, da sede de suas atribuições, Macapá-AP, até a cidade de Brasília-DF, a fim de tratar de assuntos de interesse da administração estadual, no período de 28/11 a 01/12/2022.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

HASH: 2022-1205-0011-3126

DECRETO Nº 5103 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no Ofício nº 290101.0076.1500.0426/2022-GAB/SEDEL,

R E S O L V E :

Homologar a designação de **Felipe Diego da Penha Souza**, Chefe de Gabinete, pelo exercício, em substituição, do cargo de Secretário de Estado do Desporto e Lazer, durante o impedimento do titular, no período de 28/11 a 01/12/2022.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

HASH: 2022-1205-0011-3153

DECRETO Nº 5104 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no Ofício nº 250101.0076.1418.0320/2022-GAB/SETEC,

R E S O L V E :

Homologar o deslocamento de **Rafael Pontes Lima**, Secretário de Estado da Ciência e Tecnologia, da sede de suas atribuições, Macapá-AP, até a cidade de Campo Grande-MS, a fim de participar do Fórum CONFAP/CONSECT, no período de 01 a 03 de dezembro de 2022.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

HASH: 2022-1205-0011-3128

DECRETO Nº 5105 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso

XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no Ofício nº 250101.0076.1418.0320/2022-GAB/SETEC,

R E S O L V E :

Homologar a designação de **Ruthele de Sena Pereira**, Chefe de Gabinete, pelo exercício, em substituição, do cargo de Secretário de Estado da Ciência e Tecnologia, durante o impedimento do titular, no período de 01 a 03 de dezembro de 2022.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

HASH: 2022-1205-0011-3130

DECRETO Nº 5106 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no Ofício nº 090101.0076.2282.0180/2022-GAB/SECOM,

R E S O L V E :

Homologar o deslocamento de **Gilberto Ubaiara Rodrigues**, Secretário de Estado da Comunicação, da sede de suas atribuições, Macapá-AP, até a cidade do Cairo-Egito, a fim de participar da delegação do Estado do Amapá da 27ª Conferência das Nações Unidas sobre Mudanças Climáticas (COP 27) e demais compromissos da agenda oficial, no período de 06 a 19 de novembro de 2022.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

HASH: 2022-1205-0011-3132

DECRETO Nº 5107 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no Ofício nº 130103.0076.0830.0664/2022-DG/SIAC,

R E S O L V E :

Autorizar **Luzia Brito Grunho**, Diretora-Geral do Sistema Integrado de Atendimento ao Cidadão, para viajar da sede de suas atribuições, Macapá-AP, até a cidade de Brasília-DF, a fim de tratar com representantes do Ministério da Defesa - Programa Calha Norte, acerca de convênios e recursos pactuados para o Sistema Integrado de Atendimento ao Cidadão - SIAC, no período de 06 a 11 de dezembro de 2022.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

HASH: 2022-1205-0011-3129

DECRETO Nº 5108 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no Ofício nº 130103.0076.0830.0664/2022-DG/SIAC,

RESOLVE :

Designar **Júnior Gomes da Silva**, Diretor Geral de Atendimento, para exercer, acumulativamente e em substituição, o cargo de Diretor-Geral do Sistema Integrado de Atendimento ao Cidadão, durante o impedimento da titular, no período de 06 a 11 de dezembro de 2022.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

HASH: 2022-1205-0011-3127

DECRETO Nº 5109 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá,

RESOLVE :

Autorizar **Marcelo Ignacio da Roza**, Chefe de Gabinete do Governador, para viajar da sede de suas atribuições, Macapá-AP, até a cidade do Rio de Janeiro-RJ, a fim de participar do BNDES Day, com os temas: "Construindo Futuros da Amazônia"; "Soluções Integradas do BNDES para o desenvolvimento dos estados: o caso do Amapá"; Desestatização da CEA; Concessão dos serviços de Água e Esgoto do Estado, bem como os projetos em curso de concessão da coleta e destinação dos Resíduos Sólidos Urbanos do estado e concessão de parcela da Floresta Estadual do Amapá, no período de 06 a 11/12/2022.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

HASH: 2022-1205-0011-3145

DECRETO Nº 5110 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá,

RESOLVE :

Designar **Victor Hugo Miranda Cavalcante**, Chefe Adjunto de Gabinete, para exercer, acumulativamente e em substituição, o cargo de Chefe de Gabinete do Governador, durante o impedimento do titular, no período de 06 a 11/12/2022.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

HASH: 2022-1205-0011-3144

Vice-Governadoria

PORTARIA Nº 009/2022- GAB - VICE

A CHEFE DE GABINETE DA VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 20 da Lei nº. 0811, de 20 de fevereiro de 2004, e pelo Decreto nº. 3945 de 26 de outubro de 2021. GAB/VICGOV. Considerando o que determina o Decreto nº 4659, de 26 de outubro de 2022, publicado no DIOFE nº 7.779, que dispõe, entre outros, sobre os prazos e procedimentos administrativos de natureza patrimonial, relativos ao encerramento do exercício financeiro de 2022. E tendo em vista o teor do Memo. Nº.009/2022-

RESOLVE:

Art. 1º - Designar Comissão Especial integrada pelos servidores, **Danilo dos Santos Machado**, matrícula nº 0096664-9, **Ana Élia Gomes Silva**, matrícula nº 0102009-9 e **Sueli Soares da Silva**, matrícula nº 0067532-6, para inventariar os bens móveis e imóveis, material de estoque do almoxarifado da Vice - Governadoria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência. Publique-se. Cumpra-se.
Macapá-AP, 05 de dezembro de 2022.
LUCIANA MARAVILHA SANTIS COSTA
Chefe de Gabinete da Vice – Governadoria

HASH: 2022-1205-0011-3142

Polícia Civil

EXTRATO CONTRATO Nº. 027/2022-DGPC

PROCESSO SIGA Nº 00025/DGPC/2022

CONTRATANTE: DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL DGPC. CNPJ (MF) nº 07.231.209/0001-05.

CONTRATADA, a empresa OI S/A – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, inscrita no CNPJ (MF) n.º 76.535.764/0001-43. **OBJETO:** a prestação dos serviços de Comunicação Corporativa de Link de Internet, Serviço SDWAN, Gerencia de Rede Proativa, Solução de Conectividade WIFI Lane Serviço de NOC (Network Operation Center), visando atender as necessidades da Delegacia Geral da Polícia Civil do Estado do Amapá. O presente contrato será executado em regime de empreitada por preço unitário. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E PREÇO:** As despesas decorrentes deste Contrato correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária: Unidade Gestora 35101; Fonte 101; Programa de Trabalho nº 2526 – Manutenção dos Serviços Administrativos; Natureza de Despesa nº 3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica e Nota de Empenho nº 2022NE00221, de 08/11/2022 **no valor de R\$ 3.360,00** (três mil, trezentos e sessenta reais) para sua devida execução no ano de 2022. **O valor da presente contratação é de R\$ 20.160,00** (Vinte mil, cento e sessenta reais), que será pago de acordo com a certificação do serviço. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste Contrato será de 12 (doze) meses, com início na data de 16 de novembro de 2022 e encerramento em 15 de novembro de 2023, sendo que a vigência inicialmente prevista poderá ser prorrogada por iguais e sucessivos períodos, mediante a celebração de Termos Aditivos, limitado a 48 (quarenta e oito) meses, já computados os iniciais, conforme disposto no Art. 57, IV, § 2º da Lei 8.666/93, caso sejam preenchidos os requisitos abaixo enumerados de forma simultânea, e autorizado formalmente pela autoridade competente.

Macapá/AP, 16 de novembro de 2022.
Antonio Uberlândio de Azevedo Gomes
DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL/AP
CONTRATANTE

HASH: 2022-1205-0011-3094

PORTARIA N.º 302, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2022 DA DELEGACIA-GERAL DE POLÍCIA CIVIL – DGPC

Autoriza a prorrogação de prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar n.º 008/2022-DGPC.

O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, XI, da Lei n.º 0883, de 23 de março de 2005 e pelo Decreto n.º 1182, publicado no DOE n.º 6666, de 23 de abril de 2018, c/c art. 30 da Lei Federal n.º 11.490, de 20 de junho de 2007, e tendo em vista a delegação constante na cláusula quarta, item 4.1, letras “a” e “g”, do Termo de Convênio firmado entre a União Federal, por intermédio do Ministério do Orçamento e Gestão e o Estado do Amapá, em 20.06.2016, com fulcro no art. 18 e 19 da Lei n.º 13.681, de 18 de junho de 2018, c/c o artigo 152, da Lei

Federal n.º 8.112/90, e

CONSIDERANDO os motivos expostos no Ofício n.º 350101.0077.3188.0146/2022 COMISSÕES PAD E SAD - DGPC, subscrito pela Presidente do Processo Administrativo Disciplinar n.º 008/2022-DGPC, os quais justificam a necessidade de prorrogação do prazo para a conclusão dos respectivos trabalhos,

RESOLVE:

PRORROGAR, por 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão designada para apurar os fatos narrados na Portaria inaugural n.º 242/2022-DGPC, a contar do primeiro dia subsequente ao término do período inicial, concedido nos termos da citada Portaria, publicada no DOE n.º 7763, de 03/10/2022.

Dê-se ciência. Publique-se e Cumpra-se.
Antonio Uberlândio de Azevedo Gomes
Delegado-Geral de Polícia Civil

HASH: 2022-1205-0011-3057

PORTARIA N.º 303, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2022 DA DELEGACIA-GERAL DE POLÍCIA CIVIL – DGPC

Autoriza a prorrogação de prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar n.º 009/2022-DGPC.

O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, XI, da Lei n.º 0883, de 23 de março de 2005 e pelo Decreto n.º 1182, publicado no DOE n.º 6666, de 23 de abril de 2018 c/c o artigo 168, da Lei n.º: 066/93 e

CONSIDERANDO os motivos expostos no Ofício n.º 350101.0077.3188.0149/2022 Comissões PAD e SAD - DGPC, subscrito pela Presidente do Processo Administrativo Disciplinar n.º 009/2022-DGPC, os quais justificam a necessidade de prorrogação do prazo para a conclusão dos respectivos trabalhos,

RESOLVE:

PRORROGAR, por 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão designada para apurar os fatos narrados na Portaria inaugural n.º 241/2022-DGPC, a contar do primeiro dia subsequente ao término do período inicial, concedido nos termos da citada Portaria, publicada no DOE n.º 7763, de 03.10.2022.

Dê-se ciência. Publique-se e Cumpra-se.
Antonio Uberlândio de Azevedo Gomes
Delegado-Geral de Polícia Civil

HASH: 2022-1205-0011-3058

PORTARIA N.º 305, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2022 DA DELEGACIA-GERAL DE POLÍCIA CIVIL – DGPC

Autoriza a prorrogação de prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar n.º 007/2022-DGPC.

O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, XI, da Lei n.º 0883, de 23 de março de 2005 e pelo Decreto n.º 1182, publicado no DOE n.º 6666, de 23 de abril de 2018, c/c art. 30 da Lei Federal n.º 11.490, de 20 de junho de 2007, e tendo em vista a delegação constante na cláusula quarta, item 4.1, letras “a” e “g”, do Termo de Convênio firmado entra a União Federal, por intermédio do Ministério do Orçamento e Gestão e o Estado do Amapá, em 20.06.2016, com fulcro no art. 18 e 19 da Lei n.º 13.681, de 18 de junho de 2018, c/c o artigo 152, da Lei Federal n.º 8.112/90, e

CONSIDERANDO os motivos expostos no Ofício n.º 350101.0077.3188.0147/2022 – Comissões PAD E SAD - DGPC, subscrito pela Presidente do Processo Administrativo Disciplinar n.º 007/2022-DGPC, os quais justificam a necessidade de prorrogação do prazo para a conclusão dos respectivos trabalhos,

RESOLVE:

PRORROGAR, por 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão designada para apurar os fatos narrados na Portaria inaugural n.º 240/2022-DGPC, a contar do primeiro dia subsequente ao término do período inicial, concedido nos termos da citada Portaria, publicada no DOE n.º 7763, de 03/10/2022.

Dê-se ciência. Publique-se e Cumpra-se.
Antonio Uberlândio de Azevedo Gomes
Delegado-Geral de Polícia Civil

HASH: 2022-1205-0011-3118

Polícia Militar**EXTRATO DO CONTRATO Nº 032/2022-PMAP**

ESTADO DO AMAPÁ
POLÍCIA MILITAR
EXTRATO DO CONTRATO Nº 032/2022-PMAP

Processo SIGA n.º 00032/PGE/2021, Pregão Eletrônico n.º 109/2021-CLC/PGE e SIPLAG Nº 00002.2022-DOF/PMAP, Contratante: Polícia Militar do Estado do Amapá, CNPJ (MF) n.º 06.023.862/0001-16. **Contratada:** G. R. LOBATO - ME, CNPJ (MF) Nº 31.734.960/0001-09. **Fundamento Legal:** art. 37, inciso XXI da Constituição Federal, da Lei n.º 10.520/2002, Lei Complementar n.º

123/2006, Lei Complementar Estadual n.º 108/2018, Decreto Federal n.º 8.538/2015, Decreto Federal n.º 10.024/2019 e, subsidiariamente, no que couber, pela Lei n.º 8.666/1993 e Lei n.º 8078/1990 (CDC). **Objeto:** Aquisição de Eletrônicos e Eletrodomésticos, visando atender às necessidades da Polícia Militar do Estado do Amapá- PMAP. // **Dotação e Preço:** Fonte de Recursos (107), P.T n.º 1.06.181.0037.2311, N.D n.º 449052 e Notas de Empenho n.º 2022NE01883, de 10/11/2022, **no valor de R\$ 16.019,53** (dezesesseis mil, dezenove reais e cinquenta e três centavos), 2022NE01881, de 10/11/2022, **no valor de R\$ 4.538,99** (quatro mil, quinhentos e trinta e oito reais e noventa e nove centavos), 2022NE01882, de 10/11/2022, **no valor de R\$ 50.109,08** (cinquenta mil, cento e nove reais e oito centavos) e 2022NE01884, de 10/11/2022, **no valor de R\$ 4.137,37** (quatro mil, cento e trinta e sete reais e trinta e sete centavos). // **Valor Total do Contrato:** R\$ 74.804,97 (setenta e quatro mil, oitocentos e quatro reais e noventa e sete centavos). // **Vigência:** 12 (doze) meses consecutivos, com início na data da sua assinatura e encerramento com a entrega definitiva do objeto. // **Data de assinatura:** 17/11/2022.

Macapá-AP, 05 de dezembro de 2022.
RONDINELE MARQUES DOS SANTOS - CEL QOPMC
Diretor Administrativo/PMAP

HASH: 2022-1205-0011-3116

EXTRATO DO CONTRATO Nº 035/2022-PMAP

ESTADO DO AMAPÁ
POLÍCIA MILITAR
EXTRATO DO CONTRATO Nº 035/2022-PMAP

Processo SIGA n.º 00032/PGE/2021, Pregão Eletrônico n.º 109/2021-CLC/PGE e SIPLAG Nº 00002.2022 -DOF/PMAP, Contratante: Polícia Militar do Estado do Amapá, CNPJ (MF) n.º 06.023.862/0001-16. **Contratada:** SYSTEM INFORMÁTICA LTDA-EPP, CNPJ (MF) Nº 01.342.902/0001-79. **Fundamento Legal:** art. 37, inciso XXI da Constituição Federal, da Lei n.º 10.520/2002, Lei Complementar n.º 123/2006, Lei Complementar Estadual n.º 108/2018, Decreto Federal n.º 8.538/2015, Decreto Federal n.º 10.024/2019, e, subsidiariamente, no que couber, pela Lei n.º 8.666/1993 e Lei n.º 8078/1990 (CDC). **Objeto:** Aquisição de Eletrodomésticos e Eletroeletrônicos, visando atender às necessidades da Polícia Militar do Estado do Amapá-PMAP. // **Dotação e Preço:** Fonte de Recursos (107), P.T n.º 1.06.181.0037.2311, N.D n.º 449052 e Notas de Empenho n.º 2022NE01888, de 10/11/2022, **no valor de R\$ 7.333,31** (sete mil, trezentos e trinta e três reais e trinta e um centavos) e 2022NE01889, de 10/11/2022, **no valor de R\$ 3.162,14** (três mil, cento e sessenta e dois reais e quatorze centavos). // **Valor Total do Contrato:** R\$ 10.495,45 (dez mil, quatrocentos e noventa e cinco reais e quarenta e cinco centavos). // **Vigência:** 12 (doze) meses, com início na data da assinatura e encerramento

com a entrega definitiva do objeto. // **Data de assinatura:** 21/11/2022.

Macapá-AP, 05 de dezembro de 2022.
RONDINELE MARQUES DOS SANTOS - CEL QOPMC
Diretor Administrativo/PMAP

HASH: 2022-1205-0011-3120

Corpo de Bombeiros

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 11/2019-DAG/CBMAP

Processo SIGA n.º 00040/PGE/2018. Contratante: CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO AMAPÁ. **Contratada:** COMPUSERVICE EMPREENDIMENTOS LTDA. **Objeto:** Alteração da Cláusula Quarta, Subcláusula 6.1 e Cláusula Décima Sexta do Contrato n.º. 11/2019 – DAG/CBMAP, respectivamente: “Da Dotação Orçamentária e Preço”, “Especificação Técnica dos Serviços e Quantidades” e “Do Prazo de Vigência”. **Fundamentação Legal:** Lei Federal n. 8.666/93, Art. 57, II e § 2º, Art. 65 e demais legislações aplicáveis à matéria. **Vigência:** 19/11/2022 a 18/11/2023. **Data de Assinatura:** 18 de novembro de 2022.

WAGNER COELHO PEREIRA - CEL BM
Comandante Geral do CBMAP

HASH: 2022-1205-0011-3056

Secretaria Extraordinária de Políticas para Juventude

PORTARIA Nº 093/2022-GAB/SEJUV

O Secretário Extraordinário de Políticas para a Juventude Senhor Pedro Filé Lourenço da Costa Neto, no exercício de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo Decreto nº 4434/2022 de 07 de outubro de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar, informar e publicar o deslocamento de viagem institucional a ser realizada nos dias 06 a 10 de Dezembro do corrente ano para a cidade do Rio de Janeiro – RJ, pelos bolsistas colaboradores do Programa Amapá Jovem: **ERIKA PATRÍCIA DA SILVA PANTOJA, JEFERSON DA SILVA LIMA e SAÍRA NOGUEIRA PANTOJA**, que irão participar da OLIMPÍADA BRASILEIRA DE SAÚDE E MEIO AMBIENTE (OBSMA), promovida pela FIOCRUZ em 2022 e etapa final - Nível Nacional.

Art. 2º Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Secretário Extraordinário de Políticas para a Juventude, em Macapá-AP, de 02 Dezembro de 2022.
Pedro Filé Lourenço da Costa Neto
Secretário Extraordinário de Políticas para a Juventude
Decreto nº 4434/2022 – GAB/GEA

HASH: 2022-1203-0011-3038

PUBLICIDADE

DEZEMBRO

VERMELHO

**COMBATE À
INFECÇÕES
SEXUALMENTE
TRANSMISSÍVEIS**



LARANJA

**CONSCIENTIZAÇÃO
DO CÂNCER DE PELE**



Secretaria de Desenvolvimento Rural

PORTARIA N.º 612/2022-SDR

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá e atendendo ao Memo. Nº 2458/2022-GAB/SDR de 23 de novembro de 2022.

RESOLVE:

Homologar o deslocamento do servidor **ESMERALDO DA SILVA TRINDADE**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Terrestres, do Quadro de Pessoal do ex-Território Federal do Amapá, que viajou até o Município de Ferreira Gomes, conduzindo o veículo PICK-UP L 200 MITSUBISHI, placa QLR – 3E51, com os Técnicos da CODER/SDR, responsáveis pelo Programa de Produção Integrada de Alimentos – PPI, safra agrícola 2021/2022, nos dias 17 e 18 de novembro de 2022.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá–AP, 25 de novembro de 2022.
HAROLDO PALHETA AMARAL
Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural
EM EXERCÍCIO
DECRETO Nº. 4965/2022 – G.E.A.

HASH: 2022-1203-0011-3017

PORTARIA N.º 613/2022-SDR

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá e atendendo ao Memo. Nº 2460/2022-GAB/SDR de 23 de novembro de 2022.

RESOLVE:

Homologar o deslocamento do servidor **ANTÔNIO JOSÉ DE SOUZA LOPES**, Motorista do Secretário, CDI-2, que viajou até o Município de Mazagão, conduzindo o veículo pick-up L 200 MITSUBISHI, placa QLT – 5G66, com os Técnicos da CODER/SDR, responsáveis pelo Programa de Produção Integrada de Alimentos – PPI, safra agrícola

2021/2022, no período de 14 a 18 de novembro de 2022.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá–AP, 25 de novembro de 2022.
HAROLDO PALHETA AMARAL
Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural
EM EXERCÍCIO
DECRETO Nº. 4965/2022 – G.E.A.

HASH: 2022-1203-0011-3014

PORTARIA N.º 614/2022-SDR

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá e atendendo ao Memo. Nº 2461/2022-GAB/SDR de 23 de novembro de 2022.

RESOLVE:

Homologar o deslocamento do servidor **ANTÔNIO JOSÉ DE SOUZA LOPES**, Motorista do Secretário, CDI-2, que viajou até os Municípios de Laranjal do Jarí e Vitória do Jarí, conduzindo o veículo pick-up L 200 MITSUBISHI, placa QLT – 5G66, com os Técnicos da CODER/SDR, responsáveis pelo Programa de Produção Integrada de Alimentos – PPI, safra agrícola 2021/2022, no período de 21 a 25 de novembro de 2022.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá–AP, 25 de novembro de 2022.
HAROLDO PALHETA AMARAL
Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural
EM EXERCÍCIO
DECRETO Nº. 4965/2022 – G.E.A.

HASH: 2022-1203-0011-3009

PORTARIA N.º 615/2022-SDR

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá e atendendo ao Memo. Nº 2475/2022-GAB/SDR de 24 de novembro de 2022.

RESOLVE:

Designar o servidor **ELPÍDIO ROSIVALDO SANTARÉM GOMES**, ocupante do cargo de Técnico em Extensão Rural, do Quadro de Pessoal do Estado do Amapá, para viajar até o Município de Mazagão, a fim de participar de vistorias Técnicas nas áreas dos Agricultores Familiares das Associações: APADMV, AMAPC e ASECOM-AP, contempladas no Programa de Produção Integrada de Alimentos – PPI, Safra Agrícola 2022/2023, Arranjo Produtivo Mandioca, no período de 01 a 10 de dezembro de 2022.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 25 de novembro de 2022.
HAROLDO PALHETA AMARAL
Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural
EM EXERCÍCIO
DECRETO Nº. 4965/2022 – G.E.A.

HASH: 2022-1203-0011-3013

PORTARIA N.º 616/2022-SDR

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá e atendendo ao Memo. Nº 2476/2022-GAB/SDR de 24 de novembro de 2022.

RESOLVE:

Homologar o deslocamento do servidor **ELPÍDIO ROSIVALDO SANTARÉM GOMES**, ocupante do cargo de Técnico em Extensão Rural, do Quadro de Pessoal do Estado do Amapá, que viajou até o Distrito da Comunidade de Igarapé dos Porcos, Município de Macapá, a fim de participar e ministrar treinamentos sobre manejo de açaí aos Agricultores Familiares das Associações: APIM, AGROIGARAPE e Associação de Moradores e Agricultores Familiares da Comunidade Rio Bacaba-AGROBACABA, contempladas no Programa de Produção Integrada de Alimentos – PPI, Arranjo Produtivo Manejo de Açaizais Nativos, no período de 01 a 10 de novembro de 2022.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 25 de novembro de 2022.
HAROLDO PALHETA AMARAL
Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural
EM EXERCÍCIO
DECRETO Nº. 4965/2022 – G.E.A.

HASH: 2022-1203-0011-3052

PORTARIA N.º 617/2022-SDR

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO

RURAL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá.

ERRATA

Na Portaria N.º 581/2022-SDR de 17.11.2022, publicada no D.O.E. nº 7.792 do dia 17.11.2022, pág. 10, referente ao Memo. Nº. 2338/2022-GAB/SDR de 09 de novembro de 2022.

ONDE SE LÊ:

Homologar o deslocamento dos servidores **HERMINIO MORALES SANDIFORD**, Gerente do Núcleo de Organização Rural, CDS-2 e **ALEX MIRANDA DO AMARAL**, ocupante do cargo de Técnico em Extensão Rural, do Quadro de Pessoal do Estado do Amapá, que viajaram até os Municípios de Serra do Navio, Pedra Branca do Amapará e Porto Grande, a fim de participarem em “in loco”, os serviços mecanização (limpeza e arado), das áreas dos beneficiários das Organizações Cívicas dos Municípios citados contempladas com o Programa de Produção Integrada de Alimentos – PPI, safra agrícola 2021/2022, arranjo Produtivo Mandioca e Fruticultura Implantação, visitas às sedes locais do RURAP juntamente com o representante Regional Centro Oeste da SDR, para nivelamentos e trocas de informações sobre os assuntos em questão, no período de 07 a 11 de agosto de 2022.

LEIA-SE:

Homologar o deslocamento dos servidores **HERMINIO MORALES SANDIFORD**, Gerente do Núcleo de Organização Rural, CDS-2 e **ALEX MIRANDA DO AMARAL**, ocupante do cargo de Técnico em Extensão Rural, do Quadro de Pessoal do Estado do Amapá, que viajaram até os Municípios de Serra do Navio, Pedra Branca do Amapará e Porto Grande, a fim de participarem em “in loco”, os serviços mecanização (limpeza e arado), das áreas dos beneficiários das Organizações Cívicas dos Municípios citados contempladas com o Programa de Produção Integrada de Alimentos – PPI, safra agrícola 2021/2022, arranjo Produtivo Mandioca e Fruticultura Implantação, visitas às sedes locais do RURAP juntamente com o representante Regional Centro Oeste da SDR, para nivelamentos e trocas de informações sobre os assuntos em questão, no período de 07 a 11 de novembro de 2022.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 28 de novembro de 2022.
HAROLDO PALHETA AMARAL
Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural
EM EXERCÍCIO
DECRETO Nº. 4965/2022 – G.E.A.

HASH: 2022-1203-0011-2998

PORTARIA N.º 618/2022-SDR

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá e atendendo ao Memo. Nº 2422/2022-GAB/SDR de 21 de novembro de 2022.

RESOLVE:

Homologar o deslocamento do servidor **JOÃO FRANCISCO ILÁRIO FILHO**, ocupante do cargo de Técnico em Extensão Rural do Quadro de Pessoal do Estado do Amapá, que viajou até o Município de Cutias do Araguaí e Distrito de São Joaquim do Pacuí, Município de Macapá, a fim de participar de vistorias Técnicas nas áreas dos Agricultores Familiares das Associações: AGRIFAL e AGROPES, contempladas no Programa de Produção Integrada de Alimentos – PPI, Safra Agrícola 2022/2023, Arranjo Produtivo Mandiocultura, no período de 13 a 17 de outubro de 2022.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá–AP, 28 de novembro de 2022.
HAROLDO PALHETA AMARAL
Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural
EM EXERCÍCIO
DECRETO Nº. 4965/2022 – G.E.A.

HASH: 2022-1203-0011-3045

PORTARIA N.º 619/2022-SDR

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá e atendendo ao Memo. Nº 2422/2022-GAB/SDR de 21 de novembro de 2022.

RESOLVE:

Homologar o deslocamento dos servidores **MARIA CÉLIA ARAGÃO OLIVEIRA RIGAMONTI**, ocupante do cargo de Analista de Meio Ambiente e **LEANDRO HENRIQUE ALEIXO BARBOSA**, ocupante do cargo de Analista de Desenvolvimento Rural ambas do Quadro de Pessoal do Estado do Amapá, que viajaram até o Município de Cutias do Araguaí, a fim de participarem dos acompanhamentos e realizarem fiscalizações das entregas de equipamentos e insumos produtivos, referentes à parceria firmados entre a SDR e a Associação dos Moradores e Agricultores Familiares de São Raimundo do Pacuí – ASMOAFSRP, nos dias 14 e 15 de outubro de 2022.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá–AP, 28 de novembro de 2022.

HAROLDO PALHETA AMARAL
Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural
EM EXERCÍCIO
DECRETO Nº. 4965/2022 – G.E.A.

HASH: 2022-1203-0011-3037

PORTARIA N.º 620/2022-SDR

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá e atendendo ao Memo. Nº 2424/2022-GAB/SDR de 21 de novembro de 2022.

RESOLVE:

Homologar o deslocamento da servidora **MARIANA AVELAR DA SILVA**, ocupante do cargo de Analista de Desenvolvimento Rural, do Quadro de Pessoal do Estado do Amapá, que viajou até o Distrito de São Joaquim do Pacuí, Município de Macapá, a fim de participar da reunião com os agricultores familiares da Comunidade de Tracajatuba II, com objetivo de tratar sobre a coleta da água do poço (cavidade funda, aberta na terra), e que contém água para análise Laboratorial, no dia 22 de novembro de 2022.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá–AP, 28 de novembro de 2022.
HAROLDO PALHETA AMARAL
Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural
EM EXERCÍCIO
DECRETO Nº. 4965/2022 – G.E.A.

HASH: 2022-1203-0011-3023

PORTARIA N.º 621/2022-SDR

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá e atendendo ao Memo. Nº 2426/2022-GAB/SDR de 21 de novembro de 2022.

RESOLVE:

Designar a servidora **MARIANA AVELAR DA SILVA**, ocupante do cargo de Analista de Desenvolvimento Rural, do Quadro de Pessoal do Estado do Amapá, para viajar até o Município de Amapá, a fim de participar juntamente com a equipe da Coordenação da COAGRO/SDR, na organização da Feira TECNOAGRO/EXPOAGRO, Evento do G.E.A. e a SDR, a ser realizada no Parque de Exposição João Pompilho, no período de 30.11 a 03 de dezembro de 2022.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá–AP, 28 de novembro de 2022.
HAROLDO PALHETA AMARAL
Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural
EM EXERCÍCIO
DECRETO Nº. 4965/2022 – G.E.A.

HASH: 2022-1203-0011-3020

PORTARIA N.º 622/2022-SDR

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá e atendendo ao Memo. Nº 2427/2022-GAB/SDR de 21 de novembro de 2022.

RESOLVE:

Designar o servidor **JOEL FRANCISMAR DE OLIVEIRA GOUVEIA**, ocupante do cargo de Artífice de Artes Gráficas/SEED, à disposição da SDR, para viajar até o Município de Amapá, a fim de participar juntamente com a equipe da Coordenação da COAGRO/SDR, na organização da Feira TECNOAGRO/EXPOAGRO, Evento do G.E.A. e a SDR, a ser realizada no Parque de Exposição João Pompilho, no período de 30.11 a 03 de dezembro de 2022.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá–AP, 28 de novembro de 2022.
HAROLDO PALHETA AMARAL
Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural
EM EXERCÍCIO
DECRETO Nº. 4965/2022 – G.E.A.

HASH: 2022-1203-0011-3019

PORTARIA N.º 623/2022-SDR

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá e atendendo ao Memo. Nº 2429/2022-GAB/SDR de 21 de novembro de 2022.

RESOLVE:

Homologar o deslocamento do servidor **LORIMAR RIBEIRO DE SOUZA**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Terrestres, do Quadro de Pessoal do ex-Território Federal do Amapá, que viajou até o Distrito de São Joaquim do Pacuí, Município de Macapá, conduzindo o veículo pick-up L 200 MITSUBISHI, placa QLO – 6958, com os Técnicos da CODER/SDR, responsáveis pelo Programa de Produção Integrada de Alimentos – PPI,

safrá agrícola 2021/2022, nos dias 10 e 11 de novembro de 2022.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá–AP, 28 de novembro de 2022.
HAROLDO PALHETA AMARAL
Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural
EM EXERCÍCIO
DECRETO Nº. 4965/2022 – G.E.A.

HASH: 2022-1203-0011-3018

PORTARIA N.º 624/2022-SDR

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá e atendendo ao Memo. Nº 2430/2022-GAB/SDR de 21 de novembro de 2022.

RESOLVE:

Homologar o deslocamento do servidor **REINALDO DA SILVA SANTOS**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Terrestres, do Quadro de Pessoal do ex-Território Federal do Amapá, que viajou até o Município de Porto Grande, conduzindo o veículo pick-up CHEVROLET/S10 LTZ FD4, PLACA - SAK1H08, com os Técnicos da CODER/SDR, responsáveis pelo Programa de Produção Integrada de Alimentos – PPI, safrá agrícola 2022/2023, no período de 07 a 12 de novembro de 2022.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá–AP, 28 de novembro de 2022.
HAROLDO PALHETA AMARAL
Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural
EM EXERCÍCIO
DECRETO Nº. 4965/2022 – G.E.A.

HASH: 2022-1203-0011-3041

PORTARIA N.º 625/2022-SDR

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá e atendendo ao Memo. Nº 2431/2022-GAB/SDR de 21 de novembro de 2022.

RESOLVE:

Designar os Colaboradores, **JOSÉ MARIA GÓES DA SILVA FILHO**, Coordenador de Agronegócios, CDS-3, **MARIANA AVELAR DA SILVA**, ocupante do cargo de Analista de Desenvolvimento Rural, **GLEICE**

CARLLY CÔRTEZ MACHADO, ocupante do cargo de Analista de Desenvolvimento Rural, ambas do Quadro de Pessoal do Estado do Amapá e **HÉRINA SILVA DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Agente de Atividades em Agropecuárias, do Quadro de Pessoal do ex-Território Federal do Amapá, para viajarem até o Distrito de São Joaquim do Pacuí, Município de Macapá, a fim de participarem da inauguração de uma Casa de Farinha na Comunidade de Tracajatuba II, nos dias 28 e 29 de novembro de 2022.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 28 de novembro de 2022.
HAROLDO PALHETA AMARAL
Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural
EM EXERCÍCIO
DECRETO Nº. 4965/2022 – G.E.A.

HASH: 2022-1203-0011-3002

PORTARIA N.º 626/2022-SDR

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá e atendendo ao Memo. Nº 2525/2022-GAB/SDR de 29 de novembro de 2022.

RESOLVE:

Designar o servidor **PAULO ANTÔNIO DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Terrestres, do Quadro de Pessoal do ex-Território Federal do Amapá, para viajar até o Município de Amapá, conduzindo o veículo Pick-up CHEVROLET/S10 LTZ FD4, PLACA - SAK1H10, com objetivo de prestar apoio logístico no transporte a equipe técnica da organização das atividades da Feira TECNOAGRO/EXPOAGRO, Evento do G.E.A. e a SDR, a ser realizada no Parque de Exposição João Pompilho, no período de 30.11 a 03 de dezembro de 2022.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 28 de novembro de 2022.
HAROLDO PALHETA AMARAL
Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural
EM EXERCÍCIO
DECRETO Nº. 4965/2022 – G.E.A.

HASH: 2022-1203-0011-2997

PORTARIA N.º 627/2022-SDR

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, Inciso II da Constituição do Estado do

Amapá e atendendo ao Memo. Nº 2476/2022-GAB/SDR de 24 de novembro de 2022.

RESOLVE:

Homologar o deslocamento dos Colaboradores, **IVALDA LIZANDRA SOUSA PEREIRA**, Chefe de Unidade de Administração, CDS-1, **JOSÉ RAIMUNDO EMANOEL TRINDADE AMADOR**, Secretário Executivo, CDI-2 e **RAYLYSON DA SILVA ALMEIDA**, ocupante do cargo de Agente de Saneamento/CAESA, à disposição da SDR, que viajaram até o Município de Tartarugalzinho, a fim de participarem dos acompanhamentos e entregas dos arranjos as Associações das Comunidades locais, beneficiadas no Programa de Produção Integrada de Alimentos – PPI, Safra Agrícola 2022/2023, no período de 21 a 25 de novembro de 2022.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 28 de novembro de 2022.
HAROLDO PALHETA AMARAL
Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural
EM EXERCÍCIO
DECRETO Nº. 4965/2022 – G.E.A.

HASH: 2022-1203-0011-3032

PORTARIA N.º 628/2022-SDR

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá e atendendo ao Memo. Nº 2533/2022-GAB/SDR de 29 de novembro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir a Criação do Grupo de Trabalho da Secretaria do Desenvolvimento Rural/SDR, denominado "PROJETO RAÍZES", com os seguintes servidores:

– **IACY RIBAMAR GONÇALVES DE ALCÂNTARA JÚNIOR**, Analista de Desenvolvimento Rural;

– **FÁBIO DOS SANTOS SILVA**, Analista de Desenvolvimento Rural;

– **MARIA DO SOCORRO BRAGA DE CARVALHO**, Gerente de Núcleo de Política Rural;

– **ROSÂNGELA TATIANE BARBOSA ROULLIER**, Assistente Técnico Jurídico;

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 29 de novembro de 2022.
HAROLDO PALHETA AMARAL
Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural
EM EXERCÍCIO
DECRETO Nº. 4965/2022 – G.E.A.

HASH: 2022-1203-0011-3022

PORTARIA N.º 629/2022-SDR

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá e atendendo ao Memo. Nº 2534/2022-GAB/SDR de 29 de novembro de 2022.

RESOLVE:

Nomear o servidor **FRANCIMAR ARAÚJO COSTA**, Gerente de Núcleo de Crédito Rural, para ser o GESTOR DE PARCERIA DOS PROJETOS DO PROGRAMA AMAPÁ CACAU.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 29 de novembro de 2022.
HAROLDO PALHETA AMARAL
Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural
EM EXERCÍCIO
DECRETO Nº. 4965/2022 – G.E.A.

HASH: 2022-1203-0011-3031

PORTARIA N.º 630/2022-SDR

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá e atendendo ao Memo. Nº 2501/2022-GAB/SDR de 29 de novembro de 2022.

RESOLVE:

Homologar o deslocamento do servidor **RAIMUNDO GOMES BAIA FILHO**, ocupante do cargo de Agente de Atividades em Agropecuária, do Quadro de Pessoal do ex-Território Federal do Amapá, que viajou até o Município de Porto Grande, a fim de participar da equipe de técnicos da CODER/SDR, no apoio técnico nos viveiros de produção de mudas de cacau, do Programa Amapá CACAU, safra agrícola 2022/2023, no período de 28.11 a 02 de dezembro de 2022.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 29 de novembro de 2022.

HAROLDO PALHETA AMARAL
Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural
EM EXERCÍCIO
DECRETO Nº. 4965/2022 – G.E.A.

HASH: 2022-1203-0011-3040

PORTARIA N.º 631/2022-SDR

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá e atendendo ao Memo. Nº 2502/2022-GAB/SDR de 29 de novembro de 2022.

RESOLVE:

Homologar o deslocamento do servidor **RAIMUNDO GOMES BAIA FILHO**, ocupante do cargo de Agente de Atividades em Agropecuária, do Quadro de Pessoal do ex-Território Federal do Amapá, que viajou até o Município de Porto Grande, a fim de participar da equipe de técnicos da CODER/SDR, no apoio técnico nos viveiros de produção de mudas de cacau, do Programa Amapá CACAU, safra agrícola 2022/2023, no período de 07 a 11 de novembro de 2022.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 29 de novembro de 2022.
HAROLDO PALHETA AMARAL
Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural
EM EXERCÍCIO
DECRETO Nº. 4965/2022 – G.E.A.

HASH: 2022-1203-0011-3029

PORTARIA N.º 632/2022-SDR

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá e atendendo ao Memo. Nº 2518/2022-GAB/SDR de 29 de novembro de 2022.

RESOLVE:

Designar os colaboradores **VALDIRENE DA SILVA NUNES**, Gerente de Núcleo de Administrativo-Financeiro, CDS-2, **ROBERTO SOARES DOS SANTOS**, Responsável por Atividade - Serviços Gerais, CDI-3 e **SANDRA CORREA BOTELHO**, ocupante do cargo de Agente de Portaria, do Quadro de Pessoal do ex-Território Federal do Amapá, para viajarem até o Município de Amapá, a fim de participarem da Equipe da Coordenação da SDR, para darem apoio logístico ao Evento da TECNOAGRO/EXPOAGRO no Município citado, a ser realizado no

Parque de Exposição João Pompilho, no período de 02 a 04 de dezembro de 2022.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 29 de novembro de 2022.
HAROLDO PALHETA AMARAL
Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural
EM EXERCÍCIO
DECRETO Nº. 4965/2022 – G.E.A.

HASH: 2022-1203-0011-3015

PORTARIA N.º 633/2022-SDR

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá.

ERRATA

Na Portaria N.º 611/2022-SDR de 24.11.2022, publicada no D.O.E. nº 7.798 do dia 25 novembro de 2022, págs. 66 e 67, referente ao Memo. Nº. 025/2022-NAF/GAB/SDR de 24 de novembro de 2022.

ONDE SE LÊ:

Designar os Colaboradores, **LEANDRO FERREIRA NETO**, Chefe de Unidade de Feiras, CDS-1 e **JOSÉ PEREIRA DA SILVA**, Responsável por Atividade Material e Patrimônio, CDI-3, como Fiscais do Contrato Nº 007/2022-SDR, celebrado com a **EMPRESA BENEDITO DUTRA LUZ DE SOUZA – ME**, CNPJ. (MF) Nº 84.260.405/0001-59, do objetivo: referente aquisição de MANIVAS SEMENTES, visando atender as necessidades da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Rural.

LEIA-SE:

Designar o servidor **JOSÉ PEREIRA DA SILVA**, Responsável por Atividade Material e Patrimônio, CDI-3, como Fiscal do Contrato Nº 007/2022-SDR, celebrado com a **EMPRESA BENEDITO DUTRA LUZ DE SOUZA – ME**, CNPJ. (MF) Nº 84.260.405/0001-59, do objetivo: referente aquisição de MANIVAS SEMENTES, visando atender as necessidades da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Rural.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 02 de dezembro de 2022.
JANER GAZEL YARED
Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural
DECRETO Nº. 0927/2021 – GEA

HASH: 2022-1203-0011-3001

PORTARIA N.º 634/2022-SDR

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá e atendendo ao Memo. Nº. 2577/2022-GAB/SDR de 02 de dezembro 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Instaurar a Comissão de sindicância Administrativa, com o objetivo de apurar os fatos ocorridos na vigência do contrato nº 001/2017-SDR o qual esta Secretaria possui com a Empresa Tratalix Serviços Ambientais do Brasil LTDA – EPP (CNPJ: 10.747.923/0001-65), a responsabilidade de quem deu causa ao exaurimento do prazo do termo aditivo.

Art. 2º - Designar os servidores a seguir relacionados para, sob a Presidência do primeiro, comporem a referida comissão:

MARIANA AVELAR DA SILVA – Analista de Desenvolvimento Rural – PRESIDENTE

Matricula - 0995843

RAUL FURTADO GONÇALVES – Analista de Meio Ambiente – MEMBRO

Matricula – 0997277

ADNILDO DE SOUSAREIS – Analista de Desenvolvimento Rural – MEMBRO

Matricula – 0105908-4

Art. 3º - O Presidente será substituído em suas ausências e impedimentos pelo servidor **RAUL FURTADO GONÇALVES**.

Art. 4º - O Presidente da Comissão, poderá solicitar a colaboração de outro (s) profissional (ais) que se fizer (em) necessário (os) para contribuir (em) na análise dos documentos da referida Comissão, desde que, seja feita a Portaria e Publicada com o (os) nome (s) do (s) servidor (es) solicitado (s).

Art. 5º - A Comissão fica, desde logo, autorizada a praticar todos os atos necessários ao desempenho de suas funções, devendo os órgãos vinculados a esta autoridade prestar a colaboração que lhe for requerida.

Art. 6º - A Comissão devere concluir seus trabalhos no prazo de noventa (90) dias, podendo ser prorrogado pelo mesmo período.

Art. 7º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 02 de dezembro de 2022.
JANER GAZEL YARED
Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural
DECRETO Nº. 0927/2021 – GEA

HASH: 2022-1203-0011-3051

PORTARIA N.º 635/2022-SDR

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá e atendendo ao Memo. Nº. 2578/2022-GAB/SDR de 02 de dezembro 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Instaurar a Comissão de sindicância Administrativa, com o objetivo de apurar o acidente o qual envolve o patrimônio desta Secretaria, qual seja; veículo pick-up L 200 TRITON MITSUBISHI, placa QLO – 6959, cor; Branca Alpino.

Art. 2º - Designar os servidores a seguir relacionados para, sob a Presidência do primeiro, comporem a referida comissão:

ADNILDO DE SOUSAREIS – Analista de Desenvolvimento Rural – PRESIDENTE

Matricula - 0995843

BERISVALDO ARAGÃO PRAZERES – Extensionista Agropecuário – MEMBRO

Matricula – 0105931

JOSÉ ROSA DE ALMEIDA – Agente de Atividades Agropecuárias – MEMBRO

Matricula – 1018923

Art. 3º - O Presidente será substituído em suas ausências e impedimentos pelo servidor **BERISVALDO ARAGÃO PRAZERES**.

Art. 4º - O Presidente da Comissão, poderá solicitar a colaboração de outro (s) profissional (ais) que se fizer (em) necessário (os) para contribuir (em) na análise dos documentos da referida Comissão, desde que, seja feita a Portaria e Publicada com o (os) nome (s) do (s) servidor (es) solicitado (s).

Art. 5º - A Comissão fica, desde logo, autorizada a praticar todos os atos necessários ao desempenho de suas funções, devendo os órgãos vinculados a esta autoridade

prestar a colaboração que lhe for requerida.

Art. 6º - A Comissão devere concluir seus trabalhos no prazo de noventa (90) dias, podendo ser prorrogado pelo mesmo período.

Art. 7º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 02 de dezembro de 2022.
JANER GAZEL YARED
Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural
DECRETO Nº. 0927/2021 – GEA

HASH: 2022-1203-0011-3005

Secretaria de Transporte

PORTARIA Nº 345/2022-SETRAP

O SECRETÁRIO DE TRANSPORTES DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 0795, de 26/03/2018,

RESOLVE:

Art. 1º- DESIGNAR os Servidores abaixo relacionados, para viajarem da Sede de suas atribuições Macapá/AP, até o Município de SERRA DO NAVIO-AP, com o objetivo de executarem serviços de recuperação e manutenção em diversos ramais e ruas, no período de 01 a 10/12/2022.

JUSCELINO DA SILVA E COSTA Técnico em Infraestrutura

RAIMUNDO MARLUCIO DA S. MONTEIRO Motorista Oficial

FRANCISCO MELO DE ALMEIDA Aux. Oper. Serv. Diversos

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

MACAPÁ-AP, 28 DE NOVEMBRO DE 2022.
BENEDITO ARISVALDO SOUZA CONCEIÇÃO
Secretário de Estado de Transportes

HASH: 2022-1203-0011-3049

PORTARIA Nº 347/2022-SETRAP

O SECRETÁRIO DE TRANSPORTES DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 0795, de 26/03/2018,

RESOLVE:

Art. 1º- DESIGNAR os Servidores abaixo relacionados, para viajarem da Sede de suas atribuições Macapá/AP, até o município de CALÇOENE - AP, com o objetivo de executarem o serviço de recuperação e manutenção em Ramais e Ruas do referido Município, no período de 01 a 15/12/2022.

CLARINDO DE JESUS SOUZA DOS SANTOS
Aux. Operac. Serv. Diversos

JOSÉ ALMIR LOPES CARNEIRO Motorista Oficial

LUIZ ALBERTO SOUZA DE JESUS Aux. Administrativo

PAULO SERGIO LOPES Agente de Portaria

OZIEL CAVALCANTE GONÇALVES Agente de Portaria

LOURIVAL MENDES PANTOJA Agente de Portaria

RAIMUNDO NONATO MARTINS Chefe de Residência – CDI-3

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

MACAPÁ-AP, 28 DE NOVEMBRO DE 2022.
BENEDITO ARISVALDO SOUZA CONCEIÇÃO
Secretário de Estado de Transportes

HASH: 2022-1203-0011-3028

PORTARIA Nº 357/2022-SETRAP

O SECRETÁRIO DE TRANSPORTES DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 0795, de 26/03/2018,

RESOLVE:

Art. 1º- DESIGNAR os Servidores abaixo relacionados, para viajarem da Sede de suas atribuições Macapá/AP, até os Municípios Laranjal do Jarí e Vitória do Jarí, com o objetivo de acompanharem uma equipe da Capitania dos Portos em uma fiscalização nas Balsas que realizam as travessias, no período de 02 a 04/12/2022.

ENIVALDO DA SILVA DANTAS Diretor de Transportes/ SETRAP

DEUSOLINO VINAGRE DA COSTA Gerente de Articulação de Gestão-CDS-3

WILSON ROBSON DIAS MALCHER Chefe da DIVEQ/ DOV-CDS-2

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

MACAPÁ-AP, 02 DE DEZEMBRO DE 2022.
BENEDITO ARISVALDO SOUZA CONCEIÇÃO
SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES

HASH: 2022-1203-0011-3003

PORTARIA Nº 358/2022-SETRAP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 0795, de 26/03/2018.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os Servidores abaixo relacionados, para viajarem da Sede de suas atribuições Macapá/AP, até a cidade de BRASÍLIA - DF, com o objetivo de Participarem de Reunião Técnica com a equipe de Analistas do INCRA/BSB, no período de 06 a 09/12/2022.

ANDERSON DA SILVA FERREIRA Gerente Geral da GEINFRA-CDS-3

MARLON SANDRO A. GOMES Ger. de Subgrupo da GEINFRA-CDS-2

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

MACAPÁ-AP, 02 DE DEZEMBRO DE 2022
BENEDITO ARISVALDO SOUZA CONCEIÇÃO
SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES

HASH: 2022-1203-0011-3046

PORTARIA Nº 342/2022-SETRAP

O SECRETÁRIO DE TRANSPORTES DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 0795, de 26/03/2018,

RESOLVE:

Art. 1º- DESIGNAR os Servidores abaixo relacionados, para viajarem da Sede de suas atribuições Macapá/AP, até a Cidade de BELÉM - PA, com o objetivo de realizarem visita Técnica a Portos Hidroviários de Passageiros da SR/DNIT/PA, bem como participação de reunião técnica com a equipe de fiscalização de contratos, no período de 29/11 a 01/12/2022.

NAJARA LOUREIRO BITENCOURT Analista em Infraestrutura

PAULO LOUREIRO BITENCOURT Analista em Infraestrutura

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

MACAPÁ-AP, 28 DE NOVEMBRO DE 2022.
BENEDITO ARISVALDO SOUZA CONCEIÇÃO
Secretário de Estado de Transportes

HASH: 2022-1203-0011-2996

PORTARIA Nº 343/2022-SETRAP

O SECRETÁRIO DE ESTADOS DE TRANSPORTES DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 0795, de 26/03/2018.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os Servidores abaixo relacionados, para viajarem da Sede de suas atribuições Macapá/AP, até o Município de OIAPOQUE - AP, com o objetivo de realizarem vistoria e supervisionar in loco a pavimentação asfáltica em Via urbana, no período de 29/11 a 02/12/2022.

LUIZ CARLOS DOS SANTOS ALMEIDA Motorista do Secretário

MAURO ROBERTO PICKERELL Analista em Infraestrutura

MARCELLO COELHO LIMA Diretor do DET-CDS-3

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

MACAPÁ-AP, 28 DE NOVEMBRO DE 2022
BENEDITO ARISVALDO SOUZA CONCEIÇÃO
SECRETÁRIO DE ESTADOS DE TRANSPORTES

HASH: 2022-1203-0011-3025

PORTARIA Nº 344/2022-SETRAP

O SECRETÁRIO DE ESTADOS DE TRANSPORTES DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 0795, de 26/03/2018.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o Servidor abaixo relacionado, para viajar da Sede de suas atribuições Macapá/AP, até o Município de CALÇOENE-AP, com o objetivo de acompanhar o andamento do serviço que está sendo executado na localidade, no período de 28/11 a 02/12/2022.

ODILIO ANDRADE BONFIM FILHO Chefe de Residência - CDI-3

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

MACAPÁ-AP, 28 DE NOVEMBRO DE 2022.

BENEDITO ARISVALDO SOUZA CONCEIÇÃO
Secretário de Estado de Transportes

HASH: 2022-1203-0011-3033

PORTARIA Nº 346/2022-SETRAP

O SECRETÁRIO DE TRANSPORTES DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 0795, de 26/03/2018,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os Servidores abaixo relacionados, para viajarem da Sede de suas atribuições Macapá/AP, até o município de PORTO GRANDE - AP, com o objetivo de executarem o serviço de recuperação e manutenção em ramais/vicinas no referido município, no período de 01 a 15/12/2022.

PEDRO PAULO PAIXÃO DE LIMA Operador de Máquinas Pesadas

JEREMIAS FERREIRA DE SOUZA Artífice de Mecânica

FRANCISCO DA CONCEIÇÃO LOPES Motorista Oficial

PAULO DOS SANTOS LOBO Agente de Portaria

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

MACAPÁ-AP, 28 DE NOVEMBRO DE 2022.
BENEDITO ARISVALDO SOUZA CONCEIÇÃO
Secretário de Estado de Transportes

HASH: 2022-1203-0011-3043

PORTARIA Nº 350/2022-SETRAP

O SECRETÁRIO DE ESTADOS DE TRANSPORTES DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 0795, de 26/03/2018.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o Servidor abaixo relacionado, para viajar da Sede de suas atribuições Macapá/AP, até o Município de OIAPOQUE - AP, com o objetivo de realizar vistoria e supervisionar in loco a pavimentação asfáltica em Via urbana, no período de 29/11 a 02/12/2022.

MARLON SANDRO DE ALENCAR GOMES Ger. de Subgrupo/GEINFRA

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

MACAPÁ-AP, 29 DE NOVEMBRO DE 2022

BENEDITO ARISVALDO SOUZA CONCEIÇÃO
SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES

HASH: 2022-1203-0011-3000

PORTARIA Nº 352/2022-SETRAP

O SECRETÁRIO DE TRANSPORTES DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 0795, de 26/03/2018,

RESOLVE:

Art. 1º-DESIGNAR os Servidores abaixo relacionados, para viajarem da Sede de suas atribuições Macapá/AP, até o Município de PORTO GRANDE-AP , com o objetivo de fiscalizarem e fazerem levantamento técnico nos ramais que dão acesso as linhas A e G na Colônia Agrícola , no período de 05 a 10/12/2022.

ODILIO ANDRADE BONFIM FILHO Chefe de Residência – CDI-3

JACKSON CHARLES LIMA BORGES Tec. em Infraestrutura

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

MACAPÁ-AP, 29 DE NOVEMBRO DE 2022.
BENEDITO ARISVALDO SOUZA CONCEIÇÃO
Secretário de Estado de Transportes

HASH: 2022-1203-0011-2995

PORTARIA Nº 356/2022-SETRAP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 0795, de 26/03/2018 ,

RESOLVE:

Art. 1º- HOMOLOGAR o deslocamento dos Servidores abaixo relacionados , da Sede de suas atribuições Macapá/AP, até o Município de PORTO GRANDE - AP , a fim de fazerem a Fiscalização nos serviços de cravação de estacas, até o alcance da Nega(segunda linha, pilar número 3 e 4), tipo de madeira, peso do pilão, altura de queda, profundidade de penetração dos golpes e emendas nas peças, no período de 18/10/2022.

SIRLEI FRANCO CAMELO Tec. Em Infraestrutura

ANTONIO VIEIRA DOS SANTOS Tec. em Infraestrutura

VALDENI DA SILVA PEREIRA Motorista do Secretário

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

MACAPÁ-AP, 01 DE DEZEMBRO DE 2022.
BENEDITO ARISVALDO SOUZA CONCEIÇÃO
SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES

HASH: 2022-1203-0011-3035

PORTARIA Nº 359/2022-SETRAP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 0795, de 26/03/2018.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os Servidores abaixo relacionados, para viajarem da Sede de suas atribuições Macapá/AP, até o Município de OIAPOQUE - AP , com o objetivo de acompanharem e fiscalizarem a Construção de uma nova ponte sobre o Rio Pantanarry , no período de 09 a 11/12/2022.

LUIZ CARLOS DOS SANTOS ALMEIDA Motorista do Secretário

MARCELLO COELHO LIMA Diretor do DET-CDS-3

MIGUEL DA SILVA DUARTE Técnico em Infraestrutura

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

MACAPÁ-AP, 02 DE DEZEMBRO DE 2022
BENEDITO ARISVALDO SOUZA CONCEIÇÃO
SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES

HASH: 2022-1203-0011-3008

PORTARIA Nº 360/2022-SETRAP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 0795, de 26/03/2018.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os Servidores abaixo relacionados, para viajarem da Sede de suas atribuições Macapá/AP, até o Município de OIAPOQUE - AP , com o objetivo de acompanharem e fiscalizarem a Construção de uma nova ponte sobre o Rio Pantanarry , no período de 15 a 18/12/2022.

LUIZ CARLOS DOS SANTOS ALMEIDA Motorista do Secretário

MARCELLO COELHO LIMA Diretor do DET-CDS-3

MIGUEL DA SILVA DUARTE Técnico em Infraestrutura

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

MACAPÁ-AP, 02 DE DEZEMBRO DE 2022
BENEDITO ARISVALDO SOUZA CONCEIÇÃO
SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES

HASH: 2022-1203-0011-3034

PORTARIA Nº 361/2022-SETRAP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 0795, de 26/03/2018.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os Servidores abaixo relacionados, para viajarem da Sede de suas atribuições Macapá/AP, até o Município de OIAPOQUE - AP, com o objetivo de acompanharem e fiscalizarem a Construção de uma nova ponte sobre o Rio Pantanarry, no período de 21 a 23/12/2022.

LUIZ CARLOS DOS SANTOS ALMEIDA Motorista do Secretário

MARCELLO COELHO LIMA Diretor do DET-CDS-3

MIGUEL DA SILVA DUARTE Técnico em Infraestrutura

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

MACAPÁ-AP, 02 DE DEZEMBRO DE 2022
BENEDITO ARISVALDO SOUZA CONCEIÇÃO
SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES

HASH: 2022-1203-0011-3036

PORTARIA Nº 349/2022-SETRAP

O SECRETÁRIO DE TRANSPORTES DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 0795, de 26/03/2018,

RESOLVE:

Art. 1º- DESIGNAR o Servidor abaixo relacionado, para viajar da Sede de suas atribuições Macapá/AP, até a Cidade de BELÉM - PA, com o objetivo de realizarem visita Técnica a Portos Hidroviários de Passageiros da SR/DNIT/PA, bem como participação de reunião técnica com a equipe de fiscalização de contratos, no período de 29/11 a 01/12/2022.

ANDERSON DA SILVA FERREIRA Gerente Geral / GEINFRA

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

MACAPÁ-AP, 28 DE NOVEMBRO DE 2022.
BENEDITO ARISVALDO SOUZA CONCEIÇÃO
Secretário de Estado de Transportes

HASH: 2022-1203-0011-3007

PUBLICIDADE



PORTARIA Nº 351/2022-SETRAP

DISPÕE SOBRE AS JUSTIFICATIVAS E OS CRITÉRIOS DE DISTRIBUIÇÃO DOS VALORES ORIUNDOS DA ASSISTÊNCIA FINANCEIRA EM CARÁTER EMERGENCIAL FORNECIDOS PELA UNIÃO AO ESTADO DO AMAPÁ DESTINADOS A CUSTEAR A GRATUIDADE DAS PESSOAS IDOSAS NO TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO METROPOLITANO, INSTITUÍDO PELA EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 123 DE 14 DE JULHO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE TRANSPORTE, usando das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto nº 0317/2022–GEA, de 19 de janeiro de 2022, c/c as Portarias nº 058/2022-SETRAP, de 15 de março de 2022, e nº 309/2022 – SETRAP, de 26 de outubro de 2002;

CONSIDERANDO que a pandemia da Covid-19 causou um profundo impacto no sistema de transporte público coletivo de todo o Brasil, em especial no Amapá;

CONSIDERANDO que as restrições impostas levaram à significativa redução na circulação de pessoas e conseqüentemente queda na demanda de passageiros do transporte público coletivo;

CONSIDERANDO o disposto no art. 120 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, incluído pela Emenda Constitucional nº 123, de 14 de julho de 2022, que reconhece, no ano de 2022, o estado de emergência decorrente da elevação extraordinária e imprevisível dos preços do petróleo, combustíveis e seus derivados e dos impactos sociais dela decorrentes;

CONSIDERANDO o disposto no art. 5º, inciso IV, da Emenda Constitucional nº 123, de 14 de julho de 2022, que institui assistência financeira em caráter emergencial aos entes da Federação para auxílio no custeio do direito à gratuidade das pessoas idosas no

transporte público coletivo Urbano Metropolitano – Auxílio Emergencial à Gratuidade das Pessoas Idosas no Transporte Público Coletivo Urbano Metropolitano;

CONSIDERANDO o aporte financeiro disponibilizado pelo Governo Federal na modalidade Fundo a Fundo, regulado pela Portaria Interministerial MDR/ MMFDH nº 9 de 26 de agosto de 2022, disponível junto ao Ministério do Desenvolvimento Regional - MDR, Programa: 23588020220001 - Gratuidade EC 123/2022 - Assistência Financeira ao custeio da gratuidade de Idosos nos Sistemas de Transporte Público Coletivo;

CONSIDERANDO o aporte financeiro recebido pelo Estado do Amapá, por meio da Secretaria de Estado de Transporte – SETRAP, após aprovação do plano de trabalho que contemplou somente o Sistema de Transporte Público Coletivo Metropolitano, de competência desta SETRAP, por ter sido o único que cumpria os requisitos estabelecidos no art. 2º da PI nº 9 – MDR/MMFDH, quais sejam, “características operacionais típicas de transporte urbano, em município pertencente à regiões metropolitanas”;

CONSIDERANDO que conforme estabelecido pela Lei Estadual PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 0002/18-GEA os Municípios de Macapá, Santana e Mazagão, são os Municípios do Estado do Amapá, pertencentes a região metropolitana.

CONSIDERANDO que o transporte de passageiros no Município de Macapá é de competência da Prefeitura Municipal de Macapá;

CONSIDERANDO o aumento de gratuidades no sistema de transporte metropolitano, de competência da Secretaria de Estado de Transporte- SETRAP, nos últimos anos sem o devido subsídio, onerou a tarifa para o passageiro pagante;

CONSIDERANDO o congelamento da tarifa do passageiro no sistema de transporte metropolitano de passageiros, entre 2017 a 2022, no valor de R\$ 3,60 (três reais e sessenta centavos);

CONSIDERANDO a decisão judicial, constante nos autos do Processo nº 0053507-19.2017.8.03.0001, cuja Ação Ordinária com pedido de tutela de emergência proposta pelo Sindicato das Empresas de Transporte de Passageiros do Estado do Amapá – SETAP, em desfavor do Estado do Amapá, tramitada perante a 3º Vara Cível e de Fazenda Pública da Comarca de Macapá-AP, visando o reajuste da tarifa do transporte coletivo metropolitano Santana/Macapá/Santana;

CONSIDERANDO que somente em 03/10/2022, a tarifa para o usuário do Transporte Coletivo Metropolitano Santana/Macapá/Santana, tornou-se de R\$ 4,00 (quatro

reais), ainda abaixo do valor requerido, qual seja, R\$ 6,00 (seis reais), demonstrado por meio de estudos técnicos constantes no Processo Administrativo nº 0019.0461.2643.0033/2022;

CONSIDERANDO que a tarifa do Transporte Coletivo Metropolitano Mazagão/Macapá/Mazagão, no valor de R\$ 6,00 (seis reais), não sofreu alteração desde o ano de 2020;

CONSIDERANDO a decisão judicial, constante nos autos do Processo nº 0053507-19.2017.8.03.0001, que aplicou aumento de 11% (onze) por cento, na tarifa do Transporte Coletivo de Passageiros Metropolitano Mazagão/Macapá/Mazagão, passando a partir de 17/11/2022, para R\$ 6,50 (seis reais e cinquenta centavos), ainda abaixo do requerido pela prestadora do serviço, que era de R\$ 7,00 (sete reais);

CONSIDERANDO a necessidade de se manter o equilíbrio econômico-financeiro ao Sistema de Transporte Metropolitano do Estado do Amapá, em busca de garantir a continuidade na prestação desse serviço essencial;

CONSIDERANDO a necessidade de se buscar o menor aumento tarifário em observância a realidade sócio-econômica dos usuários no que concerne sua resposta ao reajuste tarifário desejados pelas prestadoras de serviço;

CONSIDERANDO que as tarifas praticadas na prestação dos serviços de transportes coletivo metropolitano de passageiros, devem assegurar aos operadores, retorno compatível com os investimentos necessários para atender as condições de pontualidade, regularidade, continuidade, segurança, eficiência e cortesia em a sua prestação;

CONSIDERANDO que a presente tarifa praticada pretendeu aproximar os atuais custos operacionais ao acúmulo inflacionário, na tentativa de manter o mínimo de modicidade tarifária;

CONSIDERANDO que o desgaste operacional de equipamentos (veículos) e mão de obra, principalmente durante o período da pandemia COVID-19;

CONSIDERANDO, o aporte financeiro que será repassado para cada prestadora do serviço do Sistema de Transporte Coletivo Metropolitano de Passageiros, que garantirá o mínimo de aumento tarifário para o ano de 2022, repondo o desequilíbrio do sistema de transporte metropolitano durante o período da pandemia COVID-19, referente a gratuidade de passageiros idosos;

E, **CONSIDERANDO**, os termos da portaria nº 336/2022 - SETRAP, de 25 de novembro de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º. Repassar os valores oriundos do Fundo de Auxílio Emergencial à Gratuidade das Pessoas Idosas no Transporte Público Coletivo para o sistema de Transporte Metropolitano, conforme aprovação do Plano de Ação junto ao Ministério do Desenvolvimento Regional:

I - As empresas beneficiárias serão prestadores do serviço pertencentes ao Sistema de Transporte de Passageiros Metropolitano elencadas abaixo:

- a) **TRANSPORTES VIAÇÃO LIRA DE OURO LTDA**, CNPJ nº 35.550.175/0001-57, permissionária da exploração da linha Mazagão/Macapá/Mazagão, conforme O.S. nº 022/2021 – DT/SETRAP – TÍTULO PRECÁRIO;
- b) **VIAÇÃO POLICARPOS LTDA**, CNPJ nº 07.716.123/0001-72, permissionária da exploração da linha Santana/Macapá/Santana – via fazendinha, conforme O.S. nº 017/2021 – DT/SETRAP – TÍTULO PRECÁRIO;
- c) **VIAÇÃO MACAPÁ E TURISMO LTDA**, CNPJ: nº 05.662.28/0001-40, permissionária da exploração da linha Santana/Macapá/Santana – via Coração, conforme O.S. nº 018/2021 – DT/SETRAP – TÍTULO PRECÁRIO;

II – Os valores serão distribuídos proporcionalmente ao número de idosos por Município pertencentes à região metropolitana do Estado do Amapá, que compete a Secretaria de Estado de Transporte gerir o Transporte público de passageiros, disponibilizado pela plataforma DATA/SUS, disponível em <https://www.gov.br/mdr/pt-br/assuntos/mobilidade-e-servicos-urbanos/programas-e-acoes/auxilio-emergencial-a-gratuidade-dos-idosos>, conforme planilha apresentada abaixo:

CALCULO DIVISÃO PROPORCIONAL - TRANSPORTE METROPOLITANO -Nº POPULAÇÃO IDOSA - CRITÉRIO DADOS DATA/SUS*				
MUNICÍPIO	Nº IDOSO (DATA/SUS)	% AO VALOR DO REPASSE	PERMISSIONÁRIA DO SISTEMA	R\$ / PERMISSIONÁRIO
SANTANA	6376	86,23%	VIAÇÃO MACAPÁ	R\$ 1.015.543,15
			VIAÇÃO POLICARPOS	R\$ 1.015.543,15

<input checked="" type="checkbox"/>	MAZAGÃO	1018	13,77%	LIRA DE OURO	R\$ 324.285,74
					TOTAL DO REPASSE R\$ 2.355.372,04*
* Equivalente ao valor do repasse recebido pelo Estado do Amapá					

III – As transferências bancárias deverão ser efetivadas somente após as assinaturas, por parte das empresas permissionárias do sistema contemplado, dos TERMOS DE COMPROMISSO elencados abaixo:

- a) TERMO DE PACTUAÇÃO E ADESÃO AO SUBSÍDIO INSTITUÍDO PELA EMENDA CONSTITUCIONAL Nº123/2022 E AUTORIZADO PELA PORTARIA INTERMINISTERIAL MDR/MMFDH Nº 9, DE 26 DE AGOSTO DE 2022;
- b) TERMO DE COMPROMISSO EM PRESTAR INFORMAÇÕES SOBRE A APLICAÇÃO DOS RECURSOS REFERENTES AO SUBSÍDIO INSTITUÍDO PELA EMENDA CONSTITUCIONAL Nº123/2022 E AUTORIZADO PELA PORTARIA INTERMINISTERIAL MDR/MMFDH Nº 9, DE 26 DE AGOSTO DE 2022;

Art. 2º Esta portaria entra em vigor, a partir de sua assinatura;

Macapá-AP, 29 de Novembro de 2022

VESPASIANO CARDOSO CAVALCANTE JUNIOR
Secretário Adjunto / SETRAP

Secretaria de Infraestrutura

EDITAL Nº 035/2022-COOHA/SEINF/GEA EDITAL PARA PROGRAMA HABITACIONAL DO GOVERNO ESTADO DO AMAPÁ, COM ÊNFASE AO PROGRAMA “MINHA CASA MINHA VIDA” FAIXA I – PMCMV

O Governo do Estado do Amapá, por meio da Secretaria de Estado de Infraestrutura – SEINF, no uso de suas atribuições legais, torna público os procedimentos para Inclusão de candidatos/as à aquisição de unidades habitacionais do Residencial Miracema Etapa IIIII do Programa “Minha Casa, Minha Vida” PMCMV – Faixa I - famílias com renda mensal até **R\$ 1.800,00 (Hum mil e oitocentos reais)** - Modalidades: Fundo de Arrendamento Residencial – (FAR). O presente processo ocorrerá em conformidade com as orientações da Caixa Econômica Federal – CEF, sendo observadas disposições da Lei Federal nº 11.977/2009, Portarias nº 464/2018, 163/2016 e 99/2016 do Ministério das Cidades, Considerando a grave crise de saúde pública em decorrência da pandemia da Covid-19 declarada pela Organização Mundial da Saúde - OMS - que afeta todo o sistema interfederativo de promoção e defesa da saúde pública estruturado nacionalmente por meio do Sistema Único de Saúde - SUS; (Decreto nº 1.377, de 17 de março de 2020).

1. OBJETO

1.1. Constitui-se objeto deste Edital convocar os CANDIDATOS/AS remanescentes da Relação da Demanda do Residencial Miracema Etapa II, que estavam em processo de Análise pela Instituição Financeira Caixa Econômica Federal, em decorrência do processo de conclusão das Etapas de Entrega das Unidades do Residencial Miracema Etapas I e II, os Candidatos/as precisaram comparecer na Secretaria de Estado da Infraestrutura, para migração de acordo com as normativas do Residencial Miracema Etapa III e **PARA CONCLUSÃO DAS ETAPAS DE ANALISES DA INSTITUIÇÃO FINANCEIRA DO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA (PMCMV) RESIDENCIAL MIRACEMA-FAIXA I.**

2. DOS PARÂMETROS

2.1. Os parâmetros para definição das etapas à serem cumpridas pelos candidatos referentes a demanda do Residencial Miracema Etapa III, estão estabelecidos no presente Edital e seguem a legislação vigente, em especial Lei federal nº 11.977/2009, Portarias nº 464/20018, 163/2016 e 99/2016 do Ministério das Cidades.

2.2. Para fins de seleção dos candidatos a beneficiários, serão observadas, obrigatoriamente, condições de enquadramento do Programa “Minha Casa Minha Vida”. a) -Renda familiar compatível com a modalidade do FAR; a.1) - O Benefício de Prestação Continuada (BPC) e o Bolsa Família, fornecidos pelo Governo Federal, não compõem a renda familiar. b) Não ser proprietário, cessionário ou promitente comprador de imóvel residencial; c) Não ter recebido benefício de natureza habitacional oriundo de recursos orçamentários do município, dos Estados, da União, do FAR, do FDS ou de descontos habitacionais concedidos com recursos do FGTS, excetuadas as subvenções 28 Diário Oficial • Nº 7.087 Seção 02 Segunda-feira, 20 de Janeiro de 2020 ou descontos destinados à aquisição de material de construção para fins de construção, ampliação, reforma ou melhoria de unidade habitacional. Os candidatos devem atender as seguintes condicionalidades:

2.2.1. Estar inscrito no CADÚNICO.

2.2.2. Não ser proprietário/possuidor de imóvel urbano ou rural, no Município ou fora dele; ou possuir financiamento habitacional em qualquer estado brasileiro;

2.2.3. Não ser detentor de financiamento no âmbito do Sistema Financeiro da Habitação; 2.2.4. Ser maior de 18 (dezoito) anos ou emancipado;

2.2.5. Não possuir restrição no CADMUT (Cadastro Nacional de Mutuários); CADIN (exceto para operações de oferta pública de recursos);

2.2.6. Se o interessado for pessoa com deficiência ou titular de família da qual faça parte pessoa com deficiência, deverá apresentar laudo médico emitido pelo Serviço Médico da União, Estado ou Município (SUS), comprovando a existência da doença ou deficiência e atestando a dificuldade de locomoção do paciente, com indicação do código CID - Classificação Internacional de Doenças, tipo de deficiência e CRM do médico (conforme exigência da portaria de nº. 163 de 06/05/2016);

2.2.7. São consideradas pessoas com deficiência aquelas que têm impedimentos de longo prazo, de natureza física, mental, visual, auditiva ou nanismo os quais, em interação com diversas barreiras físicas, podem ocasionar a dificuldade de locomoção, obstruindo sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdades de condições com as demais pessoas.

2.2.8 Não ter sido contemplado por outro programa habitacional no âmbito do Município, Estado ou União.

2.2.9 Deverão ter renda bruta familiar mensal de até **R\$ 1.800,00 (hum mil e oitocentos reais)**.

3. DA INDICAÇÃO DE CANDIDATO POR DEMANDA DIRIGIDA

3.1 O Governo do Estado do Amapá delibera como demanda para Empreendimento Residencial Miracema , por meio

da Secretaria de Estado de Infraestrutura-SEINF e com base em Parecer Técnico e mapeamento da Defesa Civil do Estado do Amapá, a área do Canal do Jandiá, sendo uma área de risco e de segurança de aeroporto, localizado nos bairros Pacoval e Jesus de Nazaré, zona norte do município de Macapá, bem como a área referente ao Processo nº 14281-17.2014.4.01.3100 do Termo de Ajuste de Conduta-TAC/Infraero, Ressaca do Chico Dias, localizada no bairro Novo Buritizal) pela Justiça Federal de Primeiro Grau no Amapá - 2ª Vara e da Ressaca do Bairro Congós(remanescentes do Programa de aceleração do Crescimento) e a Demanda Judicial (Defensoria Pública do Estado do Amapá, Ministério Público Federal entre outros. Com base legal no capítulo I dos itens 4.7 e 4.7.4 da Portaria nº 163/2016 do Ministério das Cidades: “Consideram-se áreas de risco aquelas que apresentam risco geológico ou de insalubridade, tais como, erosão, solapamento, queda e rolamento de blocos de rocha, eventos de inundações, taludes, barracos, área declivosas, encostas sujeitas a desmoronamento, sob redes elétricas de alta tensão, área de segurança de portos, aeroportos, rodovias, ferrovias e lixões, áreas contaminadas, bem como, outras definidas pela Defesa Civil”. “Será admitida a indicação de famílias provenientes de assentamento (s) irregular (es), em razão de estarem em área de risco; de terem sido desabrigadas; ou por motivos justificados em projetos de regularização fundiária e obras que tenham motivado seu deslocamento involuntário, ficando dispensadas da aplicabilidade dos critérios de priorização de que tratam os itens 3 e 4.”

3.2 A Coordenadoria de Habitação através da Equipe Técnica do Núcleo de Apoio à Projetos Técnicos Sociais-NAPTS/SEINF, realizaram as intervenções com as famílias que residem nas áreas demarcadas por meio de Estudo Social com utilização de instrumentais técnicos-metodológicos tais como entrevistas, observações e visitas domiciliares, com objetivo de identificar os habitantes das áreas especificadas proporcionando um atendimento técnico com informações e clareza sobre todo processo no qual estavam sendo submetidos e principalmente a respeito do Programa “Minha Casa Minha Vida”, Residencial Miracema.

3.3 O candidato que omitir informações, deixar de participar das etapas do processo, sem justificativas legais, ou prestar de forma inverídica, sem prejuízo de outras sanções cabíveis, será excluído, a qualquer tempo, do processo de inclusão no Programa “Minha Casa Minha vida” do Residencial Miracema Etapa III.

3.4 A ordem de encaminhamento dos candidatos dar-se-á no sentido do bairro Pacoval para o Jesus de Nazaré, obedecendo as ordens sequenciais de suas ruas e avenidas, demarcada pela SEINF.

3.5 A relação final dos candidatos habilitados para o PMCMV – Residencial Miracema

4. ETAPAS OBRIGATÓRIAS PARA OS CANDIDATOS DO PROGRAMA “MINHA CASA, MINHA VIDA” RESIDENCIAL MIRACEMA ETAPA III.

5.1. Os Procedimentos para o PMCMV- Residencial Miracema Etapa III, será composta de 10 (dez) etapas, sendo estas, a saber:

5.1.1 - 1ª Etapa: Publicação do Edital e Divulgação da Relação dos Candidatos, anexo a este edital, com base na Avaliação Socioeconômica dos técnicos sociais do Núcleo de apoio a Projetos Técnicos Sociais- NAPT/ SEINF.

5.1.2- 2ª Etapa: Entrega Documental e Assinatura da Declaração de Beneficiários,DOS/AS CANDIDATOS/AS para resoluções de pendências junto a Instituição Financeira para formalização de processo com geração de protocolo.

5.1.2.1- DOCUMENTAÇÃO

Os Candidatos/as relacionados no Anexo II de presente Edital deverão comparecer na Secretaria de Estado da Infraestrutura na Coordenadoria de habitação/COOHA,situada na Av: FAB,nº s/n,bairro Central,no período de 06/12/2022 á 07/12/2022,no horário de 08:30 ás 12:00.

O responsável familiar e cônjuge / companheiro(a) deve(m) comparecer na Secretaria de Estado da In apresentar os seguintes documentos:

- carteira de identidade ou outro documento oficial de identificação, dentro do prazo de validade, exceto carteira nacional de habilitação, que conste foto e filiação, tais como:

- a) carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (Ordens, Conselhos);

- b) passaporte brasileiro;

- c) certificado de reservista ou de dispensa de incorporação;

- d) carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por Lei Federal, valham como identidade;

- e) carteira de trabalho do novo modelo;

- f) carteira nacional de habilitação (somente modelo com foto aprovado pelo artigo 159 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, conforme texto a seguir transcrito: A Carteira Nacional de Habilitação, expedida em modelo único e de acordo com as especificações do CONTRAN, atendidos os pré-requisitos estabelecidos neste Código, conterà fotografia, identificação e CPF do condutor, terá fé pública e equivalerá a documento de identidade em todo o território nacional), independente da validade;

- se estrangeiro com visto permanente regular, identidade de estrangeiro;

- CPF - Cadastro de Pessoa Física ou documento oficial que contenha referido cadastro;

- prova de estado civil: certidão de nascimento, certidão de casamento, pacto antenupcial se casamento com separação de bens ou regime diferente do regime legal/supletivo, certidão de casamento com averbação da separação/divórcio, certidão de casamento acompanhada de certidão de óbito do cônjuge, conforme o caso;

- pacto antenupcial registrado no Cartório de Registro de Imóveis nas situações de casamento em comunhão universal de bens ou separação de bens após a vigência da lei 6515/77 de 26/12/1977;
- caso o regime de separação obrigatória de bens, não há pacto antenupcial;
- declaração de União Estável (MO29180), quando for o caso;
- prova de estado civil de estrangeiro: em regra o estrangeiro deve comprovar seu estado civil mediante cópia da certidão de nascimento ou casamento, da sentença declaratória de nulidade ou de anulação de casamento, transitado em julgado, ou registro de sentença de divórcio, acompanhadas da tradução juramentada conforme art. 224 do Código Civil Brasileiro.

a) na ausência da certidão de nascimento, certidão de casamento ou registro do divórcio/anulação poderá ser admitida declaração consular recente informando o estado civil do interessado que, se redigida em idioma estrangeiro, deve ser acompanhada de tradução juramentada.

- declaração de Beneficiário – PMCMV – Recursos do FAR (documento emitido pela SEINF);
- modelo de procuração por instrumento público (MO29543), se for o caso;
- se pessoa com deficiência - atestado que comprove a deficiência alegada contendo a espécie, o grau ou nível da deficiência e o número da CID, bem como a classificação da deficiência de acordo com o Decreto nº 5.296, de 02/12/2004;
- certidão atualizada de inteiro teor da matrícula do imóvel que foi objeto de concessão da operação de aquisição de material de construção ou outro documento, quando for o caso, para comprovar a condição de não propriedade do respectivo imóvel pelo candidato a beneficiário do PMCMV.
- maiores de 18 anos declarados incapazes/interditados: incapacidade declarada e comprovada por sentença judicial de interdição com nomeação de curador e autorização judicial específica para formalização instrumento contratual com oneração da renda do interditado/curatelado.
- Folha Resumo do Cadastro Único atualizado com número do NIS (Número de Inscrição social);
- Comprovante de renda do Responsável Familiar e seu Cônjuge (se houver);
- Comprovante de residência de no mínimo 6 meses;

Exemplos de comprovante de residência: Conta de água, luz, telefone ou Fatura de Cartão de Crédito ou declaração assinada por duas testemunhas sem vínculo parentesco.

- Laudo Médico do Responsável Familiar ou no caso de existência na família de Pessoa com Deficiência sendo obrigatório a Classificação Internacional de Doenças (CID).

5.1.3-3ª Etapa: Análise dos candidatos pela Agência Financeira Caixa Econômica Federal.

5.1.4- 4ª Etapa: Publicação dos candidatos habilitados ao sorteio após análise do Agente Financiador, incluindo as demandas específicas de Pessoa com Deficiência e Pessoa Idosa. O Sorteio será divulgado com 15 (quinze) dias de antecedência. Os candidatos sorteados serão convocados através dos canais de divulgação oficial do Governo do Estado do Amapá e imprensa local.

5.1.5-5ª Etapa: Vistoria dos imóveis. O candidato poderá ser excluído do processo de encaminhamento para Empreendimento habitacional nas seguintes situações:

a) Insuficiência ou divergência de documentação apresentada.

b) Os candidatos que não se apresentarem quando convocados terão seus nomes publicados no site oficial do Governo do Estado do Amapá, sendo estabelecido o prazo de 3 (três) dias úteis para prestar justificativa da ausência na sede da Secretaria de Estado de Infraestrutura–SEINF, End: Av. Fab, nº 1276, centro, através de prova documental, tais como atestado médico, certidão de óbito de membro da família de (linha reta) e intimação do Poder Judiciário, caso contrário ficam os candidatos automaticamente desclassificados do processo de seleção.

5.1.6- 6ª Etapa: Assinatura do contrato de financiamento do imóvel pelos candidatos aprovados pela Agência Financeira Caixa Econômica Federal, com prazo a ser definido pelo órgão financiador.

5.1.7- 7ª Etapa: Entrega das chaves das Unidades Habitacionais.

6. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DOS CANDIDATOS HABILITADOS

6.1. A lista dos candidatos habilitados para o sorteio e as demais convocações para todas as Etapas do PMCMV – Residencial Miracema, serão divulgadas através dos canais oficiais do Governo do Estado do Amapá e imprensa local.

6.2. Todos os candidatos aprovados pela Caixa Econômica Federal serão convocados, posteriormente, para reuniões, atividades e os procedimentos previstos no Projeto Técnico Social elaborado pela Secretaria de Estado da Infraestrutura/SEINF/GEA e aprovado pela Caixa, cuja presença torna-se obrigatória.

6.3. Os candidatos aprovados que não comparecerem no prazo estabelecido ou não se interessarem pelo empreendimento para o qual foram sorteados não permanecerão ativos no cadastro do empreendimento, ficando automaticamente desclassificados do processo de seleção regulamentado por este Edital

7- CRONOGRAMA

Nº	ETAPAS	PERÍODO
01	Publicação do Edital e Divulgação da Relação dos Candidatos	05 de dezembro 2022
02	Entrega Documental	06/12/2022 á 07/12/2022
03	Análise Documental realizada pela Coordenação NAPTS/SEINF	06/12/2022 á 07/12/2022
04	Assinatura de Declaração de Beneficiário	06/12/2022 á 07/12/2022
05	Análise dos Candidatos pela C.E.F	10/12/2022 á 31/12/2022
06	Publicação dos candidatos habilitados ao sorteio	A definir com a Instituição Financeira
07	Vistoria dos candidatos aos Imóveis	A definir com a Instituição Financeira
08	Assinatura do contrato de financiamento do imóvel pelos candidatos aprovados pela Caixa Econômica Federal. A definir com a Instituição financeira	A definir com a Instituição Financeira
09	Entrega das chaves das Unidades Habitacionais.	Prazo a ser definido pelos órgãos responsáveis

8. REGRAS FIXADAS PARA O EDITAL

8.1. As regras estabelecidas no presente Edital são válidas única e exclusivamente para este processo para aquisição de unidades habitacionais financiadas pelo Programa “Minha Casa, Minha Vida” – PMCMV – MIRACEMA ETAPA III (Faixa I - Modalidade: Fundo de Arrendamento Residencial - FAR), para famílias com renda mensal de até R\$ 1.800,00 (hum mil e oitocentos reais) e demais condições de enquadramento aqui detalhados.

8.2. Casos omissos serão avaliados, individualmente, pela Coordenadoria de Habitação da Secretaria de Estado da Infraestrutura-SEINF, através no Núcleo de Apoio a Trabalhos Técnicos Social (NAPTS).

8.3. Este regulamento atende a todas as exigências do PMCMV.

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. Será excluído da seleção, nos termos do item 8.1 da Portaria nº 163/2016 do Ministério das Cidades, o inscrito que omitir informações ou as prestar de forma inverídica, sem prejuízo de outras sanções, será excluído, a qualquer tempo, do processo de seleção, podendo concorrer a outro processo de seleção somente após 02 (anos) do ocorrido:

9.1.1' Considera-se omissão de informações, para fins do processo de aquisição de unidades habitacional regido por este Edital, a supressão de informações de conhecimento prévio do inscrito que alterem suas características quanto participante da seleção;

9.1.2 Considera-se informação inverídica, para fins do processo regido por este Edital, a apresentação intencional de dados ou informações que por sua natureza comprometam a participação do candidato. Diário Oficial • Nº 7.087 Seção 02 Segunda-feira, 20 de janeiro de 2020

9.1.3 Será eliminado da seleção, o inscrito que não atender aos Parâmetros do Programa “Minha Casa, Minha Vida”, elencadas no item 2 ao subitem 2.2.9 referido edital.

9.1.4 A exclusão, a eliminação e a desclassificação do candidato poderá ocorrer a qualquer tempo, sendo garantido o contraditório e a ampla defesa, em prazo a ser fixado em ato próprio pela Coordenadoria de Habitação da Secretaria de Estado da Infraestrutura através do Núcleo de Apoio a Projetos Técnicos Sociais - NAPTS).

9.1.5 Haverá publicação de lista com os nomes dos candidatos excluídos, desclassificados e eliminados no site do Governo do Estado do Amapá e na sede da Coordenadoria de Habitação.

9.2 Caso não ocorra o preenchimento total das unidades destinadas à lista de candidatos principais, essas unidades excedentes serão disponibilizadas a lista de candidatos suplentes.

9.3 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar todas as Etapas descritas nesse edital, bem como manter telefone, endereço, atualizados junto a Secretaria de Estado da Infraestrutura-SEINF.

9.4 É obrigatório atender o Protocolo de atendimento, segundo o Decreto Nº 2418 de 01 de agosto de 2020.

9.4.1 Seguem anexos, Plano para Retomada Responsável e Gradual das Atividades Presenciais nos Órgãos do Governo do Amapá e Cronograma de Atendimento Minha Casa Minha Vida-Miracema Etapa I, Por Ondem Alfabética, Dias e Horas Agendado.

Macapá-AP, 05 de dezembro de 2022

Alcir Figueira Matos

Secretário de Estado da Infraestrutura.

HASH: 2022-1205-0011-3097

ANEXO II

Relação de **CANDIDATOS/AS** remanescentes da Relação da Demanda do Residencial Miracema Etapa II, que estavam em processo de Análise pela Instituição Financeira Caixa Econômica Federal, para migração da Etapa III.

Nº	NIS	NOME	NIS_CONJ	NOME_CONJ	ENDEREÇO	DATA	HORA
01	2100906806-9	ADENIL FERREIRA DE SOUZA	X	X	AVENIDA GENERAL OZORIO, Nº 1820, BAIRRO: JESUS DE NAZARE	06/12/2022	08:30
02	1602454197-0	ALZIRA DA SILVA BRANDAO	X	X	TRAVESSA FORTUNATO PERES, s/n, BAIRRO: NOVO BURITIZAL	06/12/2022	08:30
03	15013866271	AUKELLY DOS SANTOS MARQUES	X	X	AV: RAIMUNDO RAMOS DOS PASSOS, Nº 627, BAIRRO PERPETUO SOCORRO	06/12/2022	08:30
04	1619991193-9	CARLA DA NUBIA FERREIRA CAMARAO	X	X	AVENIDA: PRINCESA ISABEL, Nº 296 BAIRRO: NOVO BURITIZAL	06/12/2022	08:30
05	1274607715-0	DAVID RAMOS PEREIRA	1267260603-1	ADRIANA NOBRE PEREIRA	TRAVESSA FORTUNATO PERES, S/N BAIRRO: NOVO BURITIZAL	06/12/2022	08:30
06	1408712652-4	DEBORA BEZERRA BONTÁ BAIA	x	x	TRAVESSA FORTUNATO PERES, Nº 728 BAIRRO: NOVO BURITIZAL	06/12/2022	08:30
07	20393760868	ELIELTA DE OLIVEIRA PAIVA	x	x	TRAVESSA FORTUNATO PERES, Nº.38, BAIRRO: NOVO BURITIZAL	06/12/2022	08:30
08	2037187961-7	ERIANI DA SILVA PANTOJA	x	x	RUA CANAL DO JANDIA, Nº 494 BAIRRO: PACOVAL	06/12/2022	08:30
09	1627800045-9	IVONETE CARVALHO RIBEIRO	1627801825-0	JOSE RAIMUNDO SANTANA DE LIMA	TRAVESSA FORTUNATO PEREZ, Nº 719 BAIRRO: NOVO BURITIZAL	06/12/2022	08:30
10	2201575040-0	JOAO FABIO DUARTE NEGREIROS	x	x	RUA: PROFESSOR TOSTES, Nº 683 BAIRRO: JESUS DE NAZARE	06/12/2022	08:30
11	2380786917-0	JOSE ANTONIO FERREIRA BARROS	1637803548-3	MARIA CREUZA PACHECO	RUA: MANOEL EUDOXIO PEREIRA,	06/12/2022	9:30

				FERREIRA BARROS	Nº 481, BAIRRO: JESUS DE NAZARE		
12	040.148.382- 77	JESIANE DA COSTA VILHENA	x	x	TRAVESSA FORTUNATO PERES, S/N (PONTE DO AÇÁ) S/N, BAIRRO NOVO BURITIZAL	06/12/2022	9:30
13	2045402598-4	JOSILENE DE SOUSA DOS SANTOS	x	x	AV: SERGIPE, S/N, BAIRRO: PACOVAL	06/12/2022	9:30
14	1265845203-0	LAURITA VENTURA DA SILVA	x	x	RUA:FORTUNATO PERES, Nº 1231 BAIRRO: NOVO BURITIZAL	06/12/2022	9:30
15	1638378604-1	MARIA ANTONIA SILVA PINHEIRO	x	x	TRAVESSA FORTUNATO PERES, Nº 719 BAIRRO: NOVO BURITIZAL	06/12/2022	9:30
16	1648221704-5	MARIA BENEDITA PORFIRO ALVES	x	x	RUA:JULIAO RAMOS, Nº 177, BAIRRO: JESUS DE NAZARE	06/12/2022	9:30
17	1637278954-0	MARIA DE NAZARE BARBOSA DA LUZ	x	x	AVENIDA JOSE AUGUSTO FAÇANHA, S/N, BAIRRO: NOVO BURITIZAL	06/12/2022	9:30
18	2044999018-9	RAELE CRISTINA DE SOUZA LOBATO	1602618686-8	EDERVAN BAIANO LOBATO	TRAVESSA FORTUNATO PERES, Nº1121 BAIRRO: NOVO BURITIZAL	06/12/2022	9:30
19	1282407703-6	REGINA ALMEIDA DE SOUZA	1263418803-1	RONEI DE SOUZA CASTILLO	PASS. RIO GRANDE DO NORTE, Nº 176 PACOVAL	06/12/2022	9:30
20	16031955831	DAYANE CONCEIÇÃO DOS SANTOS	x	x	TRAVESSA FORTUNATO PERES, S/N BAIRRO: NOVO BURITIZAL	06/12/2022	9:30
21	12824350034	FRANCISCO GALDENCIO DA SILVA NETO	x	x	PASSAGEM AXÉ, Nº 435, JESUS DE NAZARE	06/12/2022	9:30
22	16385858430	LUCINEIDE DE MORAIS DA SILVA	XX	XX	TRAVESSA FORTUNATO PERES, Nº 06, BAIRRO: NOVO BURITIZAL	06/12/2022	9:30
23	21351073575	JOSE WELITON ARAUJO GOMES	XX	XX	AV: RAIMUNDO DE SOUZA MESQUITA, Nº 153, BAIRRO: CIDADE NOVA	06/12/2022	10:00
24	20449945256	DARCILENE DE ABREU FERREIRA	XX	XX	TRAVESSA FORTUNATO PERES, Nº 559, BAIRRO: NOVO BURITIZAL	06/12/2022	10:00

25	213.432.237.7 28	MARIA JOSE MENDES DA COSTA DOS SANTOS	XX	XX	PASSARELA MAE LUZIA, Nº 1747, BAIRRO: JESUS DE NAZARÉ	06/12/2022	10:00
26	20746313769	JHORDAM RODRIGO LIMA DOS SANTOS	XX	XX	FINAL DA FAB, Nº 225, BAIRRO: SANTA RITA	06/12/2022	10:00
27	20449995520	REGIANE DA SILVA ATAIDE	XX	XX	TRAVESSA JULIÃO RAMOS, Nº 189, BAIRRO JESUS DE NAZARÉ	06/12/2022	10:00

PORTARIA (P) Nº 345/2022 - SEINF

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 0790, de 26 de março de 2018 e tendo em vista o teor do OFÍCIO Nº 200101.0077.2070.0011/2022 NCO – SEINF, de 01 de dezembro de 2022 e Documento Nº 200101.0077.2070.0011/2022 COPLAN – SEINF, de 01 de dezembro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a Servidora **ERIANE DA SILVA DUARTE FERREIRA** – Analista em Infraestrutura/Engenheira Civil para substituir a servidora **BRUNA GOES MICCIONE** – Gerente de Núcleo de Custo e Orçamentos-NCO/COPLAN/SEINF, código: CDS-2, no período de 05/12/2022 a 19/12/2022, motivo usufruto de Férias, outorgando-lhes amplos poderes para assinar documentos e executar outras atividades que se fizerem necessário.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, em Macapá-AP, 05 de dezembro de 2022.

Alcir Figueira Matos

Secretário de Estado da Infraestrutura

HASH: 2022-1205-0011-3053

PORTARIA (P) Nº 346/2022 - SEINF

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 0790, de 26 de março de 2018, e tendo em vista o teor do OFÍCIO Nº 200101.0077.2051.0072/2022 ADIN - SEINF, de 01 de dezembro de 2022 e Documento Nº 200101.0077.2051.0072/2022 GAB – SEINF, de 02 de dezembro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º. Excluir o nome da servidora **MARIA DULCINEA GONCALVES BARBOSA DO NASCIMENTO**, ocupante de cargo em comissão de Gerente Geral de Articulação Institucional, matrícula nº 0069323-5-04, da Portaria nº 343/2022-SEINF, publicada no Diário Oficial nº 7.801 com circulação no dia 01 de dezembro de 2022, referente a concessão de férias para o período de 05/12/2022 a 03/01/2023.

Art. 2º. Autorizar a reprogramação do usufruto de férias da servidora para um período a ser posteriormente definido entre servidora e chefia imediata.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, em Macapá-AP, 05 de dezembro de 2022.

Alcir Figueira Matos

Secretário de Estado da Infraestrutura

HASH: 2022-1205-0011-3073

Secretaria de Mobilização Social**EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE DE CONTAS E QUITAÇÃO DE DÉBITO Nº 011/2022-SIMS. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 038/2019.**

INSTRUMENTO: TERMO DE AJUSTE DE CONTAS DE QUITAÇÃO DE DÉBITO ENTRE O GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DA INCLUSÃO E MOBILIZAÇÃO SOCIAL E A EMPRESA **CLEAN SERVICE CONSTRUÇÕES LTDA-ME**.

PARTES: Pelo presente instrumento, e nos melhores termos de direito, os no fim assinados, de um lado o GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CGC/(MF) nº 00.394.577/0001-25, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE INCLUSÃO E MOBILIZAÇÃO SOCIAL, doravante denominada CONTRATANTE ACORDANTE, representada por sua Secretária a Sra. ALBA NIZE COLARES CALDAS, brasileira, solteira, advogada, portadora do RG nº 041509-AP, CPF. Nº 316.133.812-04, residente e domiciliada na Avenida Porto Alegre nº 161, Residencial Cidade Jardim, CEP: 68906-141, nesta cidade de Macapá, e de outro lado, como CONTRATADA, a empresa **CLEAN SERVICE CONSTRUÇÕES LTDA-ME**, CNPJ nº 08.625.368/0001-57, situada a Av. Padre José de Anchieta nº37, Bairro Jesus de Nazaré, CEP: 68.908-112 Macapá-AP, neste ato representado pelo Senhor **LUIZ DA SILVA VALE**, brasileiro, solteiro, empresário, portadora do R.G. nº 237232 -SSP-AP e CPF nº 508.417.692-49 residente e domiciliado na Av. Feliciano Coelho nº 394, Bairro do Trem nesta cidade de Macapá-AP, Cep: 68.901-025 tem entre si, por justo e combinado o presente TERMO DE AJUSTE DE CONTAS, com o objetivo de resolver definitivamente o débito existente na forma discriminada nas Cláusulas seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente TERMO DE AJUSTE DE CONTAS tem respaldo legal nos artigos, 308 e 840 do Código Civil, Parágrafo Único do art. 2º c/c o art. 55 e incisos bem como o Parágrafo Único do art. 59 da Lei 8.666/93 e nas demais disposições que lhe forem aplicadas. Processo nº.038/2019, Vol. IV;

Termo de Ciência do Condicionado(Parecer Jurídico nº.266/2019-PLCC/PGE/AP).

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste de Contas tem por objeto a quitação do valor devido pela CONTRATANTE a CONTRATADA, tendo em vista o reconhecimento da despesa relativa a Prestação de serviços continuados de limpeza, conservação, higienização, lavanderia, cozinheiro, auxiliar de cozinha e cuidadores de idosos para atender a demanda da Unidade de Execução Instituição de Longa Permanência para Idosos - Abrigo São José, durante o mês de novembro de 2022, conforme NFS - e nº 202200000000264 emitida em 01/12/2022, que foi devidamente atestada e certificada, em condições satisfatórias para o atendimento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO: O valor do presente Termo de Ajustes de Contas é de **R\$ 229.674,29 (duzentos e vinte e nove mil seiscentos e setenta e quatro reais e vinte e nove centavos)**, conforme Nota de Empenho nº 2022NE00652, emitida em 02/12/2022.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros destinados à cobertura das despesas oriundas deste TERMO DE AJUSTE CONTAS, no valor de **R\$ 229.674,29 (duzentos e vinte e nove mil seiscentos e setenta e quatro reais e vinte e nove centavos)**, correrão com recursos orçamentários destinados ao Fundo de Assistência Social (FAS), através da Unidade Gestora 310301, Programa de Trabalho 0026, Natureza da Despesa 3390.37, na Fonte de Recurso 101 e Ação 2636.

CLÁUSULA QUINTA – DA QUITAÇÃO PLENA: O recebimento do valor estabelecido na Cláusula Terceira do presente Termo de Ajuste de Contas importa em total quitação da dívida, não podendo em hipótese alguma alegar diferenças ou outro qualquer documento que possa exigir a dívida já paga, produzindo este acordo entre as partes o efeito de coisa julgada, consoante estabelecido no Código Civil Brasileiro de 2002.

Macapá-AP, 02 de dezembro de 2022.
ALBA NIZE COLARES CALDAS
Secretária de Estado da Inclusão e Mobilização Social
-Contratante-

HASH: 2022-1203-0011-3044

Secretaria de Meio Ambiente

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 04/2022-SEMA

PROCESSO Nº. 00016/SEMA/2022. Dispensa de licitação.
Objeto: Aquisição de MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA

OS TRABALHOS ADMINISTRATIVOS. Fundamento legal: Art. 24, Inciso II da Lei Nº. 8.666/93, art. 3º, parágrafo único, do Decreto estadual nº 2.648/2007 c/c art. 10, inc. VIII, do Decreto estadual nº 3.184/2016. Contratada: **PETRECK TRINDADE NUNES** – CNPJ: 40.409.536/0001-80. Valor: **R\$ 13.069,42 (treze mil e sessenta e nove reais e quarenta e dois centavos)**. Justifica-se a aquisição do MATERIAL DE EXPEDIENTE para o atendimento das necessidades pertinentes as atividades administrativas rotineiras da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, a fim de garantir o suprimento necessário de materiais de expediente, indispensável para o bom desempenho das atividades institucionais ordinárias. Ratificação da dispensa: 10/11/2022.

Macapá/AP, 05 de dezembro de 2022.
JOEL NOGUEIRA RODRIGUES
Secretário de Estado do Meio Ambiente

HASH: 2022-1205-0011-3105

PORTARIA Nº 275/2022-SEMA/AP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1696 de 05 de abril de 2022 e ainda pelo Art. 17 da Portaria nº 77 de 03 de maio de 2022-SEMA, e

Considerando o teor do ofício: Nº 260101.0077.2007.0009/2022 NCCC - SEMA, de 10 de outubro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º- Designar os servidores, **MARIA ELISA DE OLIVEIRA CARVALHO, FULVIO DE SOUZA FERRO** e **CASSIO BARROS DA CUNHA**, sob a presidência do primeiro, para constituírem uma Comissão de Sindicância, para apurar responsabilidade pelo não cumprimento dos do prazo de entrega dos materiais decorrentes do Processo SIGA 00009/SEMA/2022 - Ata de Registro de Preços N.º 198/2021- CLC/PGE (vinculada ao PROCESSO N.º 00052/PGE/2021), junto a Empresa MASTER.COM E SERVIÇOS LTDA.

Art. 2º - A Comissão terá o prazo de 30 dias a contar da publicação desta Portaria, para entrega do parecer, podendo ser o prazo prorrogado havendo necessidade.

Art. 3º - Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, em Macapá, 23 de novembro de 2022.
(Assinado Eletronicamente)
JOEL NOGUEIRA RODRIGUES
Secretário de Estado do Meio Ambiente

HASH: 2022-1203-0011-2993

PORTARIA Nº 277/2022-SEMA/AP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1696 de 05 de abril de 2022 e ainda pelo Art. 17 da Portaria nº 77 de 03 de maio de 2022-SEMA, e

Considerando o teor do ofício: Nº 260101.0077.2002.4056/2022 RDD - SEMA, de 07 de novembro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º- Designar os servidores, **MARCELO PINHO SILVA, JOSÉ DENILSON DA SILVA, e ALINE TEIXEIRA PINHEIRO**, sob a presidência do primeiro, para constituírem uma Comissão de Sindicância, para apurar os fatos relatados no memo. Nº 001-ASSEJUR/SEMA/2019.

Art. 2º - A Comissão terá o prazo de 30 dias a contar da publicação desta Portaria, para entrega do parecer, podendo ser o prazo prorrogado havendo necessidade.

Art. 3º - Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, em Macapá, 25 de novembro de 2022.

(Assinada Eletronicamente)

JOEL NOGUEIRA RODRIGUES

Secretário de Estado do Meio Ambiente

HASH: 2022-1203-0011-3006

Secretaria de Cultura**PORTARIA Nº 324/2022 – SECULT**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA DO AMAPÁ-SECULT, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 1073, em seu artigo 9º, inciso XVIII, seção II, anexos IX, X e Decreto nº 1642 de 04 de Abril de 2022; e tendo em vista o contido no Documento Nº 380101.0077.2377.0204/2022 CDC – SECULT e Documento Nº 380101.0077.2292.0520/2022 GAB - SECULT.

RESOLVE:

Art. 1º - HOMOLOGAR o deslocamento dos servidores **ADALBERTO DE SOUZA CASTELO**, Coordenador / Coordenadoria de Desenvolvimento Cultural / SECULT, Código CDS-3 e **SIMONE DO SOCORRO ROLA FREIRE**, Responsável por Atividade Nível I, Código CDI-3, que atuaram como fiscais do evento “DIA DO EVANGÉLICO 2022”, nos dias 30 de novembro e 01º de dezembro de 2022, no município de Porto Grande-AP.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Secretário; Macapá-AP, 02 de dezembro de 2022.

CLÉVERSON ALBERTO DA COSTA BAÍA

Secretário de Estado da Cultura

Dec. Nº 1.642 de 04/04/2022

HASH: 2022-1203-0011-2994

Secretaria de Educação**PORTARIA Nº 111/2022 – SAGEP/SEED**

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS, usando das atribuições que lhe são conferidos pelo Decreto nº 1734 de 06 de abril de 2022, com fundamento na Lei nº 2.257 de 05 de dezembro de 2017, que organiza a Secretaria de Estado da Educação, e tendo em vista o Prodoc nº 280101.0077.1328.0111/2022.

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o deslocamento dos servidores: **ANDREA GIOVANA PEREIRA MARQUES** (Gerente da Pasta Fortalecimento da Aprendizagem), **CLEIDIA MARIA NOGUEIRA PRADO** (Coordenadora Estadual Formativa), **GABRIEL GEOVANNI PANTOJA DE OLIVEIRA** (Técnico Administrativo) e **JEAN PAULO PINHEIRO GOMES** (Coordenador Regional Formativo) da sede de suas atribuições em Macapá-AP até o município de Mazagão, no dia 19 de Abril de 2022, para realizar reunião técnica com a equipe do município e os gestores das redes municipais e estadual, afim de promover um movimento de integração e valorização. Sem ônus para o Estado.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação no Diário Oficial do Estado do Amapá.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá - AP, 18 de abril de 2022.

TEREZINHA DE JESUS MONTEIRO FERREIRA

Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas/SEED

Decreto nº 1734/2022-GEA

HASH: 2022-1205-0011-3096

PORTARIA Nº 119/2022 – SAGEP/SEED

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS, usando das atribuições que lhe são conferidos pelo Decreto nº 1734 de 06 de abril de 2022, com fundamento na Lei nº 2.257 de 05 de dezembro de 2017, que organiza

a Secretaria de Estado da Educação, e tendo em vista o Prodoc nº 280101.0077.1314.0059/2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento dos servidores: **GILVANDRO DOS SANTOS PANTALEÃO** (CAAH/S/NEES/CEESP/SEED), **EUNICE CARDOSO CRUZ** (CAAH/S/NEES/CEESP/SEED), **FERNANDO CARNEIRO PEREIRA** (ASCOM/SEED), da sede de suas atribuições em Macapá-AP, até a E.E. Elias de Freitas Trajano de Souza, no Município de Porto Grande, no período de 20 de abril de 2022, com retorno no mesmo dia, para realizar divulgação sobre a X Feira de Ciências

e Engenharia do Estado do Amapá - FECEAP. Sem ônus para o Estado.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá - AP, 19 de abril de 2022.

TEREZINHA DE JESUS MONTEIRO FERREIRA
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas/SEED
Decreto nº 1734/2022-GEA

HASH: 2022-1205-0011-3098

PUBLICIDADE

A dark silhouette of a person with their arms raised in a gesture of triumph or celebration, standing on a large rock. The background is a solid red color.

**DEZEMBRO
VERMELHO**

PORTARIA Nº 335/2022 SAGEP/SEED

GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 335/2022 – SAGEP/SEED

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS, usando das atribuições que lhe são conferidos pelo Decreto nº 1734 de 06 de abril de 2022, com fundamento na Lei nº 2.257 de 05 de dezembro de 2017, que organiza a Secretaria de Estado da Educação, e tendo em vista o Prodoc nº **280101.0068.1597.0409/2022**.

RESOLVE:

Art.1º - Autorizar 30 (trinta) dias de férias para o(a) servidor(a) **IRLANDO CASTRO DOS REIS**, que exerce suas atividades como Diretor da E.E M^a DO CARMO VIANA DOS ANJOS, com usufruto no período 15 de agosto a 15 de setembro de 2022.

Art.2º - Designar o (a) servidor (a) **SÉRGIA MARIA BARREIROS PALMEIRIM**, Diretora adjunta da E.E. M^a DO CARMO VIANA DOS ANJOS, para responder pelo cargo acima referido, durante as férias do (a) titular. **Sem ônus para o Estado.**

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
Macapá – AP, 15 de agosto de 2022.

TEREZINHA DE JESUS MONTEIRO FERREIRA
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas/SEED
Decreto nº 1734/2022-GEA

PORTARIA Nº 399/2022 - SAGEP/SEED

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS, usando das atribuições que lhe são conferidos pelo Decreto nº 1734 de 06 de abril de 2022, com fundamento na Lei nº 2.257 de 05 de dezembro de 2017, que organiza a Secretaria de Estado da Educação, e tendo em vista o Prodoc nº 280101.0068.1597.8808/2022.

RESOLVE:

Art.1º - Autorizar 30 (trinta) dias de férias para o(a) servidor(a) **MARCLIJANE DA SILVA MIRANDA**, que exerce suas atividades como Diretora Adjunta na Escola Estadual Teotônio Brandão Vilela, com usufruto no período 01 a 30 de agosto de 2022.

Art.2º - Designar o(a) servidor(a) **MARINALVA DE SOUZA OLIVEIRA**, Diretora na Escola Estadual Teotônio Brandão Vilela, para responder pelo cargo acima referido, durante as férias do(a) titular. Sem ônus para o Estado.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá – AP, 05 de agosto de 2022.
TEREZINHA DE JESUS MONTEIRO FERREIRA
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas/SEED
Decreto nº 1734/2022-GEA

HASH: 2022-1205-0011-3121

PORTARIA Nº 425/2022 - SAGEP/SEED

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS, usando das atribuições que lhe são conferidos pelo Decreto nº 1734 de 06 de abril de 2022, com fundamento na Lei nº 2.257 de 05 de dezembro de 2017, que organiza a Secretaria de Estado da Educação, e tendo em vista o Prodoc nº 280101.0068.1597.7938/2022.

RESOLVE:

Art.1º - Autorizar 30 (trinta) dias de férias para o(a) servidor(a) **CELITA MAGNO PEREIRA**, que exerce suas atividades como Diretora na Escola Estadual André Neves Rosa, com usufruto no período 01 a 30 de agosto de 2022.

Art.2º - Designar o(a) servidor(a) **RENE MARQUES BRUNO**, Gerente de Núcleo Geo Educacional de Macapá Rural, Pedreira e Pacui, para responder pelo cargo acima referido, durante as férias do(a) titular. Sem ônus para o Estado.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua

assinatura.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá – AP, 12 de agosto de 2022.
TEREZINHA DE JESUS MONTEIRO FERREIRA
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas/SEED
Decreto nº 1734/2022-GEA

HASH: 2022-1205-0011-3110

PORTARIA Nº 574/2022 - SAGEP/SEED

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4430 de 07 de outubro de 2022, com fundamento na Lei nº 2.257 de 05 de dezembro de 2017, que organiza a Secretaria de Estado da Educação, e tendo em vista o Prodoc nº 280101.0077.1328.0471/2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento do servidor **DIEGO BRUNO DA SILVA BENTES** (Coordenador Pedagógico) da sede de suas atribuições em Macapá-AP até o município de Cutias, de 7 a 12 de novembro de 2022, com o objetivo de capacitar Aplicadores e Coordenadores de Escola e Coordenar a nível macro a aplicação das provas do Sistema Permanente de Avaliação da Educação Básica do Amapá (SISPAEAP) do ano de 2022, junto às Instituições de Ensino da localidade. Com ônus para o Estado.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá – AP, 04 de novembro de 2022.
Dannielsom Thompsom de Souza Miranda
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas
Decreto nº 4430/2022

HASH: 2022-1205-0011-3109

PORTARIA Nº 575/2022 - SAGEP/SEED

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4430 de 07 de outubro de 2022, com fundamento na Lei nº 2.257 de 05 de dezembro de 2017, que organiza a Secretaria de Estado da Educação, e tendo em vista o Prodoc nº 280101.0077.1328.0454/2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento da servidora **CLAUDIA REGINA DOS SANTOS SILVA** (Consultora de Avaliação)

da sede de suas atribuições em Macapá-AP até o município de Ferreira Gomes-AP, de 7 a 12 de novembro de 2022, com o objetivo de capacitar Aplicadores e Coordenadores de Escola e Coordenar a nível macro a aplicação das provas do Sistema Permanente de Avaliação da Educação Básica do Amapá (SISPAEAP) do ano de 2022, junto às Instituições de Ensino da localidade. Com ônus para o Estado.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá – AP, 04 de novembro de 2022.
Dannielsom Thompptom de Souza Miranda
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas
Decreto nº 4430/2022

HASH: 2022-1205-0011-3111

PORTARIA Nº 578/2022 - SAGEP/SEED

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4430 de 07 de outubro de 2022, com fundamento na Lei nº 2.257 de 05 de dezembro de 2017, que organiza a Secretaria de Estado da Educação, e tendo em vista o Prodoc nº 280101.0077.1328.0457/2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento dos servidores **ARIMILTON CLAUDIO DA SILVA** (Gerente de Núcleo) e **RENE MARQUES BRUNO** (Geo Educacional) da sede de suas atribuições em Macapá-AP até a Região do Pacuí (Zona Rural de Macapá), de 7 a 11 de novembro de 2022, com o objetivo de capacitar Aplicadores e Coordenadores de Escola e Coordenar a nível macro a aplicação das provas do Sistema Permanente de Avaliação da Educação Básica do Amapá (SISPAEAP) do ano de 2022, junto às Instituições de Ensino da localidade. Com ônus para o Estado.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá – AP, 04 de novembro de 2022.
Dannielsom Thompptom de Souza Miranda
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas
Decreto nº 4430/2022

HASH: 2022-1205-0011-3112

PORTARIA Nº 579/2022 - SAGEP/SEED

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4430 de 07 de outubro de 2022, com fundamento na Lei nº 2.257 de 05 de dezembro de 2017, que organiza a Secretaria de Estado da Educação, e tendo em vista o

Prodoc nº 280101.0077.1328.0458/2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento dos servidores **ROSE MARY PEREIRA DE ABREU** (Técnica do Núcleo de Educação Étnico-Racial - NEER) e **ALESSANDRO GEMAUQUE PANTOJA** (Técnico do Núcleo de Educação Étnico-Racial - NEER) da sede de suas atribuições em Macapá-AP até a Região da Pedreira (Zona Rural de Macapá), de 7 a 11 de novembro de 2022, com o objetivo de capacitar Aplicadores e Coordenadores de Escola e Coordenar a nível macro a aplicação das provas do Sistema Permanente de Avaliação da Educação Básica do Amapá (SISPAEAP) do ano de 2022, junto às Instituições de Ensino da localidade. Com ônus para o Estado.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá – AP, 04 de novembro de 2022.
Dannielsom Thompptom de Souza Miranda
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas
Decreto nº 4430/2022

HASH: 2022-1205-0011-3135

PORTARIA Nº 600/2022 - SAGEP/SEED

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4430 de 07 de outubro de 2022, com fundamento na Lei nº 2.257 de 05 de dezembro de 2017, que organiza a Secretaria de Estado da Educação, e tendo em vista o Prodoc nº 280101.0077.1295.0336/2022.

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o deslocamento dos servidores **RYAN MULLER OLIVEIRA SANTOS** – Coordenador da Coordenadoria de Educação Básica e Educação Profissional/CEBEP/SAPE/SEED, **HELIZANGELA DO CARMO LIMA** - Coordenadora da Coordenadoria de Educação Específica – CEESP/SEED e **HELEN COSTA COELHO** – Gerente de Núcleo de Assessoramento Técnico-Pedagógico/CODNOPE/SEED, da sede de suas atribuições em Macapá-AP, até a cidade de São Paulo-SP, no período de 07 à 09 de novembro de 2022, para fins de participarem do Encontro Presencial do Instituto Gesto sobre Recomposição de Aprendizagem: “Estratégias da rede na definição de marcos de atuação para recomposição da aprendizagem em 2023. Com ônus para este Estado.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá – AP, 04 de novembro de 2022.

Dannielsom Thompptom de Souza Miranda
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas
Decreto nº 4430/2022

HASH: 2022-1205-0011-3122

PORTARIA Nº 685/2022 - SAGEP/SEED

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4430 de 07 de outubro de 2022, com fundamento na Lei nº 2.257 de 05 de dezembro de 2017, que organiza a Secretaria de Estado da Educação, e tendo em vista o Prodoc nº 280101.0077.1328.0482/2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento do servidor ROSEMBERG SILVA E SILVA (Técnico) da sede de suas atribuições em Macapá-AP até o município de Vitória do Jari-AP, de 7 a 12 de novembro de 2022, com o objetivo de capacitar Aplicadores e Coordenadores de Escola e Coordenar a nível macro a aplicação das provas do Sistema Permanente de Avaliação da Educação Básica do Amapá (SISPAEAP) do ano de 2022, junto às Instituições de Ensino da localidade. Com ônus para o Estado.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá – AP, 04 de novembro de 2022.
Dannielsom Thompptom de Souza Miranda
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas
Decreto nº 4430/2022

HASH: 2022-1205-0011-3140

1º ADITAMENTO AO ACORDO DE COOPERACAO Nº 003/2021-SEED

ADITAMENTO AO ACORDO DE COOPERACAO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO AMAPA, POR INTERMEDIO DA SUA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, E A FUNDACAO ITAU PARA A EDUCACAO E CULTURA, PARA O DESENVOLVIMENTO E FORTALECIMENTO DA POLITICA DE ENSINO MEDIO INTEGRADO A EDUCACAO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA.

O ESTADO DO AMAPÁ, por meio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, pessoa jurídica de direito público, com sede na Av. FAB, nº 96 - CEP 68.900-453 cidade de Macapá-Amapá, inscrita no CNPJ sob o nº 01.517.658/0001-38, neste ato representado pela Secretária **MARIA GORETH DA SILVA E SOUSA**, inscrita no CPF nº 186.371.672-68, e RG nº 173209, residente na Rua Walter da Silva Pacheco, 490, CEP 68903-180, Jardim Marco Zero, Macapa-AP, doravante denominado de COOPERANTE; e

FUNDAÇÃO ITAÚ PARA A EDUCAÇÃO E CULTURA, com sede na Avenida Paulista nº 1938, 16º andar, Bela Vista - Sao Paulo/SP, CEP 01310-942, inscrita no CNPJ sob

nº 59.573.030/0001- 30, neste ato representada por **ANA AMÉLIA INOUE**, inscrita no CPF sob o nº 063.579.298-24 e RG nº 8.000.063-0, e por **DIOGO JAMRA TSUKUMO**, inscrito no CPF sob o nº 294.230.968-75 e RG nº 16.545.563-7, ambos com endereço comercial na Avenida Paulista, nº 1.938, 15º andar, Bela Vista, Sao Paulo - SP, doravante denominada de FUNDAÇÃO ITAÚ; e, em conjunto, denominadas Partes.

Considerando que:

(i) as Partes celebraram, em 24/06/2021, Acordo de Cooperação para a implantação do Projeto “Desenvolvimento e Fortalecimento da política do Ensino Médio integrado à Educação Profissional e Tecnológica” no Estado do Amapá, com vigência até 31/12/2022;

(ii) as Partes pretendem ampliar o escopo das atividades, mediante a inclusão de novo Plano de Trabalho;

Resolvem as Partes firmar este 1º Aditamento ao Acordo de Cooperação (“Aditamento”), nos termos e condições a seguir.

1. OBJETO - Definem as partes acrescentar ao objeto do Acordo de Cooperação a ampliação das ações de acesso e melhoria da qualidade da educação profissional e tecnológica no Estado do Amapá, conforme Plano de Trabalho constante no Anexo I deste Aditamento.

2. VIGÊNCIA - Em razão deste Aditamento, as partes decidem prorrogar a vigência do Acordo de Cooperação até 31/12/2024.

3. RECURSOS FINANCEIROS - Este Aditamento ao Acordo de Cooperação não implica o repasse de recursos financeiros entre as Partes. As despesas necessárias à consecução do objeto deste Instrumento serão assumidas pelas Partes, dentro dos limites de suas respectivas atribuições e nos termos das normas aplicáveis as finanças públicas.

4. PERMANÊNCIA DE CLÁUSULAS - Permanecem inalteradas e em vigor todas as demais cláusulas do Acordo de Cooperação, não alteradas no presente Aditamento.

E, por estarem assim justas e contratadas, firmam as Partes este Aditamento na presença de 2 testemunhas abaixo identificadas.

Macapá, 10 de outubro de 2022.
ANA AMÉLIA INOUE
Fundação Itaú Para Educação e Cultura

DIOGO JAMRA TSUKUMO
Fundação Itaú Para Educação e Cultura

MARIA GORETH DA SILVA E SOUSA
Secretária de Estado de Educação - SEED

HASH: 2022-1205-0011-3114

RESOLUÇÃO Nº 077/200/CEE/AP - COLÉGIO CONCEITO BILINGUE

GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 077/2022- CEE/AP

HOMOLOGA A PROPOSTA PEDAGÓGICA
DO NOVO ENSINO MÉDIO, MINISTRADO
PELO COLÉGIO CONCEITO BILÍNGUE.

A **Presidente do Conselho Estadual de Educação** no uso das atribuições legais que o cargo lhe confere de acordo com a Lei Estadual nº. 1.282/2008, Decreto Governamental nº. 1898 de 02 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 7431 e de conformidade com o Regimento Interno deste Conselho Estadual de Educação, aprovado pelo Decreto Governamental nº. 5236/2010 e considerando:

- a Lei nº 13.415/2017;
- A Resolução nº 03/2018-CEB/CNE;
- A Resolução nº 020/2021-CEE/AP;
- A Resolução nº 103/2021-CEE/AP;
- As orientações para Análise das Propostas Pedagógicas – CEB/CEE/AP;
- O Processo nº 0040.0409.2122.0019/2022-PROT/CEE/AP;
- A Análise da Assessoria Técnica/CEB/CEE/AP

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a Proposta Pedagógica do Novo Ensino Médio, ministrado pelo Colégio Conceito Bilingue, nos termos constantes na Análise da Assessoria Técnica, da CEB/CEE/AP.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado.

Gabinete da Presidência do Conselho Estadual de Educação, em Macapá – AP, 30 de novembro de 2022.

IVONE DE SOUZA CONCEIÇÃO
Presidente do CEE/AP



Cód. verificador: 127887489. Cód. CRC: 87BF8A8
Documento assinado eletronicamente por **IVONE DE SOUZA CONCEIÇÃO** em 05/12/2022 09:00, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>



Secretaria de Administração**EDITAL Nº 178/2022 – RESULTADO DEFINITIVO DA CONVOCAÇÃO PARA ETAPA DE EXAME DOCUMENTAL - INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA – IAPEN****GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO****EDITAL Nº 178/2022 – RESULTADO DEFINITIVO DA CONVOCAÇÃO PARA ETAPA
DE EXAME DOCUMENTAL - INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO
PENITENCIÁRIA – IAPEN**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o EDITAL Nº 001/2018 DE ABERTURA, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 6717 em 10 de julho de 2018, retificado pelos Editais nº 002/2018 – Retificação do Edital de Abertura, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 6762, de 17 de setembro de 2018 e 006/2019 – Retificação do Edital de Abertura, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 6925, de 24 de maio de 2019;

Considerando o Edital nº 175/2022 – RESULTADO PRELIMINAR DA CONVOCAÇÃO PARA ETAPA DE EXAME DOCUMENTAL - INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA – IAPEN;

RESOLVE:

I - Tornar Público o Resultado Definitivo da Etapa de Exame Documental, de caráter eliminatório, dos candidatos listados no Anexo Único deste Edital, os quais foram convocados através do Edital nº 172/2022 - CONVOCAÇÃO PARA A ETAPA DE EXAME DOCUMENTAL - INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA – IAPEN, em conformidade com o disposto no item 10 do Edital de Abertura e Ata da Comissão designada para execução da Etapa.

Macapá/AP, 05 de dezembro de 2022.

SUELEM AMORAS TÁVORA FURTADO
Secretária de Estado da Administração
Decreto nº 1535/2018.



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

EDITAL Nº 178/2022 – RESULTADO DEFINITIVO DA CONVOCAÇÃO PARA ETAPA
DE EXAME DOCUMENTAL - INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO
PENITENCIÁRIA – IAPEN

ANEXO ÚNICO

CARGO: IA1 - EDUC. SOCIAL PENITENCIÁRIO MASCULINO		
CLAS.	NOME	RESULTADO
27	JACKSON GERMANI MIRANDA ALVES	APTO CONDICIONAL

CARGO: IA3 - AGENTE PENITENCIÁRIO MASCULINO		
CLAS.	NOME	RESULTADO
279	WELLINTON MACEDO PINHEIRO	APTO



Cód. verificador: 127987679. Cód. CRC: 6B82DBF
Documento assinado eletronicamente por **SUELEM AMORAS TAVORA FURTADO** em 05/12/2022 13:42,
conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
<https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>



HASH: 2022-1205-0011-3152

EDITAL Nº 179/2022 – CONVOCAÇÃO PARA A ETAPA DE EXAME DE SAÚDE – INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA – IAPEN**GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO****EDITAL Nº 179/2022 – CONVOCAÇÃO PARA A ETAPA DE EXAME DE SAÚDE –
INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA – IAPEN**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o EDITAL Nº 001/2018 DE ABERTURA, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº6717 em 10 de julho de 2018, retificado pelos Editais nº 002/2018 – Retificação do Edital de Abertura, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 6762, de 17 de setembro de 2018 e 006/2019 – Retificação do Edital de Abertura, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 6925, de 24 de maio de 2019;

Considerando o Edital nº 178/2022 - RESULTADO DEFINITIVO DA CONVOCAÇÃO PARA ETAPA DE EXAME DOCUMENTAL - INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA – IAPEN;

RESOLVE:

I - Convocar os candidatos aos cargos de Educador Social Penitenciário e Agente Penitenciário Nível Médio, considerados APTO e APTO CONDICIONAL na Etapa de Exame Documental e constantes no Anexo Único deste Edital, para participarem da Etapa de Exame de Saúde, de caráter eliminatório, nos termos do Capítulo 11 do Edital de Abertura.

II – Informar aos candidatos que será obrigatório o uso da máscara no local que ocorrerá a etapa, atendendo aos Protocolos de Segurança e prevenção da disseminação do novo coronavírus (Covid-19).

1. DA ETAPA DE EXAME DE SAÚDE

1.1 No Exame de Saúde os candidatos serão submetidos ao Núcleo de Perícia Médica do Estado do Amapá, onde será avaliada a sua condição física com o objetivo de verificar as condições de saúde e constituição física em relação ao desempenho das tarefas inerentes a carreira pleiteada.

1.2 Ao se apresentar para o Exame de Saúde o candidato deverá obrigatoriamente dispor dos seguintes exames:

- a) Eletrocardiograma com laudo;
- b) Exame Oftalmológico com laudo completo (inclusive com avaliação senso cromática);
- c) RX do tórax com laudo;
- d) Exame de urina tipo (1);
- e) Exame de Fezes – parasitológico;
- f) Exame de Sangue: Hemograma, Glicemia (jejum), VDRL, Colesterol total e frações, Triglicérides, Lipídios totais;
- g) Exame de Sangue: PSA para candidatos de sexo masculino acima de 40 anos;
- h) ABO+RH;
- i) PCCU para candidatos de sexo feminino;



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

EDITAL Nº 179/2022 – CONVOCAÇÃO PARA A ETAPA DE EXAME DE SAÚDE –
INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA – IAPEN

- j) Audiometria com laudo otorrino;
- k) Exame Antidrogas: exame com janela de detecção mínima de 90 (noventa) dias, realizado por meio de amostra de queratina para detecção de:
 - a) maconha;
 - b) metabólicos do delta-9 THC;
 - c) Cocaína;
 - d) Anfetaminas (inclusive metabólitos e seus derivados);
 - e) Opiáceos.
- 1.3 A Junta Médica designada poderá exigir outros exames ou avaliação especializada além dos previstos no item 1.2.
- 1.4 Quando solicitados outros exames ou avaliação especializada, a Junta Médica irá estipular o prazo de retorno do candidato para apresentação dos mesmos.
- 1.5 Os exames médicos previstos no item 1.2, inclusive os complementares (caso solicitados), deverão ocorrer a expensas do próprio candidato.
- 1.6 Em todos os exames deverá constar, obrigatoriamente, (incluindo-se nos complementares, se solicitado), além do nome do candidato, a assinatura e o número do registro no órgão de classe específico do profissional responsável.
- 1.7 O candidato que comparecer será avaliado e julgado APTO ou INAPTO à carreira pleiteada, de acordo com o parecer devidamente assinado pela Junta Médica Oficial designada.
- 1.8 O candidato que comparecer e preencher os requisitos previstos neste Edital será considerado APTO, prosseguindo nas demais Etapas do concurso. O candidato INAPTO ou AUSENTE será eliminado.
- 2. DISPOSIÇÕES FINAIS
- 2.1 A Etapa prevista neste Edital é de caráter eliminatório e será presencial, não sendo aceito sob nenhuma hipótese procurador nomeado para tal finalidade.
- 2.2 O não comparecimento no dia, local e horário previstos neste Edital, seja qual for o motivo alegado, ensejarão na eliminação do candidato.
- 2.3 Será excluído o candidato que:
 - a) apresentar-se após o horário ou em horário diferente do que fora estabelecido, não se admitindo qualquer tolerância;
 - b) apresentar-se em local e data diferente dos estipulados no Item 3 e Anexo Único deste Edital;
 - c) não apresentar documento Oficial que bem o identifique;
 - d) ausentar-se do local durante a aplicação da Etapa sem que tenha sido dispensado;
 - e) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido.



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

EDITAL Nº 179/2022 – CONVOCAÇÃO PARA A ETAPA DE EXAME DE SAÚDE –
INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA – IAPEN

- 2.4 Motivará, ainda, a eliminação do candidato, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, a burla ou a tentativa de burla a quaisquer das normas definidas neste Edital, bem como o tratamento indevido e descortês a qualquer pessoa envolvida na aplicação.
- 2.5 Será oportunizado ao candidato o prazo de 02 (dois) dias úteis para interposição de recurso junto ao Protocolo Online da SEAD, pelo endereço eletrônico protocolo@sead.ap.gov.br, quanto a Etapa de Exame Médico, após a publicação do Resultado Preliminar.
- 3 DO LOCAL E DATA

LOCAL: NÚCLEO DE PERÍCIA MÉDICA – NPM/SEAD			
ENDEREÇO: RUA PARANÁ, 311.		REFERÊNCIA: PROXIMO A PRAÇA DO POEIRÃO	
BAIRRO: SANTA RITA	CIDADE: MACAPÁ	ESTADO: AMAPÁ	CEP: 68901-260
DATA: CONFORME ANEXO ÚNICO			
HORÁRIO: CONFORME ANEXO ÚNICO			

Macapá/AP, 05 de dezembro de 2022.

SUELEM AMORAS TÁVORA FURTADO
Secretária de Estado da Administração
Decreto nº 1535/2018



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

EDITAL Nº 179/2022 – CONVOCAÇÃO PARA A ETAPA DE EXAME DE SAÚDE –
INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA – IAPEN

ANEXO ÚNICO

DATA: 15/12/2022		HORÁRIO: 07:30 as 08:00	
CARGO: IA1 - EDUC. SOCIAL PENITENCIÁRIO MASCULINO			
CLAS.	NOME		
27	JACKSON GERMANI MIRANDA ALVES		

DATA: 15/12/2022		HORÁRIO: 07:30 as 08:00	
CARGO: IA3 - AGENTE PENITENCIÁRIO MASCULINO			
CLAS.	NOME		
279	WELLINTON MACEDO PINHEIRO		



Cód. verificador: 127988420. Cód. CRC: CC192FC
Documento assinado eletronicamente por **SUELEM AMORAS TAVORA FURTADO** em 05/12/2022 13:43,
conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
<https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>



EDITAL Nº 180/2022 – RESULTADO PRELIMINAR DA CONVOCAÇÃO PARA A ETAPA DE INVESTIGAÇÃO SOCIAL - INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA – IAPEN

**GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO****EDITAL Nº 180/2022 – RESULTADO PRELIMINAR DA CONVOCAÇÃO PARA A ETAPA DE INVESTIGAÇÃO SOCIAL - INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA – IAPEN**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o EDITAL Nº 001/2018 DE ABERTURA, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 6717 em 10 de julho de 2018, retificado pelos Editais nº 002/2018 – Retificação do Edital de Abertura, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 6762, de 17 de setembro de 2018 e 006/2019 – Retificação do Edital de Abertura, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 6925, de 24 de maio de 2019;

Considerando o Edital nº 169/2022 – CONVOCAÇÃO PARA A ETAPA DE INVESTIGAÇÃO SOCIAL - INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA – IAPEN;

RESOLVE:

I - Tornar Público o Resultado Preliminar da Etapa de Investigação Social, de caráter unicamente eliminatório, dos candidatos listados no Anexo Único deste Edital, os quais foram convocados através do Edital nº 169/2022 – CONVOCAÇÃO PARA A ETAPA DE INVESTIGAÇÃO SOCIAL, em conformidade com o disposto no capítulo 13 do Edital de Abertura e Ata da Comissão encaminhada através do Ofício nº 330202.0076.0386.0587/2022 - GABINETE – IAPEN.

II – Informar que a Investigação Social, estender-se-á até a posse do candidato. Nesse período, o candidato que incorrer em conduta ou condição capaz de torná-lo não recomendado para a função policial será eliminado do concurso, conforme subitem 13.4 do Edital de Abertura.

III – Abrir prazo de 02 (dois) dias úteis para interposição de recurso junto ao Protocolo Virtual da SEAD, pelo endereço eletrônico protocolo@sead.ap.gov.br, quanto ao Resultado Preliminar da Etapa de Investigação Social, nos termos do subitem 13.5 do Edital de Abertura.

Macapá/AP, 05 de dezembro de 2022.

SUELEM AMORAS TÁVORA FURTADO
Secretária de Estado da Administração
Decreto nº 1535/2018



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

EDITAL Nº 180/2022 – RESULTADO PRELIMINAR DA CONVOCAÇÃO PARA A ETAPA DE INVESTIGAÇÃO SOCIAL - INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA – IAPEN

ANEXO ÚNICO

CARGO: IA1 - EDUC. SOCIAL PENITENCIÁRIO MASCULINO				
CLAS.	NOME	1ª ETAPA	2ª ETAPA	SITUAÇÃO
16	ANDREW GONCALVES DA COSTA	COMPARECEU	COMPARECEU	RECOMENDADO
18	BRUNO SERGIO DE BARROS	COMPARECEU	COMPARECEU	RECOMENDADO

CARGO: IA2 - EDUC. SOCIAL PENITENCIÁRIO FEMININO				
CLAS.	NOME	1ª ETAPA	2ª ETAPA	SITUAÇÃO
3	ELAYNE LIMA COSTA	COMPARECEU	COMPARECEU	RECOMENDADO

CARGO: IA3 - AGENTE PENITENCIÁRIO MASCULINO				
CLAS.	NOME	1ª ETAPA	2ª ETAPA	SITUAÇÃO
118	FREDSON ROCHA COSTA	COMPARECEU	COMPARECEU	RECOMENDADO
119	THIAGO BATISTA DE ARAUJO	COMPARECEU	COMPARECEU	RECOMENDADO
120	HERBERT JORDAO PIRES DA COSTA	COMPARECEU	COMPARECEU	RECOMENDADO
121	JOAO HENRIQUE GOMES DO NASCIMENTO	COMPARECEU	COMPARECEU	RECOMENDADO
123	COSMO PEDRO OLIVEIRA DA SILVA	COMPARECEU	COMPARECEU	RECOMENDADO
124	BRUNO ALEIXO CONCEICAO DE SOUZA	COMPARECEU	COMPARECEU	RECOMENDADO
125	ALESSANDRO DE ALMEIDA ABREU	COMPARECEU	COMPARECEU	RECOMENDADO
126	CAIO TACITO MENDES CARDOSO	COMPARECEU	COMPARECEU	RECOMENDADO
127	EDSON DOS SANTOS FREITAS	COMPARECEU	COMPARECEU	RECOMENDADO
128	ELENILSON BASTOS LOBATO	COMPARECEU	COMPARECEU	RECOMENDADO
129	RAFAEL ARTUR BRAGA DE SOUZA	COMPARECEU	COMPARECEU	RECOMENDADO
130	GEAN CARLOS PIMENTEL DE FREITAS	COMPARECEU	COMPARECEU	RECOMENDADO
132	PAULO RICARDO PEREIRA COELHO	COMPARECEU	COMPARECEU	RECOMENDADO
133	FILIPE SOUZA CARVALHO	COMPARECEU	COMPARECEU	RECOMENDADO
134	JOAO ROBERTO NASCIMENTO DE ALMEIDA	COMPARECEU	COMPARECEU	RECOMENDADO
137	SILVIO MOREIRA DE FREITAS	COMPARECEU	COMPARECEU	RECOMENDADO
141	RENAN TEIXEIRA BAIA	COMPARECEU	COMPARECEU	RECOMENDADO
144	DARLON CORREA DE SOUSA	COMPARECEU	COMPARECEU	RECOMENDADO
145	KLEITON LEONAM FARIAS RODRIGUES	COMPARECEU	COMPARECEU	RECOMENDADO
146	LORRAN SAMILO MENDES ARAUJO	COMPARECEU	COMPARECEU	RECOMENDADO
149	LUIZ SERGIO MARTINS CARDOSO	COMPARECEU	COMPARECEU	RECOMENDADO
150	FELIPE RIBEIRO FERREIRA	COMPARECEU	COMPARECEU	RECOMENDADO
151	WILLIAM RODRIGUES DA SILVA	COMPARECEU	COMPARECEU	RECOMENDADO
152	CRISTIAN MARCOS TRINDADE NUNES	COMPARECEU	COMPARECEU	RECOMENDADO
154	ANDERSON FERREIRA DOS SANTOS	COMPARECEU	COMPARECEU	RECOMENDADO
155	ELEANDRO GOMES PICANCO	COMPARECEU	COMPARECEU	RECOMENDADO
156	TIAGO CARMO DE SOUZA	COMPARECEU	COMPARECEU	RECOMENDADO
157	MAURICIO BARBOSA DA SILVA	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE
160	RENATO DA GAMA DE SOUZA	COMPARECEU	COMPARECEU	RECOMENDADO
163	FELIPE BARROS DE SALES	COMPARECEU	COMPARECEU	RECOMENDADO
164	ADRIANO PINTO DA COSTA	COMPARECEU	COMPARECEU	RECOMENDADO
167	RAMOM RODRIGO ROSTAND ROLIM	COMPARECEU	COMPARECEU	RECOMENDADO



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

EDITAL Nº 180/2022 – RESULTADO PRELIMINAR DA CONVOCAÇÃO PARA A ETAPA DE
INVESTIGAÇÃO SOCIAL - INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA – IAPEN

168	MARCELO BRUNO SOUZA PEDROSO NUNES	COMPARECEU	COMPARECEU	RECOMENDADO
172	CAMILO RODRIGO MARTINS SILVA	COMPARECEU	COMPARECEU	RECOMENDADO
173	ELY CARLOS ANDRADE NONATO JUNIOR	COMPARECEU	COMPARECEU	RECOMENDADO
174	LUCAS DA SILVA OLIVEIRA	COMPARECEU	COMPARECEU	RECOMENDADO
175	JOSIMAR DE SOUZA JUNNIOR	COMPARECEU	COMPARECEU	RECOMENDADO
176	SERGIO BRENO BRAZAO BRITO	COMPARECEU	COMPARECEU	RECOMENDADO
178	EVERTON BARRIGA NOBRE	COMPARECEU	COMPARECEU	RECOMENDADO
179	DANIEL FERREIRA CORREA	COMPARECEU	COMPARECEU	RECOMENDADO
180	FABRICIO MALHEIROS DOS SANTOS	COMPARECEU	COMPARECEU	RECOMENDADO
181	THIAGO BRAWNNY PINHEIRO DOS SANTOS	COMPARECEU	COMPARECEU	RECOMENDADO
182	MARCONDES LIMA DE JESUS MARCIANO	COMPARECEU	COMPARECEU	RECOMENDADO
183	MARCUS BRENDY BARBOSA FARIAS	COMPARECEU	COMPARECEU	RECOMENDADO
184	HELOUY CORDEIRO DOS SANTOS	COMPARECEU	COMPARECEU	RECOMENDADO
185	LEONARDO DOS SANTOS OLIVEIRA	COMPARECEU	COMPARECEU	RECOMENDADO
186	ANDERSON DA SILVA COIMBRA	COMPARECEU	COMPARECEU	RECOMENDADO
190	WILDISON FURTADO PANTOJA	COMPARECEU	COMPARECEU	RECOMENDADO
195	BRENDO SANTOS MONTEIRO	COMPARECEU	COMPARECEU	RECOMENDADO
196	LUIZ HENRIQUE PORTUGAL CORREA	COMPARECEU	COMPARECEU	RECOMENDADO
197	DARLIELSON ALVES TAVARES	COMPARECEU	COMPARECEU	RECOMENDADO
198	RILDON COSTA CARDOSO	COMPARECEU	COMPARECEU	RECOMENDADO
199	LUCIANO SANTOS RODRIGUES	COMPARECEU	COMPARECEU	RECOMENDADO
201	RENAN GONCALVES DE ARAUJO	COMPARECEU	COMPARECEU	RECOMENDADO
203	JOAO HENRIQUE SILVA DA FONSECA	COMPARECEU	COMPARECEU	RECOMENDADO
204	EDPO MARTINS NEVES	COMPARECEU	COMPARECEU	RECOMENDADO
205	MARCIO DOS SANTOS NEGREIROS	COMPARECEU	COMPARECEU	RECOMENDADO
206	PAULO ANDERSON SANTOS DA SILVA	COMPARECEU	COMPARECEU	RECOMENDADO
207	JOSE RIBAMAR NASCIMENTO SARGES	COMPARECEU	COMPARECEU	RECOMENDADO
208	JOSE CARLOS DA CONCEICAO MARQUES	COMPARECEU	COMPARECEU	RECOMENDADO
209	FABRICIO SOUZA NOGUEIRA	COMPARECEU	COMPARECEU	RECOMENDADO
211	EULAN RODRIGUES DE SOUSA	COMPARECEU	COMPARECEU	RECOMENDADO
212	KELBY OLIVEIRA RODRIGUES	COMPARECEU	COMPARECEU	RECOMENDADO
214	SHAYMON DE MIRANDA COSTA	COMPARECEU	COMPARECEU	RECOMENDADO
215	CARLOS EFRAIN COSTA DE VASCONCELOS	COMPARECEU	COMPARECEU	RECOMENDADO
217	ALEXSANDRO OLIVEIRA DA CUNHA	COMPARECEU	COMPARECEU	RECOMENDADO
218	AUGUSTO ANDERSSON MIRANDA LIMA	COMPARECEU	COMPARECEU	RECOMENDADO
219	BRUNO EDUARDO DA SILVA	COMPARECEU	COMPARECEU	RECOMENDADO
220	BRUNO PICANCO DO CARMO	COMPARECEU	COMPARECEU	RECOMENDADO
221	ED CARLOS DOS SANTOS FERREIRA	COMPARECEU	COMPARECEU	RECOMENDADO
222	MURILO LIMA DE SOUZA	COMPARECEU	COMPARECEU	RECOMENDADO
223	IURY WILLIAN BORGES PEREIRA	COMPARECEU	COMPARECEU	RECOMENDADO
226	WILSON PONTES NETO DOS REIS	COMPARECEU	COMPARECEU	RECOMENDADO
229	PATRICK DA SILVA BEZERRA	COMPARECEU	COMPARECEU	RECOMENDADO
230	ALCIDES DOS SANTOS FREITAS	COMPARECEU	COMPARECEU	RECOMENDADO
231	JOSIMO SOUZA TAVARES	COMPARECEU	COMPARECEU	RECOMENDADO
232	JHONATAS TORRES DE MELO	COMPARECEU	COMPARECEU	RECOMENDADO
235	RENATO MARTINS DE SOUSA	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE
236	DENIS JUNIOR OLIVEIRA SIRILO	COMPARECEU	COMPARECEU	RECOMENDADO
237	ADELINO PERES TAVARES FILHO	COMPARECEU	COMPARECEU	RECOMENDADO
238	JOHNE WILLIAM DA SILVA NEVES	COMPARECEU	COMPARECEU	RECOMENDADO
241	MANOEL ADRIANO TEIXEIRA CORTEZ	COMPARECEU	COMPARECEU	RECOMENDADO
244	JONILDO ALBUQUERQUE DE JESUS	COMPARECEU	COMPARECEU	RECOMENDADO
245	RUAN NERY DE SIQUEIRA JESUS	COMPARECEU	COMPARECEU	RECOMENDADO



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

EDITAL Nº 180/2022 – RESULTADO PRELIMINAR DA CONVOCAÇÃO PARA A ETAPA DE
INVESTIGAÇÃO SOCIAL - INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA – IAPEN

247	EVERTON NUNES COSTA	COMPARECEU	COMPARECEU	RECOMENDADO
249	MURILO WESLEY DE SOUSA E SILVA	COMPARECEU	COMPARECEU	RECOMENDADO
250	JOSE JOUCIER PORTELA SAMPAIO JUNIOR	COMPARECEU	COMPARECEU	RECOMENDADO
252	JEAN MICHEL SILVA MUNIZ	COMPARECEU	COMPARECEU	RECOMENDADO
253	JOSE PAULO GOMES TRINDADE	COMPARECEU	COMPARECEU	RECOMENDADO
254	BRENO VINICIUS SANCHES DE SOUZA	COMPARECEU	COMPARECEU	RECOMENDADO
258	ROMILDO ROCHA FERNANDES	COMPARECEU	COMPARECEU	RECOMENDADO
259	MICHEL PENA CORDEIRO	COMPARECEU	COMPARECEU	RECOMENDADO
260	LEANDRO PAULO RAMOS FERREIRA	COMPARECEU	COMPARECEU	RECOMENDADO
261	RAFAEL SILVA DA SILVA	COMPARECEU	COMPARECEU	RECOMENDADO
262	JADER DE ARAUJO DA SILVA	COMPARECEU	COMPARECEU	RECOMENDADO
263	ANTONIQUE DE SOUSA DE QUEIROZ	COMPARECEU	COMPARECEU	RECOMENDADO
264	GILVAN DOS SANTOS GOMES	COMPARECEU	COMPARECEU	RECOMENDADO
265	ISAIAS DA SILVA CARVALHO	COMPARECEU	COMPARECEU	RECOMENDADO
266	UDEMENSON CHAVES DOS SANTOS	COMPARECEU	COMPARECEU	RECOMENDADO
267	ANGELO DIEGO MONTEIRO MENDES	COMPARECEU	COMPARECEU	RECOMENDADO
268	LUIZ PHILLIPE PEREIRA ARRELIAS	COMPARECEU	COMPARECEU	RECOMENDADO
269	RAYLLANDER GOMES BORGES	COMPARECEU	COMPARECEU	RECOMENDADO
271	JACO MIRANDA DA SILVA	COMPARECEU	COMPARECEU	RECOMENDADO
272	CLAUDENIR FREITAS TAVARES DE MORAIS	COMPARECEU	COMPARECEU	RECOMENDADO
274	JOAO FELIPE DA COSTA PAIXAO	COMPARECEU	COMPARECEU	RECOMENDADO
275	EDUARDO ANTONIO MUSSI TOSTES	COMPARECEU	COMPARECEU	RECOMENDADO
CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA				
CLAS.	NOME	1ª ETAPA	2ª ETAPA	SITUAÇÃO
7	IVANILDO SOARES DE MATOS	COMPARECEU	COMPARECEU	RECOMENDADO
9	CHARLON DE JESUS RODRIGUES DA SILVA E SILVA	COMPARECEU	COMPARECEU	RECOMENDADO
12	ALESSANDRO DE SOUZA DUARTE	COMPARECEU	COMPARECEU	RECOMENDADO
13	MARCOS RAFAEL CORREA SILVA	COMPARECEU	COMPARECEU	RECOMENDADO
14	ZENO CASSIO RIBEIRO ACIOLE	COMPARECEU	COMPARECEU	RECOMENDADO

CARGO: IA4 - AGENTE PENITENCIÁRIO FEMININO				
CLAS.	NOME	1ª ETAPA	2ª ETAPA	SITUAÇÃO
23	NATALIA DA COSTA GONCALVES	COMPARECEU	COMPARECEU	RECOMENDADO
24	VANESSA SENA FIGUEIREDO	COMPARECEU	COMPARECEU	RECOMENDADO
26	PATRICIA DE SOUZA DE CARVALHO	COMPARECEU	COMPARECEU	RECOMENDADO
28	ARIANE FARIAS LEAL	COMPARECEU	COMPARECEU	RECOMENDADO
31	JESSICA LORANA SANTOS MAGNO	COMPARECEU	COMPARECEU	RECOMENDADO
32	JOSIANE DE SOUZA FERREIRA	COMPARECEU	COMPARECEU	RECOMENDADO
34	JESSIKA PAMPLONA MENDES	COMPARECEU	COMPARECEU	RECOMENDADO
35	LIVIA MARQUES DOS SANTOS	COMPARECEU	COMPARECEU	RECOMENDADO
37	VANESSA DE PAULA GALVAO FARIAS	COMPARECEU	COMPARECEU	RECOMENDADO
39	ELEN JIANE ALVES PEREIRA	COMPARECEU	COMPARECEU	RECOMENDADO
41	LORENA NUNES DA SILVA	COMPARECEU	COMPARECEU	RECOMENDADO
43	PAULA PIETRINA BRAGA DA SILVA	COMPARECEU	COMPARECEU	RECOMENDADO
44	MICHELLE TELES MONTELES	COMPARECEU	COMPARECEU	RECOMENDADO
45	SILVIA THAIS RODRIGUES COUTINHO	COMPARECEU	COMPARECEU	RECOMENDADO
47	CLAUDIA CRISTINA DOS SANTOS ALVES	COMPARECEU	COMPARECEU	RECOMENDADO
49	DEISYANE ALMEIDA TAVARES	COMPARECEU	COMPARECEU	RECOMENDADO



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

EDITAL Nº 180/2022 – RESULTADO PRELIMINAR DA CONVOCAÇÃO PARA A ETAPA DE
INVESTIGAÇÃO SOCIAL - INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA – IAPEN

51	BEATRIZ BATISTA DOS SANTOS	COMPARECEU	COMPARECEU	RECOMENDADO
52	DIANA CRUZ PENHA	COMPARECEU	COMPARECEU	RECOMENDADO
53	CINTIA ROHANE ALMEIDA CALADO DO NASCIMENTO	COMPARECEU	COMPARECEU	RECOMENDADO
55	KAROLINA TAVORA DA SILVA	COMPARECEU	COMPARECEU	RECOMENDADO
56	JAQUELINE MAIA NOGUEIRA	COMPARECEU	COMPARECEU	RECOMENDADO
57	CAROLINE REIS VALENTE	COMPARECEU	COMPARECEU	RECOMENDADO
58	RENATA DOS SANTOS ANTUNES	COMPARECEU	COMPARECEU	RECOMENDADO
59	HETRIA GARCIA MORAES	COMPARECEU	COMPARECEU	RECOMENDADO
60	ERIKARLA DIAS BARROS	COMPARECEU	COMPARECEU	RECOMENDADO
61	ETIENNE SILVA SANCHES	COMPARECEU	COMPARECEU	RECOMENDADO
62	DEBORA LUCIA DA CRUZ CAVALCANTE	COMPARECEU	COMPARECEU	RECOMENDADO



Cód. verificador: 127988421. Cód. CRC: 42A7C3E
Documento assinado eletronicamente por **SUELEM AMORAS TAVORA FURTADO** em 05/12/2022 13:44,
conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
<https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>



EDITAL Nº 231/2022 – RESULTADO DEFINITIVO DA CONVOCAÇÃO PARA ETAPA DE EXAME PSICOLÓGICO

GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

EDITAL Nº 231/2022 – RESULTADO DEFINITIVO DA CONVOCAÇÃO PARA
ETAPA DE EXAME PSICOLÓGICO

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o EDITAL Nº 001/2017 DE ABERTURA POLÍCIA CIVIL, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 6482, de 14 de julho de 2017, retificado pelo EDITAL Nº 018/2018 - RETIFICAÇÃO, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 6650, de 28 de março de 2018,

Considerando o Edital nº 229/2022 – CONVOCAÇÃO PARA A ETAPA DE EXAME PSICOLÓGICO;

RESOLVE:

I – Tornar Público no Anexo Único deste Edital o Resultado Definitivo da Etapa de Exame Psicológico, de caráter eliminatório, da candidata ao cargo de Agente de Polícia, a qual foi convocada através do Edital nº 229/2022 – CONVOCAÇÃO PARA A ETAPA DE EXAME PSICOLÓGICO, em conformidade com o disposto no item 15.3 do Edital de Abertura, bem como Ata da Comissão responsável para proceder a Etapa, encaminhada através do Ofício nº 350101.0076.2158.1089/2022 – DGPC/GAB – DGPC.

Macapá/AP, 05 de dezembro de 2022.

SUELEM AMORAS TÁVORA FURTADO
Secretária de Estado da Administração
Decreto nº 1535/2018



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

EDITAL Nº 231/2022 – RESULTADO DEFINITIVO DA CONVOCAÇÃO PARA
ETAPA DE EXAME PSICOLÓGICO

ANEXO ÚNICO

CARREIRA: AGENTE DE POLÍCIA		
ÁREA DE LOTAÇÃO - II (AL II)		
CLAS.	NOME	RESULTADO
91	LAURENE LOPES COUTINHO	APTO



Cód. verificador: 127987677. Cód. CRC: 66E3B0B
Documento assinado eletronicamente por **SUELEM AMORAS TAVORA FURTADO** em 05/12/2022 13:45,
conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
<https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>



HASH: 2022-1205-0011-3180

EDITAL Nº 232/2022 – CONVOCAÇÃO PARA A ETAPA DE INVESTIGAÇÃO SOCIAL



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

EDITAL Nº 232/2022 – CONVOCAÇÃO PARA A ETAPA
DE INVESTIGAÇÃO SOCIAL

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o EDITAL Nº 001/2017 DE ABERTURA POLÍCIA CIVIL, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 6482, de 14 de julho de 2017, retificado pelo EDITAL Nº 018/2018 - RETIFICAÇÃO, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 6650, de 28 de março de 2018,

RESOLVE:

I - Convocar o candidato à carreira de Agente de Polícia, considerado APTO na Etapa de Exame Psicológico e constante do Anexo Único deste Edital, para participar da Etapa de Investigação Social, de caráter eliminatório, nos termos do item 15.4 do Edital nº 001/2017 DE ABERTURA POLÍCIA CIVIL e suas retificações.

1. DA ETAPA DE INVESTIGAÇÃO SOCIAL, DE CARÁTER ELIMINATÓRIO.

1.1 A Investigação Social de caráter eliminatório será realizada pela Polícia Civil do Estado do Amapá (PCAP), e iniciará com a entrega da documentação listada no item 1.3 deste Edital, estendendo-se até a posse do candidato.

1.2 Por ocasião da Investigação Social o candidato será considerado RECOMENDADO ou NÃO RECOMENDADO para a carreira Policial Civil.

1.3 No ato da Etapa de Investigação Social, será procedida a entrega da documentação necessária abaixo relacionada:

- a) Formulário de Informações Confidenciais – FIC (disponível no endereço eletrônico <https://sead.portal.ap.gov.br/concursos/vigentes/3736>), devidamente preenchida e assinada;
- b) Foto 5x7 de fundo branco que deverá estar anexada a FIC;
- c) Cópia autenticada do RG ou outro documento de identificação oficial com foto;
- d) Cópia autenticada da carteira de Habilitação;
- e) Cópia autenticada do CPF, caso não conste no documento de identidade apresentado;
- f) Cópia da Certidão Negativa de Antecedentes Criminais das Justiças Federal, Estadual de onde residir o candidato;
- g) Cópia do comprovante da residência atual;
- h) Cópia autenticada da Certidão de Nascimento ou Casamento;
- i) Cópia autenticada do Diploma ou declaração de Conclusão do Ensino Superior;

1.4 Os documentos exigidos deverão ser entregues em pasta classificadora branca transparente na ordem em que apresentam no item 1.3.



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

EDITAL Nº 232/2022 – CONVOCAÇÃO PARA A ETAPA
DE INVESTIGAÇÃO SOCIAL

- 1.5 A Investigação Social será procedida a partir de informações contidas na FIC - Ficha de Informações Confidenciais, que deverá obrigatoriamente ser preenchida e assinada pelo candidato.
- 1.6 Não serão fornecidas aos candidatos quaisquer informações totais ou parciais sobre o andamento da Investigação social independente do motivo, causa ou circunstância.
- 1.7 A qualquer tempo a Comissão nomeada para proceder a Etapa de Investigação Social poderá convocar de forma pessoal qualquer dos candidatos a prestarem informações ou esclarecimentos que possibilitem maior aproveitamento das informações levantadas.
- 1.8 Eliminar-se-á a qualquer tempo, sem prejuízo dos sanções legais cabíveis o candidato considerado **NÃO RECOMENDADO** para a função Policial Civil.
- 1.9 O candidato considerado **NÃO RECOMENDADO** na Investigação Social poderá solicitar o motivo de sua eliminação através de entrevista devolutiva que se dará em até 72h após o recebimento da solicitação pela Comissão.

2. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 2.1 A Etapa prevista neste Edital é de caráter eliminatório e será presencial, não sendo aceito sob nenhuma hipótese procurador nomeado para tal finalidade.
- 2.2 O não comparecimento no dia, local e horários previstos neste Edital ensejarão na eliminação do Candidato.
- 2.3 Será excluído o candidato que:
 - a) apresentar-se após o horário ou em horário diferente do que fora estabelecido neste Edital, não se admitindo qualquer tolerância;
 - b) apresentar-se em local e data diferente dos estipulados no subitem 3.1 deste Edital;
 - c) não comparecer a Etapa, seja qual for o motivo alegado;
 - d) não apresentar documento Oficial que bem o identifique;
 - e) ausentar-se do local durante a aplicação da Etapa sem que tenha sido dispensado;
 - f) não devolver integralmente o material de aplicação da Etapa quando recebido;
 - g) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido.
- 2.4 Motivará, ainda, a eliminação do candidato, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, a burla ou a tentativa de burla a quaisquer das normas definidas neste Edital ou a outras pertinentes aos comunicados, às instruções ao candidato, bem como o tratamento indevido e descortês a qualquer pessoa envolvida na aplicação.
- 2.5 Será oportunizado ao candidato o prazo de 02 (dois) dias úteis para interposição de recurso junto ao Protocolo Virtual da Secretaria de Estado da Administração – SEAD, pelo endereço eletrônico protocolo@sead.ap.gov.br, quanto a Etapa Investigação Social, após a publicação do Resultado Preliminar.



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

EDITAL Nº 232/2022 – CONVOCAÇÃO PARA A ETAPA
DE INVESTIGAÇÃO SOCIAL

3 DO LOCAL E DATA

3.1 ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO DA INVESTIGAÇÃO SOCIAL

LOCAL: AUDITÓRIO DA DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL DO AMAPÁ		
ENDEREÇO: AV. FAB, Nº 84.		
BAIRRO: CENTRO	CIDADE: MACAPÁ	ESTADO: AMAPÁ
DATA: CONFORME ANEXO ÚNICO		
HORÁRIO: CONFORME ANEXO ÚNICO		

Macapá/AP, 05 de dezembro de 2022.

SUELEM AMORAS TÁVORA FURTADO
Secretária de Estado da Administração
Decreto nº 1535/2018.



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

EDITAL Nº 232/2022 – CONVOCAÇÃO PARA A ETAPA
DE INVESTIGAÇÃO SOCIAL

ANEXO ÚNICO

DATA: 09/12/2022		HORÁRIO: 08 às 10h	
CARREIRA: AGENTE DE POLÍCIA			
ÁREA DE LOTAÇÃO - II (AL II)			
CLAS.	NOME		
91	LAURENE LOPES COUTINHO		



Cód. verificador: 127987678. Cód. CRC: CFC43F5
Documento assinado eletronicamente por **SUELEM AMORAS TAVORA FURTADO** em 05/12/2022 13:54,
conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
<https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>



HASH: 2022-1205-0011-3194

PORTARIA Nº 1415/2022 – SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 123 da Constituição do Estado do Amapá, pelos Decretos n. 1497, de 16 de outubro de 1992 e 0422, de 30 de janeiro de 2019, e tendo em vista o contido no Processo nº 0002.0435.0119.1269/2022,

RESOLVE:

Homologar a concessão de licença para atividade política, até o 15º dia seguinte da eleição do corrente ano, usufruída pelo servidor **Geovane Fernandes Lobato**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Técnico em Nutrição e Dietética, Grupo Saúde, matrícula nº 0113511-2-01, integrante do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotado na Secretaria de Estado da Saúde - SESA, a contar de 26 de julho de 2022, nos termos do art. 100, parágrafo único, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993.

Macapá- AP, 05 de dezembro de 2022
SUELEM AMORAS TÁVORA FURTADO
Secretária de Estado da Administração

HASH: 2022-1205-0011-3148

PORTARIA Nº 1416/2022 – SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 123 da Constituição do Estado do Amapá, pelos Decretos n. 1497, de 16 de outubro de 1992 e 0422, de 30 de janeiro de 2019, e tendo em vista o contido no Processo nº 0021.0108.1294.0030/0022,

RESOLVE:

Homologar a concessão de licença para atividade política, até o 15º dia seguinte da eleição do corrente ano, usufruída pelo(a) servidor(a) **Alinne do Rosário Brito**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor, Grupo Magistério, matrícula nº 0096822-6-01, integrante do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotado(a) na SEED – Secretaria de Estado da Educação, a contar de 01 de agosto de 2022, nos termos do art. 100, parágrafo único, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993.

Macapá- AP, 05 de dezembro de 2022
SUELEM AMORAS TÁVORA FURTADO
Secretária de Estado da Administração

HASH: 2022-1205-0011-3181

PORTARIA Nº 1417/2022 – SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 123 da Constituição do Estado do Amapá, pelos Decretos n. 1497, de 16 de outubro de 1992 e 0422, de 30 de janeiro de 2019, e tendo em vista o contido no Processo nº 0002.0435.0119.1319/2022,

RESOLVE:

Homologar a concessão de licença para atividade política, até o 15º dia seguinte da eleição do corrente ano, usufruída pelo servidor **Jose Augusto Pupio Reis Junior**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Médico, Grupo Saúde, matrícula nº 0110183-8-01, integrante do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotado na Secretaria de Estado da Saúde - SESA, a contar de 04 de agosto de 2022, nos termos do art. 100, parágrafo único, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993.

Macapá- AP, 05 de dezembro de 2022
SUELEM AMORAS TÁVORA FURTADO

Secretária de Estado da Administração

HASH: 2022-1205-0011-3149

PORTARIA Nº 1418/2022 – SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 123 da Constituição do Estado do Amapá, pelos Decretos n. 1497, de 16 de outubro de 1992 e 0422, de 30 de janeiro de 2019, e tendo em vista o contido no Processo nº 0021.0408.1294.0003/2022 – SAGEP/SEED,

RESOLVE:

Homologar a concessão de licença para atividade política, até o 15º dia seguinte da eleição do corrente ano, usufruída pelo servidor **Benedito da Gama Machado**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor, Grupo Magistério, matrícula nº 0091132-1-01, integrante do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotado na Secretaria de Estado da Educação – SEED, a contar de 05 de agosto de 2022, nos termos do art. 100, parágrafo único, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993.

Macapá- AP, 05 de dezembro de 2022
SUELEM AMORAS TÁVORA FURTADO
Secretária de Estado da Administração

HASH: 2022-1205-0011-3151

PORTARIA Nº 1419/2022 – SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 123 da Constituição do Estado do Amapá, pelos Decretos n. 1497, de 16 de outubro de 1992 e 0422, de 30 de janeiro de 2019, e tendo em vista o contido no Processo nº 0021.0408.1294.0036/2022,

RESOLVE:

Homologar a concessão de licença para atividade política, até o 15º dia seguinte da eleição do corrente ano, usufruída pelo(a) servidor(a) **Ronilda Amaral da Conceição Balieiro**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor, Grupo Magistério, matrícula nº 0062890-5-01, integrante do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotada na Secretaria de Estado da Educação - SEED, a contar de 28 de julho de 2022, nos termos do art. 100, parágrafo único, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993.

Macapá- AP, 05 de dezembro de 2022.
SUELEM AMORAS TÁVORA FURTADO
Secretária de Estado da Administração

HASH: 2022-1205-0011-3182

PORTARIA Nº 1420/2022-SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1535, de 14.05.2018, nº 0422, de 30.01.2019 e nº 1115, de 08.03.2022.

Considerando o contido no EDITAL Nº 001/2022 - ABERTURA – CFSD/BM/CBMAP e a necessidade de disciplinar a realização das demais fases do concurso;

Considerando ainda, o contido no Ofício nº 360101.0076.0803.0046/2022 - DRH - CBMAP, de 29 de novembro de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o Art. 2º da Portaria nº 1368/2022-SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado nº 7.795, de 22 de novembro de 2022, que passa a ter a seguinte composição:

TEN CEL QOCBM FABIO MONTEIRO COELHO – Presidente

TEN CEL QOCBM JAIRO SANTOS PEREIRA – Vice-Presidente

MAJ QOABM JOELSON BARRIGA DOS SANTOS – Membro

CAP QOCBM FEM EMMANUELLE RIBEIRO SANTOS GURGEL – Membro

CAP QOABM JOÃO RICARDO DA SILVA PIKANÇO - Membro

CAP QOMBM MICHAEL MACIEL BOSQUE - Membro

1º TEN QOCBM LUIZ CÁSSIO DA PENHA CHAGAS – Membro

1º TEN QOCBM FRANCIELTON ARAÚJO AMADOR – Membro

1º TEN QOCBM FEM VANESSA SOUSA DE MORAIS – Membro

1º TEN QOABM MÁRCIO ANDRÉ DA COSTA CHAVES – Membro

1º TEN QOABM JOSÉ BARBOSA DA SILVA – Membro

1º TEN QOABM EDSON ANTÔNIO FURTADO SERRÃO – Membro

2º TEN QOABM FEM MARIVANIA BRITO MARAMALDE – Membro

2º TEN QOABM FEM ELIANE VIANA CRUZ – Membro

SUB TEN QPCBM FEM JEFFEMILYE PIKANÇO COSTA – Membro

SUB TEN QPCBM RANON ROBERTO MARQUES – Membro

2º SGT QPCBM FEM ANDRESSA OLIVEIRA RODRIGUES – Membro

2º SGT QPCBM FEM MARIA DE FATIMA GAYA NEVES – Membro

2º SGT QPCBM DIRCEU ALMEIDA SANTOS – Membro

2º SGT QPCBM FEM DANIELLE DA SILVA ARRELIA SOUSA – Membro

3º SGT QPCBM GERLLYSON OLIVEIRA SILVA – Membro

3º SGT QPCBM FEM NATALIA KELLER SILVA LOBATO – Membro

3º SGT QPCBM KLEITON PIKANÇO DE QUEIROZ – Membro

3º SGT QPCBM FEM 190 RENATA SOUZA DIAS – Membro

3º SGT QPCBM FEM 200 FRANCILENE LIMA DE AQUINO OLIVEIRA – Membro

CB QPCBM FEM 121 PRISCILA DE PAULA FURTADO GUEDES – Membro

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá/AP, 05 de dezembro de 2022.

SUELEM AMORAS TÁVORA FURTADO
Secretária de Estado da Administração.
Decreto nº 1535/2018

HASH: 2022-1205-0011-3178

PORTARIA Nº 1421/2022 – SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 123 da Constituição do Estado do Amapá, pelos Decretos n. 1497, de 16 de outubro de 1992 e 0422, de 30 de janeiro de 2019, e tendo em vista o contido no Processo nº 0007.0408.0283.0001/2022,

RESOLVE:

Homologar a concessão de licença para atividade política, até o 15º dia seguinte da eleição do corrente ano, usufruída pelo servidor **Charles Corrêa**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Delegado de Polícia, Grupo Polícia Civil, matrícula nº 0102776-0-01, integrante do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotado na Delegacia Geral de Polícia Civil-DGPC, a contar de 27 de julho de 2022, nos termos do art. 100, parágrafo único, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993.

Macapá- AP, 05 de dezembro 2022
SUELEM AMORAS TÁVORA FURTADO
Secretária de Estado da Administração

HASH: 2022-1205-0011-3177

PORTARIA Nº 1422/2022 – SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 123 da Constituição do Estado do Amapá, pelos Decretos n. 1497, de 16 de outubro de 1992 e 0422, de 30 de janeiro de 2019, e tendo em vista o contido no Processo nº 0021.0408.1294.0007/2022,

RESOLVE:

Homologar a concessão de licença para atividade política, até o 15º dia seguinte da eleição do corrente ano, usufruída pelo(a) servidor(a) **Ronilda Amaral da Conceição Balieiro**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor, Grupo Magistério, matrícula nº 0093006-7-01, integrante do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotada na Secretaria de Estado da Educação - SEED, a contar de 28 de julho de 2022, nos termos do art. 100, parágrafo único, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993.

Macapá- AP, 05 de dezembro 2022
SUELEM AMORAS TÁVORA FURTADO
Secretária de Estado da Administração

HASH: 2022-1205-0011-3174

PORTARIA Nº 1423/2022 – SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 123 da Constituição do Estado do Amapá, pelos Decretos n. 1497, de 16 de outubro de 1992 e 0422, de 30 de janeiro de 2019, e tendo em vista o contido no Processo nº 0021.0408.1294.0013/2022,

RESOLVE:

Homologar a concessão de licença para atividade política, até o 15º dia seguinte da eleição do corrente ano, usufruída pela servidora **Zilma Corrêa Balieiro dos Santos**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor, Grupo

Magistério, matrícula nº 0036234-4-01, integrante do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotada na Secretaria de Estado da Educação – SEED, a contar de 28 de julho de 2022, nos termos do art. 100, parágrafo único, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993.

Macapá- AP, 05 de dezembro de 2022
SUELEM AMORAS TÁVORA FURTADO
Secretária de Estado da Administração

HASH: 2022-1205-0011-3176

PORTARIA Nº 1424/2022 – SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 123 da Constituição do Estado do Amapá, pelos Decretos n. 1497, de 16 de outubro de 1992 e 0422, de 30 de janeiro de 2019, e tendo em vista o contido no Processo nº 0021.0408.1294.0017/2022,

RESOLVE:

Homologar a concessão de licença para atividade política, até o 15º dia seguinte da eleição do corrente ano, usufruída pelo(a) servidor(a) **Vivian Regia Bandeira da Silva**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor, Grupo Magistério, matrícula nº 0041146-9-01, integrante do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotado(a) na Secretaria de Estado da Educação – SEED, a contar de 26 de julho de 2022, nos termos do art. 100, parágrafo único, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993.

Macapá-AP, 05 de dezembro de 2022
SUELEM AMORAS TÁVORA FURTADO
Secretária de Estado da Administração

HASH: 2022-1205-0011-3173

PORTARIA Nº 1425/2022 – SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 123 da Constituição do Estado do Amapá, pelos Decretos n. 1497, de 16 de outubro de 1992 e 0422, de 30 de janeiro de 2019, e tendo em vista o contido no Processo nº 0009.0408.0624.0003/2022,

RESOLVE:

Homologar a concessão de licença para atividade política, até o 15º dia seguinte da eleição do corrente ano, usufruída pelo(a) servidor(a) **Melquezedequê da Gama Ribeiro**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Policial Penal, Grupo Polícia Penal, matrícula nº 0106533-5-01, integrante do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotado(a) no Instituto de Administração Penitenciária do Estado - IAPEN, a contar de 25 de julho de 2022, nos termos do art. 100, parágrafo único, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993.

Macapá- AP, 05 de dezembro de 2022
SUELEM AMORAS TÁVORA FURTADO
Secretária de Estado da Administração

HASH: 2022-1205-0011-3150

PORTARIA Nº 1426/2022 – SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 123 da Constituição do Estado do Amapá, pelos Decretos n. 1497, de 16 de outubro de 1992 e 0422, de 30 de janeiro de 2019, e tendo em vista o contido no Processo nº 0021.0408.1294.0032/2022,

RESOLVE:

Homologar a concessão de licença para atividade política, até o 15º dia seguinte da eleição do corrente ano, usufruída pela servidora **Alessandra Furtado de Souza da Silva**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor, Grupo Magistério, matrícula nº 0044097-3-01, integrante do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotada na Secretaria de Estado da Educação - SEED, a contar de 22 de julho de 2022, nos termos do art. 100, parágrafo único, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993.

Macapá-AP, 05 de dezembro de 2022
SUELEM AMORAS TÁVORA FURTADO
Secretária de Estado da Administração

HASH: 2022-1205-0011-3193

PORTARIA Nº 1427/2022 – SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 123 da Constituição do Estado do Amapá, pelos Decretos n. 1497, de 16 de outubro de 1992 e 0422, de 30 de janeiro de 2019, e tendo em vista o contido no Processo nº 0043.0408.2319.0003/2022,

RESOLVE:

Homologar a concessão de licença para atividade política, até o 15º dia seguinte da eleição do corrente ano, usufruída pelo servidor **Inácio Monteiro Maciel**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Delegado, Grupo Polícia Civil, matrícula nº 0090877-0-01, integrante do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotado na Delegacia Geral de Polícia Civil – DGPC, a contar de 28 de julho de 2022, nos termos do art. 100, parágrafo único, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993.

Macapá-AP, 05 de dezembro de 2022
SUELEM AMORAS TÁVORA FURTADO
Secretária de Estado da Administração

HASH: 2022-1205-0011-3184

PORTARIA Nº 1428/2022 – SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 123 da Constituição do Estado do Amapá, pelos Decretos n. 1497, de 16 de outubro de 1992 e 0422, de 30 de janeiro de 2019, e tendo em vista o contido no Processo nº 0021.0408.1294.0020/2022,

RESOLVE:

Homologar a concessão de licença para atividade política, até o 15º dia seguinte da eleição do corrente ano, usufruída pela servidora **Anne Chrystiane da Silva Marques**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor, Grupo Magistério, matrícula nº 0084084-0-01, integrante do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotada na Secretaria de Estado da Educação – SEED, a contar de 01 de agosto de 2022, nos termos do art. 100, parágrafo único, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993.

Macapá-AP, 05 de dezembro de 2022
SUELEM AMORAS TÁVORA FURTADO
Secretária de Estado da Administração

HASH: 2022-1205-0011-3195

PORTARIA Nº 1429/2022 – SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 123 da

Constituição do Estado do Amapá, pelos Decretos n. 1497, de 16 de outubro de 1992 e 0422, de 30 de janeiro de 2019, e tendo em vista o contido no Processo nº 0002.0408.1806.0005/2022,

RESOLVE:

Homologar a concessão de afastamento a título de desincompatibilização para concorrer a cargo eletivo a servidora Liliane **Araújo de Carvalho Albuquerque**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Médico, matrícula nº 0066812-5-01, Grupo Saúde, integrante do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotada na Secretaria de Estado da Saúde – SESA, a contar de 02 de julho de 2022.

Macapá-AP, 05 de dezembro de 2022
SUELEM AMORAS TÁVORA FURTADO
Secretária de Estado da Administração

HASH: 2022-1205-0011-3186

PORTARIA Nº 1430/2022 – SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 123 da Constituição do Estado do Amapá, pelos Decretos n. 1497, de 16 de outubro de 1992 e 0422, de 30 de janeiro de 2019, e tendo em vista o contido no Processo nº 0002.0408.1806.0005/2022,

RESOLVE:

Homologar a concessão de licença para atividade política, até o 15º dia seguinte da eleição do corrente ano, usufruída pela servidora **Liliane Araújo de Carvalho Albuquerque**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Médico, Grupo Saúde, matrícula nº 0066812-5-01, integrante do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotada na Secretaria de Estado da Saúde – SESA, a contar de 05 de agosto de 2022, nos termos do art. 100, parágrafo único, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993.

Macapá-AP, 05 de dezembro de 2022
SUELEM AMORAS TÁVORA FURTADO
Secretária de Estado da Administração

HASH: 2022-1205-0011-3185

PORTARIA Nº 1431/2022 – SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 123 da Constituição do Estado do Amapá, pelos Decretos n. 1497, de 16 de outubro de 1992 e 0422, de 30 de janeiro de 2019, e tendo em vista o contido no Processo nº 0021.0408.1294.0029/2022,

RESOLVE:

Homologar a concessão de licença para atividade política, até o 15º dia seguinte da eleição do corrente ano, usufruída pelo servidor **Aldo Mauricio Nascimento dos Santos**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor, Grupo Magistério, matrícula nº 0112693-8-01, integrante do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotado na Secretaria de Estado da Educação - SEED, a contar de 05 de agosto de 2022, nos termos do art. 100, parágrafo único, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993.

Macapá-AP, 05 de dezembro de 2022
SUELEM AMORAS TÁVORA FURTADO
Secretária de Estado da Administração

HASH: 2022-1205-0011-3196

PORTARIA Nº 1432/2022 – SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 123 da Constituição do Estado do Amapá, pelos Decretos n. 1497, de 16 de outubro de 1992 e 0422, de 30 de janeiro de 2019, e tendo em vista o contido no Processo nº 0021.0408.1294.0005/2022,

RESOLVE:

Homologar a concessão de licença para atividade política, até o 15º dia seguinte da eleição do corrente ano, usufruída pela servidora **Roseane Gomes da Costa**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor, Grupo Magistério, matrícula nº 0041240-6-01, integrante do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotada na Secretaria de Estado da Educação - SEED, a contar de 20 de julho de 2022, nos termos do art. 100, parágrafo único, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993.

Macapá- AP, 05 de dezembro de 2022
SUELEM AMORAS TÁVORA FURTADO
Secretária de Estado da Administração

HASH: 2022-1205-0011-3183

PORTARIA Nº 722/12-2022-CGP/SEAD

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 2034/2021-SEAD, de 09/12/2021, resolve:

Retificar a Portaria Nº 177/03-2019-CGP/SEAD de 13/03/2019, referente à Licença-Especial Prêmio por Assiduidade, concedida a(o) servidor(a) **Fátima Maria Froes de Lima**, cadastro 0031892-2-01, lotado(a) na SEED:

I – ONDE SE LÊ: QUINQUÊNIO: 05/05/1999 a 04/05/2004

II – LEIA-SE: QUINQUÊNIO: 03/05/2004 a 01/05/2009

Macapá-AP, 05 de dezembro de 2022.
Astrid Maria Dos Santos Cavalcante
Coordenadora de Gestão de Pessoas – CGP/SEAD

HASH: 2022-1205-0011-3155

PORTARIA Nº 723/12-2022-CGP/SEAD

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 2034/2021-SEAD, de 09/12/2021, resolve:

Retificar a Portaria Nº 626/07-2019-CGP/SEAD de 12/07/2019, referente à Licença-Especial Prêmio por Assiduidade, concedida a(o) servidor(a) **Fátima Maria Froes de Lima**, cadastro 0031892-2-01, lotado(a) na SEED:

I – ONDE SE LÊ: QUINQUÊNIO: 05/05/2004 a 04/05/2009

II – LEIA-SE: QUINQUÊNIO: 02/05/2009 a 30/04/2014

Macapá-AP, 05 de dezembro de 2022.
Astrid Maria Dos Santos Cavalcante
Coordenadora de Gestão de Pessoas – CGP/SEAD

HASH: 2022-1205-0011-3154

PORTARIA Nº 724/12-2022-CGP/SEAD

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das

atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 2034/2021-SEAD, de 09/12/2021, resolve:

Retificar a Portaria Nº 186/04-2017-DRH/SEAD de 27/04/2017, referente à Licença-Especial Prêmio por Assiduidade, concedida a(o) servidor(a) **Isabel Socorro Tavares do Nascimento**, cadastro 0031353-0-01, lotado(a) na SEED:

I – ONDE SE LÊ: QUINQUÊNIO: 03/05/2009 a 02/05/2014

II – LEIA-SE: QUINQUÊNIO: 29/04/2009 a 27/04/2014

Macapá-AP, 05 de dezembro de 2022.

Astrid Maria Dos Santos Cavalcante

Coordenadora de Gestão de Pessoas – CGP/SEAD

HASH: 2022-1205-0011-3156

PORTARIA Nº 725/12-2022-CGP/SEAD

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 2034/2021-SEAD, de 09/12/2021, resolve:

Retificar a Portaria Nº 054/01-2018-DRH/SEAD de 23/01/2018, referente à Licença-Especial Prêmio por Assiduidade, concedida a(o) servidor(a) **Maria do Socorro Ribeiro do Carmo**, cadastro 0033266-6-01, lotado(a) na SEED:

I – ONDE SE LÊ: QUINQUÊNIO: 13/09/2009 a 12/09/2014

II – LEIA-SE: QUINQUÊNIO: 07/09/2009 a 05/09/2014

Macapá-AP, 05 de dezembro de 2022.

Astrid Maria Dos Santos Cavalcante

Coordenadora de Gestão de Pessoas – CGP/SEAD

HASH: 2022-1205-0011-3158

PORTARIA Nº 726/12-2022-CGP/SEAD

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 2034/2021-SEAD, de 09/12/2021, resolve:

Retificar a Portaria Nº 519/09-2020-CGP/SEAD de 03/09/2020, referente à Licença-Especial Prêmio por Assiduidade, concedida a(o) servidor(a) **Maria do Socorro Ribeiro do Carmo**, cadastro 0033266-6-01, lotado(a) na SEED:

I – ONDE SE LÊ: QUINQUÊNIO: 13/06/2014 a 12/06/2019

II – LEIA-SE: QUINQUÊNIO: 06/09/2014 a 04/09/2019

Macapá-AP, 05 de dezembro de 2022.

Astrid Maria Dos Santos Cavalcante

Coordenadora de Gestão de Pessoas – CGP/SEAD

HASH: 2022-1205-0011-3146

PORTARIA Nº 727/12-2022-CGP/SEAD

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 2034/2021-SEAD, de 09 de dezembro de 2021, resolve:

Conceder 03 (três) meses de LICENÇA-ESPECIAL PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, na forma do artigo 101, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), integrante(s) do Quadro de Pessoal

Civil do Estado do Amapá, lotado(s) no(a) Instituto de Pesquisa do Amapá - IEPA:

Nº	Servidor/Processo	Matrícula	Período Aquisitivo	Usufruto
1	NUBIA SORAYA DE ALMEIDA FERREIRA 0025.0197.1546.0005/2022	0034200-9-01	14/08/2009 a 13/08/2014	02/01/2023 a 01/04/2023 02/01/2023 a 01/04/2023

Macapá-AP, 5 de dezembro de 2022
Astrid Maria Dos Santos Cavalcante
Coordenadora de Gestão de Pessoas

HASH: 2022-1205-0011-3157

PORTARIA Nº 728/12-2022-CGP/SEAD

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 2034/2021-SEAD, de 09 de dezembro de 2021, resolve:

Conceder 03 (três) meses de LICENÇA-ESPECIAL PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, na forma do artigo 101, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), integrante(s) do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotado(s) no(a) Delegacia Geral de Polícia Civil - DGPC:

Nº	Servidor/Processo	Matrícula	Período Aquisitivo	Usufruto
1	DARLENE CORREA BARBOSA 0043.0197.2319.0051/2022	0091636-6-01	31/01/2013 a 30/01/2018	01/01/2023 a 31/03/2023

Macapá-AP, 5 de dezembro de 2022
Astrid Maria Dos Santos Cavalcante
Coordenadora de Gestão de Pessoas

HASH: 2022-1205-0011-3147

PUBLICIDADE



Escola de Administração Pública**PROCESSO Nº 0034.0586.1873.0048/2022 EXTRATO DE CONTRATO Nº 0103/2022**

UNIDADE DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

CONTRATOS E CONVÊNIOS - EAP

EXTRATO DE CONTRATO Nº 0103/2022

OBJETO: Contratação do senhor **FABIO ARAÚJO DE OLIVEIRA**, CPF nº 281.125.118-96, com vínculo com o Estado do Amapá, para ministrar o Curso: "PRIMEIRO INTERVENTOR EM OCORRÊNCIAS COM REFÊNS CORE/AP", capacitando o operador de Segurança Pública, na atividade de Primeiro Interventor em situações de crises de natureza Policial (Policiais Civis do Estado do Amapá (DGPC), conforme especificações constantes neste Contrato.

Nº DO PROCESSO: 0034.0586.1873.0048/2022 - EAP.**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 70 da Lei 8.666/93, Decreto nº 6.254, de 05/11/2013, e Decreto nº 0470/2018.**CONTRATANTE:** Escola de Administração Pública do Amapá - EAP.**CONTRATADO:** FABIO ARAÚJO DE OLIVEIRA.**VALOR DO CONTRATO:** R\$ 8.167,34 (Oito mil, cento e sessenta e sete reais e trinta e quatro centavos).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O Prazo de vigência do Contrato deverá iniciar na data da sua assinatura, e vigorará pelo prazo de execução dos serviços de instrutoria avençados no prazo de realização do Curso, com eficiência legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado do Amapá, tendo início e vencimento em dias de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último, desde que mantidas as condições mais vantajosas para a administração.

ASSINATURA:

Contratante: **DREISER DE ALMEIDA ALENCAR**,
Diretor Presidente da EAP

Contratado: **FABIO ARAÚJO DE OLIVEIRA**.

Macapá, 16 de novembro de 2022.
DREISER DE ALMEIDA ALENCAR
Diretor-Presidente

HASH: 2022-1205-0011-3141

Instituto de Pesquisas Científicas e Tecnológicas do Estado do Amapá**P O R T A R I A Nº 203/2022-GAB/IEPA**

O DIRETOR PRESIDENTE do Instituto de Pesquisas Científicas e Tecnológicas do Estado do Amapá - IEPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei. nº 0338, de 16 de abril de 1997, alterada pela Lei nº 0699, de 28 de junho de 2002, Decreto nº 4471, de 11 de Outubro de 2022 e tendo em vista o teor do Memo nº 250201.0077.3114.0079/2022 – LABHERP/EPA de 29 de Novembro de 2022.

RESOLVE:

Art.1º - Designar o deslocamento dos servidores, **JUCIVALDO DIAS LIMA**, Gerente do Projeto "Répteis do Amapá", Código CDS-2 e **JANAINA REIS FERREIRA LIMA**, Gerente do Projeto "Anfíbios do Amapá", Código CDS-2, para viajar da sede de suas atribuições em Macapá, até a cidade de Belém/PA, com objetivo de confirmação de identificação e análises de material biológico oriundos do Projeto Norte Sul, no período de 06 a 18/01/2023.

Art.2º - Dê - se Ciência. Publique-se e Cumpra-se.

Macapá, 05 de Dezembro de 2022.
JORGE ELSON SILVA DE SOUZA
Diretor - Presidente

HASH: 2022-1205-0011-3106

P O R T A R I A Nº 204/2022-GAB/IEPA

O DIRETOR PRESIDENTE do Instituto de Pesquisas Científicas e Tecnológicas do Estado do Amapá - IEPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei. nº 0338, de 16 de abril de 1997, alterada pela Lei nº 0699, de 28 de junho de 2002, Decreto nº 4471, de 11 de Outubro de 2022 e tendo em vista o teor do Memo nº 250201.0077.3114.0080/2022 – LABHERP/EPA de 29 de Novembro de 2022.

RESOLVE:

Art.1º - Designar o deslocamento do servidor, **ORLENO MARQUES DA SILVA JUNIOR**, Gerente Geral do Projeto "Programa Estadual de Gerenciamento Costeiro do Estado do Amapá – GERCO-AP", Código CDS-2, para viajar da sede de suas atribuições em Macapá, até a cidade de Belém/PA, com objetivo de participar do III Congresso Amazônico de Meio Ambiente e Energias Renováveis, no período de 12 a 18/12/2022.

Art.2º - Dê - se Ciência. Publique-se e Cumpra-se.

Macapá, 05 de Dezembro de 2022.
JORGE ELSON SILVA DE SOUZA
Diretor - Presidente

HASH: 2022-1205-0011-3108

Agência Amapá

PORTARIA Nº 162/2022 - AGÊNCIA AMAPÁ

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO AMAPÁ - AGÊNCIA AMAPÁ, nomeado pelo Decreto nº 1574 de 01 de abril de 2022 e no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Agência Amapá - Decreto nº 4407/2016, tendo em vista o que consta nos Processos nº 0018.0394.1114.0058/2022 e 0018.0394.1114.0057/2022-SEPRO/AGEAMAPA.

RESOLVE:

Art.1º - Designar os servidores **CARLOS JOSE BALIEIRO DE SOUZA**, Chefe de Programas de Desenvolvimento das MPE e **ALDAIR ROCHA DE SA**, Chefe do Núcleo de Gestão de Projetos da Agroindústria e do Agronegócio, que viajarão da sede de suas atribuições Macapá-AP até os Municípios de Porto Grande e Tartarugalzinho, com o objetivo de promover o acompanhamento e fiscalização das ações desenvolvidas, vinculadas ao "Projeto Vitrine do Selo", considerando a parceria da Agência de Desenvolvimento do Amapá – AGÊNCIA AMAPÁ, com a Associação Amapaense de Supermercados – AMAPS, na realização e divulgação da promoção "É do Amapá tem valor – Selo Amapá", de acordo com a Port. Nº 139/2022 c/c a Port. Nº 153/2022 – AGENCIA AMAPÁ, no período de 05 a 06/12/2022.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO AMAPÁ - AGÊNCIA AMAPÁ, em Macapá-AP, 02 de dezembro de 2022.

JOSELITO SANTOS ABRANTES
Diretor-Presidente da Agência Amapá

HASH: 2022-1203-0011-3004

PORTARIA Nº 163/2022 - AGÊNCIA AMAPÁ

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO AMAPÁ - AGÊNCIA AMAPÁ, nomeado pelo Decreto nº 1574 de 01 de abril de 2022 e no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Agência Amapá - Decreto

nº 4407/2016, tendo em vista o que consta no Processo nº 0018.0130.1114.0027/2022-SEPRO/AGEAMAPA.

RESOLVE:

Art.1º - Designar o servidor **DUVAL TOMÁS DE BRITO**, Motorista, que viajara da sede de suas atribuições Macapá-AP até os Municípios de Porto Grande e Tartarugalzinho, com o objetivo de conduzir o veículo Nissan Frontier, Placa 0C81, que transportara os técnicos desta Agência, em cumprimento a Portaria nº 162/2022-AGENCIA AMAPÁ, no período de 05 a 06/12/2022.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO AMAPÁ - AGÊNCIA AMAPÁ, em Macapá-AP, 02 de dezembro de 2022.

JOSELITO SANTOS ABRANTES
Diretor-Presidente da Agência Amapá

HASH: 2022-1203-0011-3042

Instituto de Administração Penitenciária do Amapá

EDITAL - OITIVA DE TESTEMUNHAS

O Presidente da Comissão de PAD nº 010/2022-CORREGEPEN, instaurado pela Portaria nº 419 de 07 de outubro de 2022, do Sr. **LUCIVALDO MONTEIRO DA COSTA**, Diretor Presidente do Instituto de Administração Penitenciária do Amapá, publicada no Diário Oficial nº 7.767, de 07 de outubro de 2022, com circulação na mesma data, no uso de suas atribuições e nos termos do disposto no artigo 172 e 179 da Lei 0066, de 03 de maio de 1993, NOTIFICA, pelo presente Edital, a servidora **ALINE DOS PASSOS REIS**, Policial Penal, matrícula nº 106639, lotada no Instituto de Administração Penitenciária do Amapá, após citada fictamente, para, querendo, acompanhar o processo pessoalmente ou por intermédio de procurador, arrolar ou reinquirir testemunhas, produzir provas e contraprovas e formular quesitos, quando se tratar de prova pericial, da ocorrência das oitivas das seguintes testemunhas: Policial Penal **Jivanildo Nunes de Miranda**, matrícula nº 577847 e Policial Penal **Amada dos Santos Silva**, matrícula nº 841633, a ser realizada no dia 12/12/2022, às 09h00min, perante a Comissão que se encontra instalada no prédio da Corregedoria do IAPEN, na Rodovia Duque de Caxias, s/nº, Km 07, Bairro Cabralzinho, nesta cidade de Macapá, Estado do Amapá, funcionando no horário oficial de expediente, sendo-lhe assegurado vista dos autos neste local.

Macapá-AP, 02 de dezembro de 2022.

Max Marley Dias Teixeira
Policial Penal Matrícula nº 889814
Presidente da Comissão

HASH: 2022-1203-0011-3030

PORTARIA Nº 469/2022 - IAPEN

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO AMAPÁ – IAPEN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº. 840/2017, tendo em vista despacho exarado no memo. nº 521/2022-DIR/IAPEN.

RESOLVE:

Homologar o deslocamento do servidor, **Wagner Rogério Aragão Barbosa**, até aos municípios de LARANJAL DO JARI e VITÓRIA DO JARI-AP, a fim de realizar vistoria e fiscalização juntamente com o Conselho Penitenciário, no período de 09 à 11/11/2022, conforme ofício nº 199/2022-CPEA.

Registre-se, Publique-se e Dê-se Ciência.

Macapá-AP, 28 de novembro de 2022.
LUCIVALDO MONTEIRO DA COSTA
Diretor - Presidente do IAPEN

HASH: 2022-1203-0011-3047

PORTARIA Nº. 470/2022 - IAPEN

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO AMAPÁ – IAPEN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº. 840/2017, tendo em vista despacho exarado no memo. nº 547/2022-DIR/IAPEN.

RESOLVE:

Homologar o deslocamento dos servidores, **Netanias Ferreira Maciel, Patricia Carneiro Gonçalves Silva e Rosinaldo Francisco Costa Holanda**, até o município de CALÇOENE - AP, a fim de realizarem levantamento de informações in loco para elaboração de Relatório Social, no período de 23 à 24/11/2022, conforme ofício nº 547/2022-DIR/IAPEN.

Registre-se, Publique-se e Dê-se Ciência.

Macapá-AP, 28 de novembro de 2022.
LUCIVALDO MONTEIRO DA COSTA
Diretor - Presidente do IAPEN

HASH: 2022-1203-0011-2999

PORTARIA Nº 473 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2022

Dispõe sobre transferência de servidor entre unidades prisionais.

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO AMAPÁ, Sr. Lucivaldo Monteiro da Costa, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0840/2017-GEA e,

CONSIDERANDO que cabe o Diretor do Estabelecimento tomar as medidas necessárias ao curial funcionamento dos Estabelecimentos Penais do Instituto;

CONSIDERANDO que a contenção, vigilância e a segurança dos Centros Prisionais são fatores primordiais para o cumprimento dos dispositivos legais concernentes ao Sistema Penitenciário;

CONSIDERANDO a necessidade de constante remanejamento dos Servidores Penitenciários;

RESOLVE:

Art. 1º - Transferir, no interesse da Administração o Policial Penal **CLISTENES AUGUSTO DUARTE MONTEIRO**, matrícula nº 0088960-1-01, da sede do Município do Oiapoque/CCO, para exercer suas atividades laborais no Prédio Principal do IAPEN no Município de Macapá/AP, a contar de 01 de dezembro de 2022.

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Macapá-AP, 02 de novembro de 2022.
Lucivaldo Monteiro da Costa
Diretor Presidente/IAPEN
Decreto Nº 0840/2017

HASH: 2022-1205-0011-3059

PORTARIA Nº 474 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2022

Dispõe sobre transferência de servidor entre unidades prisionais

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO AMAPÁ, Sr. Lucivaldo Monteiro da Costa, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0840/2017-GEA e,

CONSIDERANDO que cabe o Diretor do Estabelecimento tomar as medidas necessárias ao curial funcionamento dos Estabelecimentos Penais do Instituto;

CONSIDERANDO que a contenção, vigilância e a segurança dos Centros Prisionais são fatores primordiais para o cumprimento dos dispositivos legais concernentes ao Sistema Penitenciário;

CONSIDERANDO a necessidade de constante remanejamento dos Servidores Penitenciários;

RESOLVE:

Art. 1º - Transferir, no interesse da Administração o Policial Penal **RONAN DIEGO AIRES DOS SANTOS**, matrícula nº 0088997-1-01, da sede do Município do Oiapoque/CCO, para exercer suas atividades laborais no Prédio Principal do IAPEN no Município de Macapá/AP, a contar de 01 de dezembro de 2022.

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Macapá-AP, 02 de novembro de 2022.

Lucivaldo Monteiro da Costa

Diretor Presidente/IAPEN

Decreto Nº 0840/2017

HASH: 2022-1205-0011-3099

Departamento Estadual de Trânsito do Amapá

PORTARIA Nº 1901/2022-DETRAN/AP, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2022.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAPÁ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por meio do Decreto Estadual nº 4.426, de 07 de outubro de 2022, e art. 22, II da Lei Federal n. 9.503/1997 (Código de Trânsito Brasileiro – CTB).

RESOLVE:

I – Instaurar o Processo Administrativo nº 014.008748/2022 com fins de aplicar as penalidades de suspensão do direito de dirigir e de curso preventivo de reciclagem, com fulcro na Resolução nº 723/2018 do CONTRAN, em desfavor do(a) condutor(a) **JOSE LAIRES DOS SANTOS GONCALVES**, com registro de CNH nº 05841808415; em razão da prática, em tese, da infração prevista no artigo 165 do Código de Trânsito Brasileiro - CTB, fato registrado no AUTO DE INFRAÇÃO nº AJ00055080, de 04 de AGOSTO de 2018, autuado pelo DETRAN-AP.

II – Constituir Comissão de Processo Administrativo, composta pelos servidores **Marco Antônio Dagher Teixeira, Lana Patrícia Lamarão Cantão e Pietro Fumasoni Biondi**, sob a presidência do primeiro, os demais como membros, dando cumprimento ao item precedente;

III – Deliberar que os membros da Comissão poderão reportar-se diretamente ao condutor e servidores, em diligências necessárias à instrução processual;

IV – O prazo regular da instrução será de 60 (sessenta) dias, admitida a prorrogação por igual período ou a continuidade excepcional, ambas mediante motivação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

INÁCIO MONTEIRO MACIEL

Diretor-Presidente do DETRAN/AP

Decreto n. 4.426/2022

HASH: 2022-1205-0011-3117

PORTARIA Nº 1902/2022-DETRAN/AP, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2022.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAPÁ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por meio do Decreto Estadual nº 4.426, de 07 de outubro de 2022, e art. 22, II da Lei Federal n. 9.503/1997 (Código de Trânsito Brasileiro – CTB).

RESOLVE:

I – Instaurar o Processo Administrativo nº 014.009889/2022 com fins de aplicar as penalidades de suspensão do direito de dirigir e de curso preventivo de reciclagem, com fulcro na Resolução nº 723/2018 do CONTRAN, em desfavor do(a) condutor(a) **CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA GUEDES**, com registro de CNH nº 00989794875; em razão da prática, em tese, da infração prevista no artigo 165 do Código de Trânsito Brasileiro - CTB, fato registrado no AUTO DE INFRAÇÃO nº AJ00050742, de 03 de AGOSTO de 2018, autuado pelo DETRAN-AP.

II – Constituir Comissão de Processo Administrativo, composta pelos servidores **Marco Antônio Dagher Teixeira, Lana Patrícia Lamarão Cantão e Pietro Fumasoni Biondi**, sob a presidência do primeiro, os demais como membros, dando cumprimento ao item precedente;

III – Deliberar que os membros da Comissão poderão reportar-se diretamente ao condutor e servidores, em diligências necessárias à instrução processual;

IV – O prazo regular da instrução será de 60 (sessenta) dias, admitida a prorrogação por igual período ou a continuidade excepcional, ambas mediante motivação. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

INÁCIO MONTEIRO MACIEL

Diretor-Presidente do DETRAN/AP

Decreto n. 4.426/2022

HASH: 2022-1205-0011-3107

PORTARIA Nº 1903/2022-DETRAN/AP, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2022.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAPÁ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por meio do Decreto Estadual nº 4.426, de 07 de outubro de 2022, e art. 22, II da Lei Federal n. 9.503/1997 (Código de Trânsito Brasileiro – CTB).

RESOLVE:

I – Instaurar o Processo Administrativo nº 014.009888/2022 com fins de aplicar as penalidades de suspensão do direito de dirigir e de curso preventivo de reciclagem, com fulcro na Resolução nº 723/2018 do CONTRAN, em desfavor do(a) condutor(a) **OSMAR DO NASCIMENTO PAES BARRETO FILHO**, com registro de CNH nº 02745773602; em razão da prática, em tese, da infração prevista no artigo 165 do Código de Trânsito Brasileiro - CTB, fato registrado no AUTO DE INFRAÇÃO nº AJ00054273, de 04 de AGOSTO de 2018, autuado pelo DETRAN-AP.

II – Constituir Comissão de Processo Administrativo, composta pelos servidores **Marco Antônio Dagher Teixeira, Lana Patrícia Lamarão Cantão e Pietro Fumasoni Biondi**, sob a presidência do primeiro, os demais como membros, dando cumprimento ao item precedente;

III – Deliberar que os membros da Comissão poderão reportar-se diretamente ao condutor e servidores, em diligências necessárias à instrução processual;

IV – O prazo regular da instrução será de 60 (sessenta) dias, admitida a prorrogação por igual período ou a continuidade excepcional, ambas mediante motivação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

INÁCIO MONTEIRO MACIEL
Diretor-Presidente do DETRAN/AP
Decreto n. 4.426/2022

HASH: 2022-1205-0011-3115

PORTARIA Nº 1904/2022-DETRAN/AP, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2022.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAPÁ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por meio do Decreto Estadual nº 4.426, de 07 de outubro de 2022, e art. 22, II da Lei Federal n. 9.503/1997 (Código de Trânsito Brasileiro – CTB).

RESOLVE:

I – Instaurar o Processo Administrativo nº 014.009847/2022

com fins de aplicar as penalidades de suspensão do direito de dirigir e de curso preventivo de reciclagem, com fulcro na Resolução nº 723/2018 do CONTRAN, em desfavor do(a) condutor(a) **ELSON MONTEIRO BARBOSA**, com registro de CNH nº 00955518470; em razão da prática, em tese, da infração prevista no artigo 165 do Código de Trânsito Brasileiro - CTB, fato registrado no AUTO DE INFRAÇÃO nº AJ00055270, de 02 de AGOSTO de 2018, autuado pelo DETRAN-AP.

II – Constituir Comissão de Processo Administrativo, composta pelos servidores **Marco Antônio Dagher Teixeira, Lana Patrícia Lamarão Cantão e Pietro Fumasoni Biondi**, sob a presidência do primeiro, os demais como membros, dando cumprimento ao item precedente;

III – Deliberar que os membros da Comissão poderão reportar-se diretamente ao condutor e servidores, em diligências necessárias à instrução processual;

IV – O prazo regular da instrução será de 60 (sessenta) dias, admitida a prorrogação por igual período ou a continuidade excepcional, ambas mediante motivação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

INÁCIO MONTEIRO MACIEL
Diretor-Presidente do DETRAN/AP
Decreto n. 4.426/2022

HASH: 2022-1205-0011-3113

PORTARIA Nº 1905/2022-DETRAN/AP, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2022.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAPÁ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por meio do Decreto Estadual nº 4.426, de 07 de outubro de 2022, e art. 22, II da Lei Federal n. 9.503/1997 (Código de Trânsito Brasileiro – CTB).

RESOLVE:

I – Instaurar o Processo Administrativo nº 014.009838/2022 com fins de aplicar as penalidades de suspensão do direito de dirigir e de curso preventivo de reciclagem, com fulcro na Resolução nº 723/2018 do CONTRAN, em desfavor do(a) condutor(a) **AMARILSON FERREIRA SARAIVA**, com registro de CNH nº 06891366952; em razão da prática, em tese, da infração prevista no artigo 165 do Código de Trânsito Brasileiro - CTB, fato registrado no AUTO DE INFRAÇÃO nº AJ00055638, de 13 de AGOSTO de 2018, autuado pelo DETRAN-AP.

II – Constituir Comissão de Processo Administrativo, composta pelos servidores **Marco Antônio Dagher Teixeira, Lana Patrícia Lamarão Cantão e Pietro**

Fumasoni Biondi, sob a presidência do primeiro, os demais como membros, dando cumprimento ao item precedente;

III – Deliberar que os membros da Comissão poderão reportar-se diretamente ao condutor e servidores, em diligências necessárias à instrução processual;

IV – O prazo regular da instrução será de 60 (sessenta) dias, admitida a prorrogação por igual período ou a continuidade excepcional, ambas mediante motivação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

INÁCIO MONTEIRO MACIEL
Diretor-Presidente do DETRAN/AP
Decreto n. 4.426/2022

HASH: 2022-1205-0011-3100

PORTARIA Nº 1906/2022-DETRAN/AP, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2022.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAPÁ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por meio do Decreto Estadual nº 4.426, de 07 de outubro de 2022, e art. 22, II da Lei Federal n. 9.503/1997 (Código de Trânsito Brasileiro – CTB).

RESOLVE:

I – Instaurar o Processo Administrativo nº 014.009852/2022 com fins de aplicar as penalidades de suspensão do direito de dirigir e de curso preventivo de reciclagem, com fulcro na Resolução nº 723/2018 do CONTRAN, em desfavor do(a) condutor(a) **ELISVALDO SILVA FRANCO**, com registro de CNH nº 02447360891; em razão da prática, em tese, da infração prevista no artigo 165 do Código de Trânsito Brasileiro - CTB, fato registrado no AUTO DE INFRAÇÃO nº AJ00054180, de 16 de AGOSTO de 2018, autuado pelo DETRAN-AP.

II – Constituir Comissão de Processo Administrativo, composta pelos servidores **Marco Antônio Dagher Teixeira, Lana Patrícia Lamarão Cantão e Pietro Fumasoni Biondi**, sob a presidência do primeiro, os demais como membros, dando cumprimento ao item precedente;

III – Deliberar que os membros da Comissão poderão reportar-se diretamente ao condutor e servidores, em diligências necessárias à instrução processual;

IV – O prazo regular da instrução será de 60 (sessenta) dias, admitida a prorrogação por igual período ou a continuidade excepcional, ambas mediante motivação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

INÁCIO MONTEIRO MACIEL
Diretor-Presidente do DETRAN/AP
Decreto n. 4.426/2022

HASH: 2022-1205-0011-3104

PORTARIA Nº 1907/2022-DETRAN/AP, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2022.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAPÁ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por meio do Decreto Estadual nº 4.426, de 07 de outubro de 2022, e art. 22, II da Lei Federal n. 9.503/1997 (Código de Trânsito Brasileiro – CTB).

RESOLVE:

I – Instaurar o Processo Administrativo nº 014.009851/2022 com fins de aplicar as penalidades de suspensão do direito de dirigir e de curso preventivo de reciclagem, com fulcro na Resolução nº 723/2018 do CONTRAN, em desfavor do(a) condutor(a) **JOSE RAIMUNDO SERRA FREITAS**, com registro de CNH nº 01047364403; em razão da prática, em tese, da infração prevista no artigo 165 do Código de Trânsito Brasileiro - CTB, fato registrado no AUTO DE INFRAÇÃO nº AJ00054182, de 16 de AGOSTO de 2018, autuado pelo DETRAN-AP.

II – Constituir Comissão de Processo Administrativo, composta pelos servidores **Marco Antônio Dagher Teixeira, Lana Patrícia Lamarão Cantão e Pietro Fumasoni Biondi**, sob a presidência do primeiro, os demais como membros, dando cumprimento ao item precedente;

III – Deliberar que os membros da Comissão poderão reportar-se diretamente ao condutor e servidores, em diligências necessárias à instrução processual;

IV – O prazo regular da instrução será de 60 (sessenta) dias, admitida a prorrogação por igual período ou a continuidade excepcional, ambas mediante motivação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

INÁCIO MONTEIRO MACIEL
Diretor-Presidente do DETRAN/AP
Decreto n. 4.426/2022

HASH: 2022-1205-0011-3095

PORTARIA Nº 1908/2022-DETRAN/AP, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2022.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAPÁ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por meio do

Decreto Estadual nº 4.426, de 07 de outubro de 2022, e art. 22, II da Lei Federal n. 9.503/1997 (Código de Trânsito Brasileiro – CTB).

RESOLVE:

I – Instaurar o Processo Administrativo nº 014.009829/2022 com fins de aplicar as penalidades de suspensão do direito de dirigir e de curso preventivo de reciclagem, com fulcro na Resolução nº 723/2018 do CONTRAN, em desfavor do(a) condutor(a) **ANDRE DOS SANTOS SENA**, com registro de CNH nº 05569071146; em razão da prática, em tese, da infração prevista no artigo 165 do Código de Trânsito Brasileiro - CTB, fato registrado no AUTO DE INFRAÇÃO nº AJ00052442, de 06 de AGOSTO de 2018, autuado pelo DETRAN-AP.

II – Constituir Comissão de Processo Administrativo, composta pelos servidores **Marco Antônio Dagher Teixeira, Lana Patrícia Lamarão Cantão e Pietro Fumasoni Biondi**, sob a presidência do primeiro, os demais como membros, dando cumprimento ao item precedente;

III – Deliberar que os membros da Comissão poderão reportar-se diretamente ao condutor e servidores, em diligências necessárias à instrução processual;

IV – O prazo regular da instrução será de 60 (sessenta) dias, admitida a prorrogação por igual período ou a continuidade excepcional, ambas mediante motivação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

INÁCIO MONTEIRO MACIEL
Diretor-Presidente do DETRAN/AP
Decreto n. 4.426/2022

HASH: 2022-1205-0011-3136

Instituto de Terras**EXTRATO DO CONTRATO Nº 006/2021 – UCCC/AMAPÁ TERRAS.**

PROCESSO ELETRÔNICO Nº
0035.0627.1961.0003/2022-NAF/APTERRAS.

Pelo presente, o Instituto de Terras do Estado do Amapá - AMAPÁ TERRAS, inscrito no CNPJ nº 36.247.306/0001-94, com sede na Av. Almirante Barroso, nº 619, bairro: Central, CEP: 68.900-041, Macapá-AP, neste ato representado por seu Diretor-Presidente, Dr. Julhiano Cesar Avelar, brasileiro, casado, inscrito no CPF nº 603.225.781/91, nomeado pelo Decreto nº 3974/2019, doravante denominado CONTRATANTE e de outro lado, a empresa **DF TURISMO E EVENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 07.832.586/0001-08, com sede

na SRTVS, Qd. 701, Bloco II sobre Ij 14/15/16, Edifício Assis Chateaubriand, Conjunto L Lote 38, Bairro: Asa Sul, CEP: 70.340-906, Brasília/DF, Fone: (61) 39625101, Endereço Eletrônico: comercial01@dfturismo.tur.br, neste ato representado pelo Administrador, **HUGNEY SILVA VELOZO**, brasileiro, casado, inscrito no CPF nº 666.612.691-20, portador da RG nº 1361002- SSP/DF, doravante denominada CONTRATADA, resolvem, na forma da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, firmar o presente Termo Aditivo de Prazo ao Contrato nº 006/2021-UCCC/AMAPÁ TERRAS, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de execução e vigência contratual relativo à prestação de serviços de agenciamento de viagens, nacionais e internacionais, com cancelamentos e remarcações de viagens, aditivo com fundamento no art. 57, inciso IV, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA: A celebração deste Termo Aditivo ao Contrato Originário justifica-se pela necessidade da prorrogação do prazo de prestação dos serviços, uma vez que é imprescindível ficarmos sem os serviços de agenciamento de viagens, que possui papel importante para atender as atividades fins deste instituto para garantir celeridade à administração pública, além da economia processual em atendimento às demandas.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRORROGAÇÃO: O presente Termo Aditivo fica prorrogado a vigência do contrato e execução dos serviços por mais 12 (doze) meses a contar de 20/11/2022 até 19/11/2023.

CLÁUSULA QUARTA – DO ORÇAMENTÁRIO: Mesmo em decorrência da presente prorrogação, o valor do Contrato original continuará o mesmo. Parágrafo Primeiro: O valor permanece por **R\$ 173.829,70 (cento e setenta e três mil, oitocentos e vinte e nove reais e setenta centavos)**, e que será pago com dotação inicial no valor de **R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)** no atual exercício financeiro e que o restante do valor previsto será no próximo exercício financeiro de 2023, valores que serão pagos respectivamente conforme às necessidades desta administração.

CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

As partes contratantes ratificam as demais cláusulas e condições estabelecidas pelo instrumento contratual, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

Macapá, 02 de dezembro de 2022.
Julhiano Cesar Avelar
Diretor-Presidente do AMAPÁ TERRAS
Decreto nº 3974/2019

HASH: 2022-1203-0011-3027

EXTRATO DO CONTRATO Nº 007/2021 – UCCC/AMAPÁ TERRAS.

PROCESSO ELETRÔNICO Nº
0035.0465.1961.0001/2022.

Pelo presente, o Instituto de Terras do Estado do Amapá - AMAPÁ TERRAS, inscrito no CNPJ nº 36.247.306/0001-94, com sede na Av. Almirante Barroso, nº 619, bairro: Central, CEP: 68.900-041, Macapá-AP, neste ato representado por seu Diretor-Presidente, DR. **JULHIANO CESAR AVELAR**, brasileiro, casado, inscrito no CPF nº 603.225.781/91, nomeado pelo Decreto nº 3974/2019, doravante denominado CONTRATANTE e de outro lado, a empresa **ALDV REFRIGERAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 37.852.452/0001-01, com sede na Travessa 22, nº 1306, Bairro: provedor I, Cep: 68.927-188, Santana/ AP, Endereço eletrônico: norteengenaria@gmail.com, neste ato representado por sua sócia administradora, Sra. **ALYNE LARISSA DOS SANTOS**, brasileira, solteira, empresária, portadora da carteira de Identidade nº 500426-PTC/AP e CPF: 033.112.092-57, residente e domiciliada nesta cidade de Macapá, doravante denominada CONTRATADA, resolvem, na forma da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, firmar o presente Termo Aditivo de Prazo ao Contrato nº 007/2021- AMAPÁ TERRAS e outros documentos que instruem o Processo nº 0035.0465.1961.0001/2022, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL:

1.1 - O presente termo aditivo está de acordo com o que preceitua o art. 57 da lei 8.666/93 e a cláusula contratual 17.1, que autorizam a prorrogação do contrato de prestação de serviços executados por iguais e sucessivos períodos.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO:

2.1 – O objeto deste termo aditivo é a prorrogação do prazo contratual, permanecendo todas as demais cláusulas, por mais 12 (doze) meses, com os serviços da empresa ora contratada de instalação, desinstalação, manutenção preventiva e corretiva de condicionantes de ar e equipamentos de refrigeração, com reposição de peças, componentes e acessórios.

Parágrafo primeiro: O regime de execução do objeto será por empreitada com preço unitário.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA JUSTIFICATIVA:

3.1 - A celebração deste primeiro Termo Aditivo ao Contrato Originário justifica-se pela necessidade em continuar com os serviços de manutenção e conservação das centrais de ar pertencentes a esta Administração, visto que com a falta destes serviços implica em problemas ao ambiente, causando desconforto.

CLÁUSULA QUARTA – DA PRORROGAÇÃO:

4.1 - Pelo presente Termo Aditivo fica prorrogado o prazo de vigência do contrato e execução dos serviços por mais 12 (doze) meses a contar de 30/11/2022 até 29/11/2023.

CLÁUSULA QUINTA – DO REAJUSTE E ORÇAMENTÁRIO:

5.1 - Em decorrência da presente prorrogação e a pedido da contratada para realização do reajuste, a gerente de contabilidade desta administração calculou o valor do Contrato original, referente aos serviços que previa o valor de **R\$ 29.900,00 (vinte e nove mil e novecentos reais)** e desta forma sofrerá reajuste conforme a variação do ÍNDICE DE PREÇOS AO CONSUMIDOR AMPLO – IPCA que consta aumento de **R\$ 2.525,11 (dois mil e quinhentos e vinte e cinco reais e onze centavos)**, e o valor passará a ser **R\$ 32.415,11 (Trinta e dois mil, quatrocentos e quinze reais e onze centavos)** referente ao percentual correspondente a 8,411750%, prevalecendo o valor das peças de **R\$ 12.000,00 (doze mil reais)**, previsto no contrato principal.

Parágrafo Primeiro: Desta forma, o valor total passará a ser **R\$ 44.415,11 (Quarenta e quatro mil quatrocentos e quinze reais e onze centavos)**.

Parágrafo Segundo: Da dotação orçamentária: Fonte 101 – Recurso de transferência da União - RTU, ação 2116 – Manutenção Administrativa, despesa: 339030 – Material de Consumo.

CLÁUSULA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1 – As partes contratantes ratificam as demais cláusulas e condições estabelecidas pelo instrumento contratual, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

Macapá, 02 de dezembro de 2022.

Julhiano Cesar Avelar

Diretor-Presidente do AMAPÁ TERRAS

Decreto nº 3974/2019

HASH: 2022-1203-0011-3050

P O R T A R I A Nº 92/2022- GAB/AMAPÁ TERRAS

A DIRETORA TÉCNICA DE ORDENAMENTO TERRITORIAL DO INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 3976, de 11 de setembro de 2019 e da Portaria nº 27 de 05 de maio de 2022.

Considerando OFÍCIO Nº 230202.0077.1948.0708/2022 GAB - APTERRAS, datado em 01/12/2022, referente ao Plano de Viagem nº.25/2022 – GAB/APTERRAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento dos servidores **ANTONIO DOS SANTOS LEITE**, MOTORISTA OFICIAL; **MARCELO COSTA DAMASCENO**, ANALISTA DE DESENVOLVIMENTO FUNDIARIO E AGRARIO - ENGENHEIRO CARTOGRAFO OU AGRIMENSOR e **MARCUS VINICIUS GOUVEA QUINTAS FILHO**, ASSESSOR TECNICO NIVEL II, no dia 07.12.2022, para realizar o georreferenciamento da Escola Estadual Florença Torres de Araújo localizada na comunidade do Cupixi, a pedido da Secretaria de Estado da Educação – SEED, Setor de Apoio a Gestão – SAGE. Este serviço dará subsidio para a conclusão de obras na escola. O veículo será conduzido pelo servidor **ANTONIO DOS SANTOS LEITE**.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DO AMAPÁ – AMAPÁ TERRAS.

Macapá-AP, 02 de dezembro de 2022.

JOSIANE GONÇALVES DA SILVA

Diretor Técnica de Ordenamento Territorial

Decreto nº 3976/2019

Portaria nº27/2022-GAB/APTERRAS

HASH: 2022-1205-0011-3101

PORTARIA Nº 91/2022- GAB/AMAPÁ TERRAS

A DIRETORA TÉCNICA DE ORDENAMENTO TERRITORIAL DO INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 3976, de 11 de setembro de 2019 e da Portaria nº 27 de 05 de maio de 2022.

Considerando OFÍCIO Nº 230202.0077.1948.0707/2022 GAB - APTERRAS, datado em 01/12/2022, referente ao Plano de Viagem nº 33/2022 – GAB/APTERRAS.

RESOLVE:

Art. 1º-Homologar o deslocamento do servidor **JULHIANO CESAR AVELAR**, Diretor-Presidente deste Instituto de Terras do Amapá, no período de 30.11.2022 a 02.12.2022, para assinatura do Acordo de Cooperação Técnica, a ser firmado entre o Amapá Terras e os Municípios (Prefeitura de Pedra Branca do Amapari, no sentido de estabelecer cooperação com o fim de ampliar a capacidade técnica e operacional da execução das ações de regularização e gestão fundiária).

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO

DE TERRAS DO ESTADO DO AMAPÁ –AMAPÁ TERRAS
Macapá-AP, 01 de dezembro de 2022.

JOSIANE GONÇALVES DA SILVA

Diretor Técnica de Ordenamento Territorial

Decreto nº 3976/2019

Portaria nº27/2022-GAB/APTERRAS

HASH: 2022-1203-0011-3021

Fundação da Criança e do Adolescente

PORTARIA Nº 070/2022 - GAB/FCRIA

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº 1643/2022, Lei nº 1.230/2008, nos termos do Art. 51 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; e tendo em vista o conteúdo do OFÍCIO Nº 310201.0077.2701.0353/2022 ABRIGO - FCRIA;

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o deslocamento das servidoras: **JOSIELMA NADIA SILVA CARVALHO** - Psicóloga - Matrícula nº 903019; e **SILLIENI SÍLVIA DAS MERCÊS GONÇALVES** - Assistente Social - Matrícula nº 837520, ambas do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotadas na Fundação da Criança e do Adolescente, para viajarem da sede de suas atribuições, Macapá-AP, até o Município de Cutias-AP, a fim de realizarem visita domiciliar, com ida no dia 01/12/2022 e retorno no mesmo dia;

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 01 de dezembro de 2022.

JONATHAN MATOS SALES

Diretor-Presidente/FCRIA

Decreto nº 1643/2022-GEA

HASH: 2022-1203-0011-3010

Agência de Fomento do Amapá

EXTRATO DO CONTRATO Nº 009/2022

OFÍCIO Nº 150204.0077.0859.0046/2022 GEAFI – AFAP.

Espécie: Contrato que entre si celebram a Agência

de Fomento do Amapá S/A - AFAP e a Empresa O. M. BARROS-EPP - CNPJ n.º 23.081.193/0001-58;

Objeto: O presente contrato tem por objeto a aquisição de materiais de expediente para atender as necessidades da Agência de Fomento do Amapá S/A – AFAP.

Fundamento legal: OFÍCIO Nº 150204.0077.0859.0046/2022 GEAFI - AFAP, com fulcro no art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93 e artigo 71, caput da Lei nº 13.303/2016 e demais disposições legais aplicáveis.

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da presente licitação correrão à conta de recursos próprios, Banco do Brasil, Agência nº 3575/0, Conta Corrente nº 5978/1 AFAP Despesas Administrativas, constante do orçamento da AFAP.

Vigência: O presente contrato entrará em vigor na data de sua assinatura e perdurará pelo período de garantia, previsto na cláusula Sétima.

Valor Total Estimado: R\$ 9.554,60 (Nove Mil Quinhentos e Cinquenta e Quatro Reais e Sessenta Centavos)

Signatários: Pela Contratante, **Syntia Machado dos Santos Lamarão**, e, pela Contratada, **Orlando Maia Barros**.

Macapá-AP, 02 de Dezembro de 2022.
Syntia Machado dos Santos Lamarão
Diretora Presidente AFAP

HASH: 2022-1205-0011-3055

EDITAL Nº 016/2022

CONVOCAÇÃO PARA ETAPA DE EXAMES DOCUMENTAL E DE APTIDÃO FÍSICA E MENTAL

A DIRETORA PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE FOMENTO DO AMAPÁ S/A – AFAP, no uso de suas atribuições e considerando o Edital nº 06/2019, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº. 6926 de 27 de maio de 2019, de Homologação do Resultado Final do II Concurso Público da Agência de Fomento do Amapá S/A – AFAP;

RESOLVE:

CONVOCAR os candidatos, listados no Anexo Único deste Edital, aprovados no concurso, conforme vagas previstas no Edital nº 01/2018 de abertura, para participarem das etapas de Exame Documental e Aptidão Física e Mental, de caráter eliminatório;

1. DO EXAME DOCUMENTAL:

1.1 Os candidatos deverão se apresentar

impreterivelmente no dia e local estipulados, munidos de original e cópia dos seguintes documentos:

- a) Certificado expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação para candidatos ao Cargo de Nível Médio, devendo o comprovante de Escolaridade ser apresentado em via original ou fotocópia autenticada;
- b) Certidão de nascimento ou casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;
- c) Título de eleitor e comprovante da última eleição ou certidão de quitação eleitoral expedida pela Justiça Eleitoral;
- d) Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, para os candidatos do sexo masculino;
- e) Cédula de Identidade;
- f) Cadastro de Pessoa Física – CPF e comprovante de regularidade;
- g) Documento de inscrição no PIS ou PASEP;
- h) Uma foto impressa em tamanho 3x4, recente;
- i) Certidão negativa de antecedentes criminais, expedida pela Justiça Estadual e Justiça Federal no Estado do Amapá ou do Estado onde tenha residido o candidato nos últimos cinco anos;

1.2. Além da documentação acima mencionada, será exigido o preenchimento de declarações e/ou formulários fornecidos pela Agência de Fomento do Amapá, à época da admissão.

1.3. Os Candidatos constantes no anexo Único deste edital deverão comparecer na Agência de Fomento do Amapá - AFAP, localizada à Avenida Cândido Mendes, nº 1111 (em frente ao Teatro das Bacabeiras), bairro Central, em Macapá-AP, para realizar a entrega da documentação, conforme abaixo estabelecido:

LOCAL: Agência de Fomento do Amapá - AFAP
DATA: até o dia 03/01/2023
HORÁRIO: 08h30min
SETOR: Gerência de Gestão de pessoas-GGP

2. DO EXAME APTIDÃO FÍSICA E MENTAL

2.1. A admissão do candidato ficará condicionada à realização de inspeção médica, mediante a apresentação do laudo médico de sanidade física e mental expedido pela equipe de saúde da Agência de Fomento do Amapá ou por profissional por ela credenciada.

2.2. Os Candidatos constantes no anexo Único deste edital deverão comparecer na Agência de Fomento do

Amapá - AFAP, localizada à Avenida Cândido Mendes, nº 1111 (em frente ao Teatro das Bacabeiras), bairro Central, em Macapá-AP, para receber o encaminhamento para realização da avaliação médica admissional, conforme abaixo estabelecido:

LOCAL: Agência de Fomento do Amapá - AFAP
DATA: até o dia 03/01/2023
HORÁRIO: 08h30min
SETOR: Gerência de Gestão de pessoas-GGP

3. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

3.1. O candidato comparecendo e apresentando a documentação exigida será considerado APTO, indicado, portanto, para continuidade para a fase de exame aptidão física e mental. De outro modo, sendo considerado INAPTO ou AUSENTE, o candidato será eliminado do concurso, não prosseguindo na fase subsequente.

3.2. No ato do Exame Documental, o servidor responsável pelo atendimento, fixará foto 3x4 do candidato no Cartão de Autenticação e, na sequência, coletará a sua assinatura e a transcrição de frase, para posterior remessa à Fundação Carlos Chagas, que emitirá um laudo técnico informando se o candidato é a mesma pessoa que realizou as provas do Concurso.

3.3. Será tornado INAPTO no Exame Documental o candidato que deixar de apresentar qualquer documentação exigida;

3.4. Sob nenhuma hipótese será oportunizado nova data para apresentação do Exame documental e recebimento do encaminhamento para o exame aptidão física e mental, da mesma forma que o não comparecimento no dia, local e horários previstos neste Edital ensejarão na eliminação do Certame.

3.5. O candidato que comparecer será avaliado e julgado APTO ou INAPTO à função pleiteada, de acordo com o parecer devidamente expedido pela equipe de saúde da Agência de Fomento do Amapá ou por profissional por ela credenciada;

3.6. O candidato que comparecer e tiver condição médica verificada compatível com a função será considerado APTO. O candidato INAPTO ou AUSENTE será eliminado.

3.7. No exame de aptidão física e mental é presencial, não sendo aceito sob nenhuma hipótese procurador nomeado para tal finalidade.

3.8. As Etapas previstas neste Edital são de caráter eliminatório, conforme previsto no Edital nº. 1/2018 de abertura;

3.9. A falta de comprovação de quaisquer dos requisitos para investidura até a data da admissão ou a prática de falsidade ideológica em prova documental tornará sem

efeito a respectiva admissão do candidato, sem prejuízo das sanções legais cabíveis.

3.10. Em cumprimento ao item 2.6 do Termo de Ajuste de Conduta (TAC) nº18/2013, firmado junto ao Ministério Público do Trabalho em 04/03/2013, registramos que a realização deste Concurso Público, bem como o procedimento de convocação dos aprovados visa a regularização do quadro de pessoal da AFAP, além do atendimento das obrigações assumidas pela empresa constantes no Termo, junto ao site da instituição: www.afap.ap.gov.br, disponibilizamos em anexo o conteúdo do referido TAC.

4. DO PEDIDO DE RECLASSIFICAÇÃO

4.1. Ao candidato convocado será disponibilizado a possibilidade de um único pedido de reclassificação que deverá ser solicitado em formulário específico entregue na data marcada do Exame Documental.

4.2. O candidato que pretender solicitar reclassificação, não deverá submeter-se ao Exame Documental e nem ao exame de aptidão física e mental, contudo deverá comparecer no dia, local e horário estipulado no item 1, subitem 1.3, onde preencherá o Formulário previsto no item 4.1.

4.3. O pedido de reclassificação poderá ser feito através de Procurador que possua documento de Procuração Pública com poderes específicos para solicitar reclassificação no Concurso Público para provimento de cargo que foi classificado;

4.4. O pedido de reclassificação quando deferido, será tornado público juntamente com o resultado da fase do Exame Documental e de aptidão física e mental, passando o candidato reclassificado a figurar em posição posterior ao último aprovado, respeitada a ordem geral de aprovação do concurso.

4.5. Após deferimento e consequente publicação em edital, sob nenhuma hipótese poderá o candidato “desistir”, “tornar sem efeito” ou afins o pedido de reclassificação.

4.6. O candidato que deixar de observar as recomendações do item 4, subitem 4.1 e 4.2, perderá o direito ao pedido de reclassificação, passando assim a ser considerado AUSENTE.

Macapá – AP, 02 de dezembro de 2022.

SYNTIA MACHADO DOS SANTOS LAMARÃO

Diretora Presidente/AFAP

EDITAL Nº 016/2022- CONVOCAÇÃO PARA ETAPA DE EXAMES DOCUMENTAL E DE APTIDÃO FÍSICA E MENTAL

ANEXO ÚNICO

DECURSO DE PRAZO:

Cargo/Especialidade: G01 – Agente de Fomento Externo Município de Lotação: Sede/Macapá		
CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME
30	0000589h	IGOR FERRANTE TULLII
31	0001182e	ALEXANDRE PINHEIRO DE FREITAS

CONVOCAÇÃO:

DATA: até o dia 03/01/2023	HORÁRIO: 08H30MIN
----------------------------	-------------------

Cargo/Especialidade: G01 – Agente de Fomento Externo Município de Lotação: Sede/Macapá		
CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME
32	000256i	JEAN MARCEL PINHEIRO DAMASCENO
33	0000699d	MITONIO MAGALHÃES HORTÊNCIO

Macapá – AP, 02 de dezembro de 2022.
SYNTIA MACHADO DOS SANTOS LAMARÃO
Diretora Presidente/AFAP

HASH: 2022-1205-0011-3134

PUBLICIDADE

Dezembro

LARANJA



Conscientização
do Câncer de Pele

VERMELHO



Prevenção
ao HIV e à AIDS



Ministério Público

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO. Nº 050/2022

O Ministério Público do Estado do Amapá através de seu Pregoeiro comunica aos interessados a realização do Pregão Eletrônico nº 050/2022 que tem por objeto: Aquisição futura pelo **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS** de material de consumo – **TAPETES PERSONALIZADOS**, a ser utilizado por este Ministério Público do Estado do Amapá, conforme especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência, Anexo I, conforme pedido contido no Procedimento de Gestão Administrativa nº 20.06.0000.0008367/2022-64. O edital poderá ser obtido a partir do dia 02/12/2022 no seguinte endereço: **www.licitacoes-e.com.br** e **www.mpap.mp.br**. Dados para dúvidas e esclarecimentos: Prédio da Procuradoria Geral de Justiça – Promotor Haroldo Franco, Rua do Araxá, s/n, bairro Araxá, Macapá-AP, Cep 68.903-883, sala da CPL, **e-mail: cpl@mpap.mp.br** e telefone (96)3198-1652.

Início da entrega de propostas: a partir de 05/12/2022 às 8:00h no site **www.licitacoes-e.com.br**, licitação nº 977136.

Fim da entrega de propostas: às 08h00 do dia 16/12/2022.

Abertura das propostas: às 08h00 do dia 16/12/2022.

Início da sessão de disputa: às 10h00 do dia 16/12/2022.

Todos os horários são referentes ao de Brasília-DF.

Macapá-AP, 02/12/2022
Ronildo Cristino de Lima
Pregoeiro/MP-AP

HASH: 2022-1203-0011-3048

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 001/2018-PMM/MP-AP

OBJETO DO ACORDO: Obter informações do banco de dados pela Procuradoria-Geral de Justiça ao Sistema Integrado de Arrecadação, especificamente as notas fiscais de serviço eletrônico, cadastro imobiliário e ao cadastro mobiliário. Nestes termos, o Ministério Público do Estado do Amapá se compromete a disponibilizar o acesso ao banco de dados cadastrais e congêneres

integrados no seu sistema de arquivos à Prefeitura Municipal de Macapá, que se dará por meio de mídia eletrônica – CD, no formato CSV ou por serviço FTP.

OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação do prazo de vigência do acordo por mais 12 (doze) meses.

PROCESSO Nº: 20.06.0000.0005483/2022-41/MP-AP.

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 116, da Lei nº 8.666/93.

PARTICIPE: Ministério Público do Estado do Amapá.

PARTICIPE: **Município de Macapá.**

PARTICIPE: **Secretaria Municipal de Finanças – SEMFI.**

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, tendo início em 15/10/2020 e término em 15/10/2022.

DATA ASSINATURA: 31/08/2022.

ASSINATURA: Assinam, pelo Ministério Público do Estado do Amapá, Dr^a. Ivana Lúcia Franco Cei, Procuradora-Geral de Justiça do MPAP; pelo Município de Macapá, o Sr. Antônio Paulo de Oliveira Furlan, Prefeito do Município de Macapá; e pela Secretaria Municipal de Finanças, o Sr. Mário Rocha de Matos Neto, Secretário Municipal de Finanças.

Macapá-AP, 02 de dezembro de 2022.

IDELMIR TORRES DA SILVA

Gerente da Divisão de Contratos/MP-AP
Portaria nº 1098/2021 – GAB-PGJ/MP-AP

HASH: 2022-1203-0011-3026

TERMO DE JUSTIFICATIVA Nº 078/2022

Homologo na forma da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, com base na Portaria nº 246/2001-GAB/PGJ, em: 02/12/2022.

Dr. Alexandre Flavio Medeiros Monteiro
Promotor de Justiça
Secretário-Geral/MP-AP

Processo nº : 20.06.0000.0009173/2022-30-MP-AP.

Assunto : **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.**

Fundamento : Art. 25, Inciso I, da Lei 8.666/93.

Favorecido : **BACABA VEICULOS LTDA** CNPJ Nº 07.220.448/0001-60

Objeto: Aquisição de 01 (um) veículo Toyota, Corolla Altis 1.8L de Sistema Híbrido, zero quilômetro, ano de fabricação-modelo 2022/2023;

Valor Total : **R\$ 189.720,00 (cento e oitenta e nove mil, setecentos e vinte reais).**

Recurso: Programa 03.062.0053.2.361 – Operacionalização Técnico Administrativa do MP-AP, Elemento de Despesa: 44.90.52 – Equipamentos e Materiais Permanentes, Fonte 101 - Recursos do Tesouro consignado no orçamento deste Ministério Público.

Senhor Secretário –Geral

Justifica-se a presente despesa em favor da empresa acima, no valor apresentado, referente ao objeto em epigrafe, tendo em vista que a empresa **BACABA VEICULOS LTDA**, tem a exclusividade na comercialização do veículo pretendido, conforme consta nos autos, sendo fornecedor até o presente momento exclusivo da marca Toyota no estado do Amapá. Ainda, atendendo a padronização de veículos para o MP-AP, que padronizou os veículos de uso da Instituição, conforme entabulados na Portaria nº 455/2019/GAB/PGJ/MP-AP. Considerando que a licitação não é possível, encontrando amparo legal no Art. 25, Inciso I, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, caracterizando **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**. Desta forma, dando-se cumprimento ao que dispõe o Art. 26 da Lei de Licitações e suas alterações, submetemos a presente justificativa a Vossa Excelência, para fins de homologação e posterior publicação.

Macapá-AP, 02 de dezembro de 2022.
Marcos Ravel Magalhães de Abreu
Portaria nº 395-2022/GAB-PGJ/MP-AP
Presidente da CPL/MP-AP

HASH: 2022-1203-0011-3016

TERMO DE JUSTIFICATIVA Nº 079/2022

Homologo na forma da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, com base na Portaria nº 246/2001-GAB/PGJ, em: 05/12/2022.

Dr. Alexandre Flavio Medeiros Monteiro
Promotor de Justiça
Secretário-Geral/MP-AP

Processo nº : 20.06.0000.0003637/2022-25-MP-AP.

Assunto : INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.

Fundamento : Art. 25, Inciso II, c/c Art. 13, Inciso VI, da

Lei 8.666/93.

Favorecido: **CONSULTRE CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA**. CNPJ: 36.003.671/0001-53.

Objeto: Contratação dos serviços de treinamento e aperfeiçoamento pessoal, com o curso "Execução Orçamentária, Financeira e Contábil de Forma Integrada na Administração Pública", a ser realizado no formato presencial nos dias 12 a 17 de dezembro de 2022, na cidade de Fortaleza/CE.

Valor Total : **R\$ 3.990,00 (três mil, novecentos e noventa reais).**

Recurso: Programa 03.062.0053.2.364 – Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida do MP-AP, Elemento de Despesa: 3390.39 - Outros Serviços de Terceiros PJ, Fonte 101 - Recursos do Tesouro consignado no orçamento deste Ministério Público.

Senhor Secretário –Geral

Justifica-se a presente despesa em favor da empresa acima, no valor apresentado, referente ao objeto em epigrafe, tendo em vista que a referida capacitação tem sua singularidade, com tempo determinado, que só poderá ser ministrado pela empresa **CONSULTRE CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA**. Considerando que a licitação não é possível, encontrando amparo legal no Art. 25, Inciso II, c/c Art. 13, Inciso VI, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, caracterizando **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**. Desta forma, dando-se cumprimento ao que dispõe o Art. 26 da Lei de Licitações e suas alterações, submetemos a presente justificativa a Vossa Excelência, para fins de homologação e posterior publicação.

Macapá-AP, 05 de dezembro de 2022.
Marcos Ravel Magalhães de Abreu
Portaria nº 395/2022-/GAB-PGJ/MP-AP
Presidente da CPL/MP-AP

HASH: 2022-1205-0011-3124

PREGÃO ELETRÔNICO. Nº 038/2022

Resultado Final da Licitação - Adjudicação

Objeto: Registro de Preço para aquisição futura e eventual de material de consumo (Material de expediente) a ser utilizado pelo MP-AP, de acordo com as condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência e anexos do edital, constante nos autos do processo 20.06.0000.0006172/2022-62.

Empresas vencedoras:

A R GOIS EPP (CNPJ 14.573.661/0001-10)

Vencedora do Lote 1.

LOTE 01;

VALOR TOTAL: **R\$ 14.750,00**

Itens	Descrição	Quant.	Valor Unid.	Valor Total
1.1	Pincel para quadro branco na cor azul, fabricação nacional. Marca COMPACTOR/Marcador QB	70	5,00	350,00
1.2	Pincel para quadro branco na cor preta, fabricação nacional. Marca COMPACTOR/Marcador QB	70	5,45	381,50
1.3	Pincel para quadro branco na cor vermelha, fabricação nacional. Marca COMPACTOR/Marcador QB	70	5,10	357,00
1.4	Pincel atômico na cor preta, fabricação nacional. Marca COMPACTOR/Marcador QB	50	3,03	151,50
1.5	Caneta esferográfica cor azul, material plástico, corpo transparente, ponta de aço inoxidável ou latão esfera em tungstênio, escrita fina, acondicionadas em caixa com 12 unidades, selo de adequação à norma ABNT NBR 15236/2012 – versão corrigida em 2013. Marca: Compactor	375	20,50	7.687,50
1.6	Caneta esferográfica cor preta, material plástico, corpo transparente, ponta de aço inoxidável ou latão esfera em tungstênio, escrita fina, acondicionadas em caixa com 12 unidades, selo de adequação à norma ABNT NBR 15236/2012 – versão corrigida em 2013. Marca: Compactor	220	20,50	4.510,00
1.7	Caneta esferográfica cor vermelha, material plástico, corpo transparente, ponta de aço inoxidável ou latão esfera em tungstênio, escrita fina, acondicionadas em caixa com 12 unidades, selo de adequação à norma ABNT NBR 15236/2012 – versão corrigida em 2013. Marca: Compactor	70	18,75	1.312,50

F CHAGAS SILVA ME (CNPJ 10.531.134/0001-92)

Vencedora dos Lotes 02 e 07.

LOTE 02;

VALOR TOTAL: **R\$ 13.290,00**

Itens	Descrição	Quant.	Preço Unid	Preço Total
2.1	Agenda tipo permanente, capa dura, mínimo 330 páginas, gramatura mínima das folhas 55g/m ² , tamanho mínimo 20x14cm, encadernação costurada e colada, sem indicação de ano civil, com calendário e agenda de contatos; Marca: São Domingos	120	28,00	3.360,00
2.2	Borracha branca pequena nº 40, com capa protetora em plástico. Marca Tirs	400	1,50	600,00
2.3	Bloco de papel 75g para FLIP CHART, dimensões mínimas 60x80cm, acondicionado em pacote com 50 folhas. Marca: Leonora	60	36,00	2.160,00
2.4	Bloco de recados autoadesivo, removível, na cor amarelo, tamanho 76mm x 76mm, bloco com 100 folhas. Marca: Leonora	1.100	5,00	5.500,00
2.5	Livro protocolo com 100 folhas numeradas. Marca: São Domingos	100	15,20	1.520,00
2.6	Régua comum, confeccionada em acrílico transparente rígido, com 3mm de espessura e 30cm de comprimento com graduação milimetrada. Marca: Waleu	100	1,50	150,00

LOTE 07;

VALOR TOTAL: **R\$ 45.250,00**

Itens	Descrição	Quant.	Preço Unid	Preço Total
7.1	Caixa arquivo em polionda na cor azul 35x24 e 5x13cm para arquivo permanente. Marca: DAC	1.600	4,64	7.424,00
7.2	Caixa net organizadora plástica, nas medidas de comprimento: 450x 330x 200mm em polipropileno, impermeável, cor azul. Marca DAC	1.000	35,00	35.000,00
7.3	Clipe niquelado para papel nº 3/0, caixa com 50 unidades. Marca: Chaparrau	260	3,20	832,00
7.4	Clipe niquelado para papel nº 4/0, caixa com 50 unidades. Marca: Chaparrau	260	3,20	832,00
7.5	Clipe niquelado para papel nº 6/0, caixa com 50 unidades. Marca: Chaparrau	260	3,20	832,00
7.6	Clipe niquelado para papel nº 8/0, caixa com 25 unidades. Marca: Chaparrau	60	3,20	192,00
7.7	Colchete Latonado/Galvanizado nº 09 – caixa com 72 unidades. Marca: Chaparrau	40	3,45	138,00

DARLU IND TEXTIL LTDA(CNPJ 40.223.106/0001-79)

Vencedora do Lote 03.

LOTE 03;

VALOR TOTAL: **R\$ 19.873,15**

Itens	Descrição	Quant.	Preço Unid	Preço Total
3.1	Apoio de punho para teclado padrão, material silicone e poliuretano, na cor preto. Marca: DLH Modelo: AT-ERG-GEL (PA 00011)	100	37,89	3.789,00
3.2	Apoio ergonômico para os pés com regulagem de altura, ângulo de reajuste mínimo de 0° a 180°, na cor preta, material plástico, medidas aproximadas de 12x35x40cm. MARCA: DLH MODELO: AP-RA-ABS (PA 00001)	100	109,00	10.900,00
3.3	Pad para mouse com base em gel na cor preta. MARCA: DLH MODELO:MP-ERG-GEL (PA 00007)	150	30,90	44.635,00
3.4	Lupa de mão bifocal 75 mm, com iluminação por no mínimo 2 leds, alimentação por pilhas. MARCA: SOLVER MODELO: LUPA DE MAO BIFOCAL 75 mm	5	109,83	549,15

O M BARROS - EPP(CNPJ 23.081.193/0001-58)

Vencedora dos Lotes 04, 09 e 10.

LOTE 04;

VALOR TOTAL: **R\$ 9.200,00**

Itens	Descrição	Quant.	Preço Unid	Preço Total
4.1	Bandeja acrílica com 02 (dois) lugares, na cor transparente para documentos. Marca Walleu 50	30,00	1.500,00	
4.2	Porta canetas, lápis, cliques e lembretes do tipo conjugado, em acrílico transparente, com dimensões aproximada 230mm de comprimento 60mm de largura, 78mm de altura e 3mm de espessura. MARCA WALLEUMENNO.	80	10,00	800,00
4.3	Prancheta transparente em acrílico, com prendedor, dimensões aproximadas de 34 cm comprimento e 23,5 cm de largura. MARCA WALLEU	100	14,00	1.400,00
4.4	Tinta para carimbo automático, cor azul, à base de água, frasco com no mínimo 40ml. MARCA GRAMPLINE	5	5,00	25,00
4.5	Tinta para carimbo automático, cor preta, à base de água, frasco com no mínimo 40ml. MARCA GRAMPLINE	10	5,00	50,00
4.6	Tinta para carimbo automático, cor vermelha, à base de água, frasco com no mínimo 40ml. MARCA GRAMPLINE	5	5,00	25,00
4.7	Percevejo latonado, caixa com 100 unidades	20	7,00	140,00
4.8	Grampeador tapeceiro try-9530. MARCA GRAMPLINE	5	60,00	300,00
4.9	Grampeador de mesa 26/6 para papéis, composto de base e alavanca de pressão, confeccionado em chapa de aço carbono, pintada ou esmaltada ou ainda cromada, sendo que a alavanca constitui-se de um braço com punção acoplado à porta-grampos, tamanho grande, comprimento da base 18-20cm, capacidade de grampear aproximadamente até 20 (vinte) folhas. Marca GRAMPLINE/CIS	170	26,00	4.420,00
4.10	Grampo 13/4-6-8mm para grampeador tapeceiro try-9530. MARCA GRAMPLINE	10	16,00	160,00
4.11	Grampo para grampeador industrial 23/10, galvanizado, caixa com 5.000 grampos. MARCA GRAMPLINE	10	11,00	110,00
4.12	Extrator de grampo tipo espátula em inox. MARCA GRAMPLINE.	90	3,00	270,00

LOTE 09;

VALOR TOTAL: **R\$ 48.796,00**

Itens	Descrição	Quant.	Preço Unid	Preço Total
9.1	Papel A4 75g/m ² , alcalino, cor branca, dimensão de 210 x 297mm (resma) MARCA REPORT	2.300	20,77	47.771,00
9.2	Papel A4 75g amarelo dimensões de 210mm x 297 mm, embalado em pacote com 100 folhas. MARCA REPORT	25	8,00	200,00

9.3	Papel Diplomata Opaline A4 180g/m ² branco dimensão de 210mm x 297mm, para cartões e certificados embalado em pacote com 50 folhas. MARCA OFFPAPER	30	10,00	300,00
9.4	Papel fotográfico A4 180g/m ² branco dimensão de 210mm x 297mm embalado em pacote com 50 folhas. MARCA OFFPAPER	15	35,00	525,00

LOTE 10;

VALOR TOTAL: **R\$ 29.000,00**

Itens	Descrição	Quant.	Preço Unid	Preço Total
10.1	Papel A4 90g/m ² , alcalino, cor branca, dimensão de 210 x 297mm (resma) MARCA REPORT	500	28,00	14.000,00
10.2	Pasta AZ (registradora) lombada larga, cor verde escura preferencialmente, com ferragem, prendedor de papel e olhal níquelados, forração pvc, com porta etiqueta, rado e cantoneira, medidas aproximadas de 350x280x50mm. MARCA DAC/CHIES	140	20,00	2.800,00
10.3	Pasta classificador formato A4 de polipropileno na cor transparente com aba e elástico. MARCA ALAPLAST	1.200	2,00	2.400,00
10.4	Pasta L formato A4 com corte meia lua na borda, na cor transparente, embalado em pacote ou caixa com 10 unidades. MARCA ALAPLAST	1.000	9,80	9.800,00

NORTE MOVEIS EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA(CNPJ 21.496.889/0001-10)

Vencedora dos Lotes 05 e 08.

LOTE 05;

VALOR TOTAL: **R\$ 7.000,00**

Itens	Descrição	Quant.	Preço Unid	Preço Total
5.1	Cola adesiva instantânea, não tóxica, de secagem rápida, em bisnaga com no mínimo 5g. Embalagem contendo dados de identificação do produto data de fabricação, prazo de validade e responsável técnico. Marca: RENDICOLLA	100	6,26	626,00
5.2	Cola a base de polivinil acetato-pva, pastosa branca lavável, não tóxica, com bico aplicador em frasco de no mínimo 90 gramas. Marca POLYCRAFT	100	2,86	286,00
5.3	Tesoura com lâmina em aço inox 8 polegadas, multiuso dimensões 275x100x16mm, com cabo em polipropileno na cor preto. Marca: LEONORA	200	8,21	1.642,00
5.4	Perfurador de papel com estrutura metálica e base plástica, capacidade de perfuração para 40 folhas aproximadamente. Marca: LEONORA	50	83,20	4.160,00
5.5	Estilete completo largo de no mínimo 18mm, com lâmina de 10 a 12 cm, corpo em plástico resistente. Marca: BRW	100	2,86	286,00

LOTE 08;

VALOR TOTAL: **R\$ 5.564,00**

Itens	Descrição	Quant.	Preço Unid	Preço Total
8.1	Envelope branco tipo saco 190x250 mm (memorando) – caixa com 500 envelopes. Marca: CELUCAT	06	175,00	1.050,00
8.2	Fita adesiva transparente 12mm x 50m. Marca: BRW	300	2,20	660,00
8.3	Fita adesiva transparente 48mm x 50m. Marca: Celta	400	5,80	2.320,00
8.4	Fita adesiva vermelha 12mm x 10m. Marca: EUROCEL	50	0,80	40,00
8.5	Fita corretiva, 5mm x 6m. Marca BRW	180	8,30	1.494,00

QUALITY ATACADO EIRELI EPP (CNPJ 15.724.019/0001-58)

Vencedora do Lote 06.

LOTE 06;

VALOR TOTAL: **R\$ 7.000,00**

Itens	Descrição	Quant.	Preço Unid	Preço Total
6.1	CD-R Gravável mínimo 700MB, com capa. Marca MAKETECH	200	3,00	600,00
6.2	DVD-R Gravável de no mínimo 4,7GB, 16X, com capa. Marca MAKETECH	800	3,00	2.400,00
6.3	Filtro de linha para micro computador, com no mínimo 06 (seis) tomadas padrão novo, comprimento do cabo/extensão 1m. Marca: FIO LUX	100	35,01	3.501,00
6.4	Pilha Alcalina 1,5V tipo AAA, validade mínima de 24 meses, acondicionadas em cartela com 02 (duas) unidades. fabricação nacional. Marca Elgin, Modelo 3A.	700	7,50	5.250,00
6.5	Pilha Alcalina 1,5V tipo AA, validade mínima de 24 meses, acondicionadas em cartela com 02 (duas) unidades. fabricação nacional. Marca Elgin. Modelo 2A.	400	8,00	3.200,00
6.6	Pilha Recarregável, tipo palito AAA, tensão nominal 1.2V, Capacidade de Armazenamento 800mAh, NIMH (Niquel Metal Hidreto) Original e de acordo com as normas técnicas de ABNT. Cartela com 02 (duas) unidades, com validade de no mínimo 24 meses. Modelo 3A Recarregável. Marca: MAXDAY/SDMNY	500	15,36	7.680,00
6.7	Pilha alcalina 1,5V, tipo grande, validade mínima de 24 meses, acondicionadas em cartela com 2 (duas) unidades, fabricação nacional. Marca Elgin.	25	30,03	750,75
6.8	Aparelho Telefônico com fio, identificador de Chamadas, Display que mostre data e hora, função viva voz, capacidade mínima de (10) dez números telefônicos; função de bloqueio de ligações; função de modo de espera, com opções de toque. Garantia de 12 meses. Marca INTELBRAS	20	230,91	4.618,20

Os atos inerentes ao presente certame encontram-se disponíveis no site www.licitacoes-e.com.br, licitação nº 972806 e nos autos do processo 006172/2022. Com fundamento no inciso IV do Art. 3º c/c o inciso XX do Art. 4º ambos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, procedo a **ADJUDICAÇÃO** do objeto às licitantes vencedoras do certame com os respectivos valores totais acima mencionado, por atenderem a todas as exigências do edital. Macapá-AP, 01/12/2022.

Ronildo Cristino de Lima
Pregoeiro/MPAP

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PE 038-2022

O Secretário-Geral do Ministério Público do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhes são conferidas por lei, considerando os critérios legais da legislação pertinente e observando os preceitos do inciso XXII do art. 4º da Lei 10.520/2002, resolve **HOMOLOGAR** o resultado da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 038/2022, realizado pelo Pregoeiro Ronildo Cristino de Lima, que declarou Vencedoras e Adjudicadas as empresas **A R GOIS ME, F CHAGAS SILVA ME, DARLU IND TEXTIL LTDA, O M BARROS – EPP, NORTE MOVEIS EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA e QUALITY ATACADO EIRELI EPP**, conforme especificado no Resultado Final da licitação constante nos autos do processo nº 006172/2022, por atender a todas as exigências editalícias. Macapá-AP, 01 de dezembro de 2022.

Homologo, na forma da Lei nº 10.520/02.
ALEXANDRE FLAVIO MEDEIROS MONTEIRO
Promotor de Justiça – Secretário-Geral /MPAP

HASH: 2022-1203-0011-3039

Defensoria Pública**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Nº Processo nº 3.00000.218/2022. A Defensoria Pública do Estado do Amapá - DPE/AP, **HOMOLOGA** o resultado do **PREGÃO ELETRÔNICO SRP. Nº 026/2022 - DPE/AP**, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual aquisição de 10 (dez) veículos, tipo Van, para logística de transporte da Defensoria Pública do Estado do Amapá - DPE/AP, em favor da empresa **MOSELLI VEÍCULOS LTDA**, CNPJ. Nº 02.000.309/0001-07, pelo valor total de **R\$ 2.891.350,00 (dois milhões oitocentos e noventa e um mil trezentos e cinquenta reais)**.

Macapá/AP, 05 de dezembro de 2022.

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO

Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

HASH: 2022-1205-0011-3093

Publicações Diversas**CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DO AMAPÁ**

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 051/2022

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº038/2022

CONTRATO Nº 007/2022

FUNDAMENTO DA CONTRATAÇÃO: ART. 75, INCISO II DA LEI FEDERAL 14.133/2021.

CONTRATANTE: CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DO AMAPÁ

CONTRATADO: **JULIETA M. DOS SANTOS - EPP**

OBJETO: SERVIÇO ORGANIZAÇÃO E EXECUÇÃO DA 1ª CORRIDA DA ODONTOLOGIA.

DO PREÇO: **R\$ 39.942,00**.

VIGÊNCIA: EXECUÇÃO TOTAL NA DATA DE 13/11/2022

DATA ASSINATURA: 31/10/2022.

HASH: 2022-1123-0011-1344

REQUERIMENTO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO

CONSTRUTORA R. P. SANTOS E CIA LTDA

CPNJ nº 12.036.829/0001-23

Torna público que **REQUEREU** junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Desenvolvimento Sustentável e Postura Urbana do município de Macapá - SEMAM, a Licença de Instalação (LI) para o exercício de atividades de Obras, para uma Fábrica de Postes no município de Macapá – bairro marabaixo.

HASH: 2022-1201-0011-2535

MINERAÇÃO CARARÁ-LTDA

Torna público que requereu à SEMA, a Licença de Operação, para atividade minerária com pesquisa e extração (minério classe I ouro), situada às Margens direita do ramal do vila nova, KM 20, Porto Grande/ AP.

HASH: 2022-1201-0011-2678

PUBLICIDADE



#DezembroLaranja

Mês de prevenção e combate
ao câncer de pele



Cód. verificador: 128060926. Cód. CRC: 6234820

Documento assinado eletronicamente por **MAURYANE PACHECO CARDOSO** em 05/12/2022 15:47, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>

